

**O Nacionalismo na legitimação do estado democrático ocidental  
O estudo de caso do Bloco de Esquerda**

**Trabalho de Projecto em Antropologia- Culturas Visuais**

**Alexandra Filipa Santos Cousinha de Vasconcelos Forra**

**Maio, 2018**

Trabalho de Projecto apresentado para cumprimento dos requisitos necessários à  
obtenção do grau de Mestre em Antropologia-Culturas Visuais realizado sob a  
orientação científica do Professor Doutor José Neves



## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador José Neves em primeiro lugar o fortuito encontro com o meu objecto de estudo, cujo conselho soube perceber os meus interesses ainda imberbes, e sobretudo por me ter permitido pensar livremente.

Aos agentes, que distantes no tempo e no espaço, foram todavia as vozes com que dialoguei ao longo deste processo; ao Bloco de Esquerda.

Aos meus companheiros de estrada:

À Maria Henrique por ouvir sempre, de forma atenta e terna.

Ao Rafael por todos os dias, por não me ter permitido esquecer a razão das coisas, e por ser parte dela.

À Maria João, que me ensinou a vida como um exercício de fraternidade, cuja incondicional presença me leva a ser mais. Este trabalho é tão meu quanto dela.

Aos meus pais e a minha avó. À Cácia que é do nosso tempo, e me perguntava serena se ainda faltava muito.

À minha mãe que me ensinou tudo, e sobretudo a liberdade. Será sempre por ela.

## O Nacionalismo na legitimação do estado democrático ocidental

### O estudo de caso do Bloco de Esquerda

Alexandra Filipa Santos Cousinha de Vasconcelos Forra

## RESUMO

PALAVRAS-CHAVE: Nacionalismo, Democracia, Bloco de Esquerda, Estado nacional, Discurso, Povo, Identidade Nacional.

O presente trabalho de projecto propõe investigar os processos de reprodução quotidiana do estado nacional a partir da premissa teórica do nacionalismo banal (Billig, 1995), tomando o contexto democrático português. Considerando o nacionalismo como uma ideologia endémica ao estado moderno, todavia frequentemente ignorado como tal, e portanto *naturalizado*, procuramos reflectir sobre as formas contemporâneas que o fenómeno assume na produção e reprodução de sujeitos nacionais. Para tal, debruçamo-nos sobre as especificidades do campo político português por via da Assembleia da República Portuguesa enquanto terreno de investigação, tendo em conta a disputa pela legitimidade de representação que enforma as tomadas de posição política nesse espaço. Investiga-se a preponderância que aí tomam as categorias do estado nacional – povo, cidadão e nação -, tendo em conta os usos discursivos a que se submetem para a negociação e renegociação das características político-culturais da *comunidade imaginada* (cf. Anderson) do estado nacional. Fá-lo-emos a partir de um conjunto díspar de reuniões plenárias, que dizem respeito a uma dimensão quotidiana da vida parlamentar bem como a uma dimensão excepcional, averiguando-se, nas várias vozes, que contornos enformam a disputa política para a representação legítima das vontades e interesses do colectivo nacional. Tomamos o Bloco de Esquerda (B.E.) enquanto foco de análise, a partir de um olhar demorado sobre um período de dezasseis anos (1999-2015) de actividade parlamentar do partido. Procura-se pensar a relação entre nacionalismo, democracia e estado nacional a partir do par discreto esquerda/nacionalismo. Constituindo-se o espaço parlamentar como campo de uma disputa política pela legitimidade da representação do colectivo, averiguamos como se posiciona o B.E. nesse contexto, tendo em conta a abordagem do partido às categorias do estado nacional. Firmando-se o discurso bloquista como o eixo da presente investigação, é por via das linhas de força que o perpassam que indagamos as relações que se tecem entre uma abordagem específica ao estado democrático e os processos de reprodução do nacionalismo banal. Tendo em conta o período balizado, dividimos a análise e reflexão do discurso bloquista em dois momentos – a resposta à crise económica que se seguiu a 2008 e os primeiros anos de actividade parlamentar do B.E. considerando o imaginário político da viragem de século.

# **Nationalism in the legitimation of the western democratic state**

## **The case study of Bloco de Esquerda**

**Alexandra Filipa Santos Cousinha de Vasconcelos Forra**

### **ABSTRACT**

**KEYWORDS:** Nationalism, Democracy, Bloco de Esquerda, National state, Discourse, the People, National identity

This project work aims to investigate everyday reproduction processes of the national state based on the theoretical premise of banal nationalism (Billig, 1995), taking the Portuguese democratic context as reference. Considering nationalism as an ideology endemic to the modern state, however frequently ignored as such, hence *naturalized*, we seek to reflect upon the contemporary forms this phenomenon takes on the production and reproduction of national subjects. To this end, we enquire into the particularities of the Portuguese political field using the parliament as research ground, taking into account the dispute over legitimacy of representation that shapes political statements in that space. We investigate the importance of the national state categories – people, citizen, and nation – in that context, taking into consideration the discursive uses they are subject to in negotiating and renegotiating the political-cultural characteristics of the national state's *imagined community* (cf. Anderson). We will do so according to a disparate set of plenary sessions that concern a day-to-day dimension of parliamentary life, as well as an exceptional dimension, while ascertaining, in the various perspectives, the shapes that form the political dispute over the legitimate representation of the will and interests of the national community. Our analysis focuses on Bloco de Esquerda (B.E.), with an attentive look over a sixteen-year period (1999-2015) of the party's parliamentary activity. We intend to contemplate the relation between nationalism, democracy, and national state, in regard to the subtle pair left/nationalism. While establishing the parliamentary space as a field for political dispute over legitimate representation of the community, we look into B.E.'s stand, in that setting, considering the party's approach to the categories of the national state. B.E.'s discourse comprises the course of this research, and the guidelines that traverse it lead us to question the relations woven between a specific approach to the democratic state and the reproduction processes of banal nationalism. Given the timeframe, we divided the analysis and reflection of B.E.'s discourse in two moments – the response to the economic crisis that followed after 2008, and the first years of B.E.'s parliamentary activity, covering the political scenario at the turn of the century.



# Índice

Capítulo I: Coordenadas de partida da investigação.....	1
I.1 Premissas teóricas – O desenho de uma abordagem ao nacionalismo.....	1
I.2 Tema, objecto e campo – O nacionalismo em contexto.....	12
I.3 Construção do campo de análise – O Bloco de Esquerda em contexto.....	16
I.3.1 Abordagens metodológicas.....	16
I.3.2 A Construção de um contexto relacional.....	16
I.3.3 O Bloco de Esquerda: 1999-2015.....	20
I.3.4 O parlamento: critérios de selecção.....	21
Capítulo II: Estado-nação – Fractura e Continuidade.....	26
II.1 Uma Proposta de Lei: o cidadão <i>versus</i> o nacional.....	27
II.2 O Brasil em visita: o tempo do mito.....	33
II.2.1 A excepção da solenidade.....	33
II.2.2 O cidadão dos descobrimentos.....	34
II.2.3 Plantadores de Naus.....	36
II.2.4 Um povo entre povos.....	38
II.3 Abril: o tempo do estado.....	39
II.3.1 O discurso oficial.....	39
II.3.2 O Grau Zero.....	41
II.3.3 Um país é um processo.....	43
II.3.4 O tempo do povo.....	48
Capítulo III: “O melhor povo do mundo”: o Bloco de Esquerda nos anos da Crise.....	53
III.1 A disputa.....	54
III.2 Um país de joelhos.....	58

III.2.1 O <i>diktat</i> : a nacionalização do antagonismo.....	59
III.3 Um povo de pé.....	65
III.3.1 Em nome da democracia.....	65
III.3.2 Em nome do povo.....	70
III.3.3 A Europa dos povos do sul.....	74
Capítulo IV: O projecto civilizacional de esquerda.....	79
IV.1 Um outro mundo.....	80
IV.2 Um mundo de esquerda.....	84
IV.3 Um mundo a construir.....	88
IV.3.1 “Fazer a luta toda”.....	88
IV.3.2 “Fazer diferente”.....	90
IV.3.3 A luta universal.....	93
IV.4 A democracia em devir.....	98
IV.4.1 Uma questão republicana.....	98
IV.4.2 O cidadão activista.....	106
Considerações Finais.....	109
Bibliografia.....	121
Anexo: Cartaz propagandístico do Bloco de Esquerda.....	i



## **Capítulo I: Coordenadas de partida da investigação**

### **I.1 Premissas teóricas – o desenho de uma abordagem ao nacionalismo**

O conjunto teórico a partir do qual se foi formulando a abordagem ao campo de análise e com o qual se foi dialogando ao longo deste processo resulta, antes de mais, da articulação de diferentes áreas disciplinares – sociologia, história, antropologia, entre outras – que problematizam o nacionalismo nas suas diferentes aceções e manifestações. Sendo fundamental a esta discussão a conceptualização de uma série de categorias políticas, culturais e sociais, convocamos igualmente debates que, não visando o estudo do nacionalismo, contemplam entidades como estado, cidadão, povo, etc. Debruçando-se esta investigação sobre os usos discursivos das categorias que compõem o estado nacional, na medida em que confluem para a formulação de um sujeito nacional, não pode deixar de fazer eco do conjunto de teorias académicas sobre a origem, formação e propagação das nações e do nacionalismo, assim como a construção do estado nacional como o modelo de organização política triunfante da modernidade. Estabelece-se como pano de fundo conceptual e teórico um debate levado a cabo entre um conjunto de historiadores e cientistas sociais dos quais se destacam os nomes de Anthony D. Smith (1991; 1998), Ernest Gellner (1983), Benedict Anderson (2012) e Eric Hobsbawm (1983; 1992).

A relação entre as propostas dos teóricos supracitados, as tradições de pensamento, método e análise em que se inscrevem e a forma como contribuíram para o estudo da origem das nações e do nacionalismo é posta em análise no livro *Modernism and Nationalism* (1998) de Anthony D. Smith. A obra permite-nos a leitura comparada das várias propostas sobre a origem e desenvolvimento do fenómeno, ou fenómenos, tendo em conta as convergências e divergências entre si, passando este debate maior pela impossibilidade de consenso sobre definições fechadas de nação e nacionalismo.

Dentro deste debate, assumimos o nacionalismo, a partir da proposta de Gellner na obra *Nations and Nationalism* (1983), como uma ideologia que respondeu a imperativos especificamente modernos, tendo por vista a concretização de entidades e concepções político-culturais que apenas a modernidade formulou, na resposta a necessidades económicas que lhe são também próprias. O nacionalismo perspectiva-se, então, como o princípio moderno da convergência entre unidades políticas e unidades culturais, isto é, a crença de que o poder político deve legitimar-se numa unidade

cultural homogênea (i.e. o colectivo nacional; o povo), e que ao fazê-lo a reflecte enquanto unidade político-cultural provida de uma vontade *objectiva* coerente e autónoma. Assumindo, no processo, que unidade política (estado) estaria votada a cumprir o destino emancipatório da unidade cultural (nação), na medida em que uma e outra, ontologicamente semelhantes, existem na ordem natural das coisas como destinadas a coincidir (Gellner, 1983: 6). Para o autor, as nações surgem, então, do princípio político de convergência que caracteriza o nacionalismo:

Polities then will to extend their boundaries to the limits of their cultures, and to protect and impose their culture with the boundaries of their power. The fusion of will, culture and polity becomes the norm, and one not easily or frequently defined. [...] It is nationalism which engenders nations, and not the other way round. (1983: 55)

A nação - seja enquanto construção política de raiz que reformula as relações de poder entre os sujeitos, inscrevendo-os em novas condições sociais e políticas feitas fonte de novas filiações e identidades político-culturais, ou seja entendida como uma reinterpretação *moderna* de comunidades anteriores contudo assente na continuidade de filiações étnicas - é desnaturalizada nas várias reflexões que põem em causa a sua verdade essencialista, contra as ambições nacionalistas de inscrever os estados nacionais como modelos comunitários naturais que atenderiam a sentimentos e vontades humanas primordiais.

Posto isto, firmando-se presentemente a nacionalidade como uma condição que não é optativa (Gellner, 1983), é sobre o que significa *ser nacional*, na experiência quotidiana, continuada e que se manifesta nas várias dimensões da vida, que chamamos ao debate Michael Billig. É sobre o porquê da inevitabilidade de uma condição nacional que tomamos a sua obra como vital ao entendimento da durabilidade dos estados nacionais, que, como parece reunir um renovado consenso, continuam a ser a maior fonte de filiação e lealdade dos sujeitos (cf. Billig, 1995; Smith, 1998; Malešević, 2006). Na premissa de que o estado nacional após a sua afirmação, concretização e amadurecimento não cessa de se reproduzir por via de um conjunto de mecanismos que ao *relembrares* os sujeitos da sua condição nacional, num mundo nacionalizado, criam as condições para que se esqueçam de que foram lembrados, a proposta de Billig atende a um conjunto de indagações importantes. Tomando em consideração os estados ocidentais, quotidianamente reiterados como entidades nacionalizantes e nacionalizadas, sem que, no entanto, os sujeitos percepcionem o processo e reconheçam o fenómeno em termos nacionalistas, Billig propõe o conceito de nacionalismo banal:

(...) the term banal nationalism is introduced to cover the ideological habits which enable the established nations of the West be reproduced. It is argued that these habits are not removed from everyday life, as some observers have supposed. Daily, the nation is indicated, or 'flagged', in the lives of its citizenry. Nationalism, far from being an intermittent mood in established nations, is the endemic condition. (1995: 6)

Se se crê que o nacionalismo é uma ideologia, assente em pressupostos modernos e contemporâneos, com Billig a sua qualidade de ideologia endémica é pensada por processos que o reproduzem e fazem actuar de forma *banal*, residindo nessa característica, que o autor, a partir de Hannah Arendt, sublinha não ser sinónimo de benigno, a sua força de naturalização. Assim, não só se tem em conta os processos de naturalização desencadeados pela construção do ideário nacional que os teóricos supracitados identificaram, como se entendem esses processos enquanto co-dependentes de uma actualização quotidiana que constitui a experiência vivida do sujeito. A identidade nacional que a teorização do nacionalismo banal propõe é formulada em termos processuais; negando o autor a hipótese da identidade nacional existir como coisa em si nos sujeitos, formula-a em termos de hábitos discursivos, formas de falar e representar a nacionalidade, e nesse sentido formas de se representarem *a si e aos outros* através de formas de falarem de si e dos outros. Tomamos para a nossa análise a proposta de identidade nacional que Billig nos fornece, indagando, por via do discurso parlamentar, que representações sobre a nacionalidade se constroem como formas de linguagem e pensamento:

To have a national identity is to possess ways of talking about nationhood. (...) the social psychological study of identity should involve the detailed study of discourse (...) Having a nation identity also involves being situated physically, legally, socially, as well as emotionally: typically, in means being situated within a homeland, which itself is situated within the world of nations. And, only if people believe that they have national identities, will such homelands, and the world of national homelands, be reproduced. (*Idem*: 8)

Evocamos, neste ponto, Siniša Malešević (2006), que a partir das relações entre ideologia, identidade e nacionalismo, propõe o nacionalismo como a ideologia dominante da modernidade. Reconhecendo no conceito de identidade um mecanismo ideológico para a persecução dos pressupostos nacionalistas: criação de entidades políticas passíveis de serem formuladas e representadas em termos de filiações étnicas e culturais inequívocas. Consequentemente, os *laços nacionais* entre os sujeitos são concebidos em termos de uma partilha étnica frequentemente remetida para um passado genético imaginado que se repercute e estende no presente. Assim, tal como se lê em Billig, os cidadãos nacionais são tidos como portadores de um conjunto de

características distintivas que se esperam reconhecíveis e identificáveis nas suas práticas e *formas de ser*, influenciando tanto para a criação de uma *mesmidade* previsível como para uma *diferença* em relação aos colectivos político-culturais de outros estados nacionais. Proporcionando nos discursos e nas significações do par semelhança/ diferença efabulações alicerçadas em “nós”/ “eles”. Malešević sublinha ainda como a semelhança/ diferença nacional articulada em termos étnico-culturais, uma vez institucionalizada, se submete frequentemente a usos políticos que a tomam como fonte de legitimação. No que diz respeito a esses usos, sendo o autor devedor de Gellner, na assunção do nacionalismo como coisa endémica à modernidade, estabelece-se um desdobramento teórico e analítico do conceito de ideologia entre ideologia normativa e operativa. O nacionalismo enquanto *ideologia operativa*, assente nas lógicas identitárias supracitadas, formula-se por via de ideologias normativas, independentemente das incompatibilidades entre estas, como o autor defende através da análise a discursos de líderes políticos de estados comunistas, de democracias liberais e de repúblicas islâmicas. Assim, nenhuma das ideologias normativas usadas como exemplo se firma contrária em si mesma ao nacionalismo. Esta concepção parece fazer par com a proposta teórica de Billig, que também sublinha a inexistência de uma incompatibilidade de partida entre as doutrinas políticas dos estados nacionais e o nacionalismo enquanto ideologia de reprodução e naturalização.

Nesta investigação focar-nos-emos nas categorias políticas e culturais que podem melhor revelar as formas como esses processos ideológicos actuam, chamando-se à discussão os debates antropológicos, sociológicos e historiográficos sobre nacionalismo, cultura e identidade nacionais. Toma-se em atenção a relação entre práticas culturais, estudos de *folclore* e narrativas nacionalistas para a efabulação da *tradição* enquanto evidência da ancestralidade da nação, garantindo simultaneamente a sua autenticidade como ente inscrito na natureza das coisas e como emanção de um carácter distintivo. A criação de uma cultura e identidade para a nação passa por complexos processos de selecção, invenção e/ou reinvenção de tradições populares (de populações frequentemente rurais) – e da tradição popular – que servem de reduto de uma pureza primordial e virtuosa passível de ser apresentada, representada e categorizada e, simultaneamente, de sustento à efabulação do *povo nacional* (enquanto *Volk*) – o povo da tradição - como origem e fim da nação. No que diz respeito às investigações em torno destes temas, destacam-se os nomes de Orvar Löfgren (1989),

Richard Handler (1988), Thomas Eriksen (1993), Michael Herzfeld (1986; 2008) e Garcia Canclini (1998). Em Handler encontramos a discussão supracitada a partir do trabalho de campo do antropólogo na província canadiana do Quebec, em que a invenção da tradição e a objectificação cultural parecem seguir os traços acima descritos:

What I want to emphasize here is how well sociological models of the folk society match nationalistic visions of a rural Quebec out of which the nation has been born. Whatever the particular version of the folk society model, used for whatever heuristic or ideological purposes, all answer a pressing need to find somewhere in the past an authentic version of the nation or society that can be used to make sense of the present situation. (1988: 67)

Em Herzfeld (1986), tomando a Grécia como objecto de estudo, encontramos a problemática da vergonha em que a construção de uma continuidade entre o passado moral da tradição e o presente político não podia legitimar-se nas práticas das populações rurais. Tendo em conta a representação europeia da Grécia helénica, fundamento da identidade europeia em torno de um corpus valorativo de saberes, disciplinas e gostos que se constituem em termos políticos, o recém-independente estado grego tinha de provar a um mundo que se definiu a partir do passado helénico que os sujeitos nacionais gregos eram a continuidade, e não a contradição, no presente do ideal ocidental. Herzfeld sublinha como os estudos do folclore gregos, aquando a independência, obedeceram a especificidades e constrangimentos políticos decorrente da obrigatoriedade de fornecer uma imagem nacional externa coerente com o berço civilizacional partilhado, feita moeda de troca para as negociações de apoio político à emergência do novo estado. Processo iminentemente ideológico e conflitual devido à concorrência interna de narrativas identitárias díspares, devedoras do império bizantino e do cristianismo ortodoxo e, ainda, das relações descontínuas e ambíguas das populações com a memória da Grécia helénica enquanto signo de auto-representação.

A efabulação do povo nacional obedece a um conjunto de contingências políticas e ideológicas em que vários factores relacionais têm de ser tomados em conta para a sustentação e validade de uma imagem identitária que circule interna e externamente. Temas que Herzfeld desenvolve, ainda, a partir da Grécia contemporânea, no livro *Intimidade Cultural – Poética Social no Estado-Nação* (2008), obra que forneceu um contributo vital à presente investigação por conceptualizar a *disputa* inerente às representações da identidade nacional. Altercações que são a um tempo internas, envolvendo várias escalas culturais, políticas e simbólicas – desde os pastores de creta

ao discurso oficial e mediático -, e moldadas pela inferência de um olhar externo, com implicações políticas, no conjunto das negociações em torno de pares como transgressão/ ordem, vergonha/ orgulho, atraso/ progresso, oriente/ ocidente, entre outros, que servem de directrizes para a grelha valorativa dos atributos da identidade nacional.

Se o nacionalismo passa por reproduzir quotidianamente um mundo de estados nacionais, como crê Billig, retiramos das reflexões de Herzfeld a hipótese de esta reprodução conter uma dimensão de policiamento das características que, num dado momento, podem ser reproduzidas sem atrito ou não.

Quanto à proposta teórica de Löfgren (1989), retiramos três aspectos fundamentais sobre a construção de uma cultura nacional enquanto fonte de legitimidade política. Primeiro, a cultura e identidade nacionais são construções decorrentes de reformulações constantes, enquanto arenas de disputa e contestação, sendo por via de processos relacionais que se produz e reproduz a cultura nacional. Segundo, o conceito de *Do-it-yourself kit* enquanto princípio de construção da nação, enquanto compósito de elementos obrigatórios que uma *nação* deve reunir para *o ser*, fundando-se a sua legitimidade política numa cultura nacional com um capital simbólico partilhado. Acresce ainda que, sendo o princípio nacionalista assegurado pelo modelo do *DIY Kit*, fundamentalmente internacionalista, na medida em que prescreve as regras gerais de construção da nação, é-lhe inerente a premissa da importação/ exportação – todas as nações se constroem e reproduzem a partir de um receituário comum que resultou de empreendimentos transnacionais para a selecção e depuramento dos itens que o compõem:

The experiences and strategies of creating national languages, heritages and symbolic estates, etc. are circulated among intellectual activists in different corners of the world and the eventual result is a kind of check-list: every nation should have not only a common language, a common past and destiny, but also a national folk culture, a national character or mentality, national values (...), a gallery of national myths and heroes (and villains), a set of symbols, including flags and anthem, secreted tests and images, etc. (1989: 9)

Por último, com Löfgren considera-se que a dimensão fundamental da partilha cultural assenta na vida quotidiana constituída enquanto experiência nacional vivida. Antevendo-se em Löfgren a premissa de Billig, que é na dimensão vivida que os processos identitários e culturais do estado nacional se reproduzem no sentido de proporcionarem *habitus* nacionais, o antropólogo conclui que o projecto nacional não

subsistiria sem se alicerçar numa *praxis* cultural; os sujeitos, pelo facto de existirem em espaços nacionais enquanto sujeitos nacionais, garantem, nas relações de partilha quotidiana, a manutenção da fronteira simbólica e cultural.

Continuando a discussão sobre as tensões e disputas no que concerne à caracterização da nação, o *povo nacional* constituir-se-á como uma arena particularmente predisposta a um dissenso que se funda nas tradições de pensamento ocidentais concorrentes para o desenho e concretização do estado nacional, das nações e do nacionalismo. Assim, duas correntes de pensamento – iluminismo e romantismo - parecem competir no dealbar da modernidade por uma ideia de *povo* e, consequentemente, de nação. Atendendo à investigação de Garcia Canclini, sobre os temas em causa, *o povo* – quem é, o que é e o que deve ser - estabelece-se como um campo de disputa decisivo para a legitimação, fundamento e contornos do estado nacional emergente:

O povo começa a existir como referente do debate moderno no fim do século XVIII e início do XIX, pela formação na Europa de Estados nacionais que trataram de abarcar todos os estratos da população. (...) esse povo ao qual se deve recorrer para legitimar um governo secular e democrático é também o portador daquilo que a razão quer abolir: a superstição, a ignorância e a turbulência. Por isso, desenvolve-se um dispositivo complexo, nas palavras de Martín Barbero, de “inclusão abstracta e exclusão concreta.” [...] Os românticos perceberam essa contradição. Preocupados em soldar a quebra entre o político e o cotidiano, entre a cultura e vida, vários escritores dedicam-se a conhecer os “costumes populares” (...) (1998: 208)

Assim, o *povo* firma-se numa dupla condição, por um lado deve representar o corpo e espírito da nação enquanto colectivo do qual emana e a partir do qual esta última se legitima, evocando, assim, a imagética da totalidade e coerência; e por outro lado o *povo* contém na sua efabulação a particularidade de uma condição material, simbólica e social. Os exercícios de conformidade entre povo e nação passaram por fazer coincidir uma e outra entidade, seja por via da constituição de um *Volk* enquanto a autêntica essência nacional, e assim é na objectificação das práticas populares que a tensão entre particularidade e totalidade é mediada; seja por via de uma narrativa política de cidadania nacional, de que a Revolução Francesa é exemplo, sendo o estatuto político do *cidadão francês* a operar as mediações e negociações entre parte e todo. De qualquer forma, uma e outra efabulação operam simultaneamente nas constituições dos estados nacionais modernos, contendo o povo em si, invariavelmente, a tensão primeira entre parte e todo, que se vai reformulando pela resposta a vários contextos económicos e sociais. Ao longo desta investigação veremos como na análise parlamentar se fazem

sentir os ecos da condição cindida do povo nacional.

A este propósito evocamos, ainda, Giorgio Agamben, que no texto “O que é um Povo?” (2010[1996]) reflecte exactamente *o povo* enquanto ambivalência e cisão entre dois polos – integração e exclusão – que, segundo o filósofo, deve ser “inerente à natureza e à função do conceito «povo» na política ocidental”. Assim, a um povo enquanto “sujeito unitário” subjaz uma condição de “oscilação dialéctica”. Por um lado “o Estado total dos cidadãos integrados e soberanos, no outro, a coutada do bando – corte dos milagres ou campo – de miseráveis, de oprimidos, de vencidos”. Não incidindo o texto sobre as relações entre o povo cindido e o nacionalismo, achamos que se estabelece entre as duas temáticas um diálogo frutífero, no sentido em que o povo de Agamben, cuja origem e propósito o autor inscreve na Revolução Francesa enquanto categoria fonte da *soberania* do estado republicano emergente, é invariavelmente o povo nacional. Assim, a dialéctica que perpassa o sujeito da nação estende-se à própria nação. Parece consensual entre os teóricos do nacionalismo, ressaltando-se a posição diferenciada de Hobsbawm, que a Revolução Francesa é um projecto tanto revolucionário, assente na politização de novas entidades antes excluídas da esfera do poder político, como nacionalista. Atente-se às palavras de Anthony D. Smith:

(...) this should not mislead us into omitting, or belittling, the role of the French Revolution as a *nationalist*<sup>1</sup> (and not simply a bourgeois) revolution. Already in its first phases, the French revolutionaries disseminated and politicized even earlier ideas of *la nation, la patrie and le citoyen*, and chose a new French flag, the tricolor, to replace the old royal standard. [...] regional assemblies and their dialects were abolished and *la belle langue* disseminated (...) and all citizens were urged to fight and for the fatherland. (1998: 126)

Retomando Agamben, interessa-nos igualmente a conclusão do artigo que pensa a política contemporânea como a tentativa de resolução da fractura inerente ao povo, aproximando “segundo modalidades e horizontes diferentes, direita e esquerda, países capitalistas e países socialistas, unidos no projecto – em última análise, vão, mas que se realizou parcialmente em todos os países industrializados – de produzir um povo uno e indiviso.” Assim, será tida em conta, na nossa análise, tanto a fractura como as tentativas de resolução da mesma pela disputa, entre os vários discursos, – oficial e partidário, solene e quotidiano - da significação de um povo enquanto ente uno e, assim, ente de soberania, estado e nação.

No que diz respeito ao contexto português, e para efeitos desta investigação,

---

<sup>1</sup>Itálicos no original.

destacam-se as investigações do historiador José Neves e do antropólogo João Leal. Em *Comunismo e Nacionalismo em Portugal – Política, Cultura e História no Século XX* (2008), do primeiro, investiga-se as relações entre uma ideologia normativa e o nacionalismo enquanto ideologia operativa, para recorrer à terminologia de Malešević. Na investigação do historiador vemos o conjunto dos debates que temos vindo a descrever, através da análise da acção do Partido Comunista Português (PCP) nas suas várias formulações e reorganizações durante o período de ilegalidade no contexto político do Estado Novo. Como o PCP a partir do internacionalismo comunista, desenvolve um conjunto de práticas, textos, discursos e empreendimentos vários no sentido de disputar as significações de Portugal e do povo nacional em termos culturais, políticos e económicos. A motivação desse exercício, entendemos nós, passa pela coincidência entre povo e nação, numa tentativa de suprimir a fractura supracitada e, assim, uma reformulação de termos que permita uma unidade política e cultural sem contradições (cf. Gellner). Exercício que contempla um povo classista, formulado a partir de um lugar de classe, elevado a legítimo soberano. Para o qual concorrem não só os debates do marxismo e do(s) comunismo(s) e consequentes formulações classistas mas também os empreendimentos de selecção, recolha e objectivação das práticas populares para a construção de uma imagética do povo assente na ruralidade, autenticidade e incorruptibilidade. Assim, povo enquanto classe, povo enquanto emanante de tradição, povo enquanto agregador de práticas alienantes a erradicar, entre outros, concorrem, através de várias disputas e reformulações, para a representação do povo nacional português e dessa forma para a nação da qual é o legítimo mandatário, uma união entre povo e nação que o PCP se propõe a cumprir. Tudo isto, todavia, em constante antagonismo ao nacionalismo veiculado pelo Regime; assentando o exercício de constituição de um nacionalismo comunista numa grelha ideológica que conduziu não só o conjunto de premissas para a constituição do povo como também para a libertação do mesmo e do país do conjunto de representações em que o Estado Novo os encerrara. Assim, se a um tempo se estabelece um campo partilhado de signos para a caracterização das entidades em causa – subalternidade, ruralidade, práticas populares, trabalho, tradição - é nas inflexões políticas que se dão na sua articulação para a *imaginação* da comunidade nacional que se relevam as diferenças fundamentais entre nacionalismos.

Em *Etnografias Portuguesas (1870-1970) – Cultura Popular e Identidade*

*Nacional* (2000) de João Leal são, de igual forma, os caminhos percorridos na construção das narrativas para a identidade nacional portuguesa o tema central de investigação. Focando-se esta, a par de Handler, Herzfeld e Löfgren, nas actividades de um conjunto de académicos, escritores, profissionais e elites várias, na procura por uma definição de identidade nacional assente no popular. Ressalva o antropólogo, a partir da terminologia de Smith, que apesar do estado nacional português se ter constituído segundo um modelo cívico-territorial, existe uma vasta tradição intelectual comprometida com a formulação de uma identidade nacional que faz eco do modelo etnogenealógico. Sublinham-se dois pontos de particular interesse para a nossa investigação: as reverberações das narrativas identitárias de que Leal nos dá conta no discurso oficial analisado na presente investigação; e, de novo, o importante papel da disputa. Assim, várias tradições intelectuais concorreram de diferentes perspectivas, motivações políticas, em vários contextos e com vários objectivos para a procura e formulação da nação em premissas identitárias.

Concluindo: se cremos o nacionalismo como ideologia endémica, cremo-lo, igualmente, como particularmente propício ao dissenso e à disputa. Se os seus pressupostos são homogeneizantes, as contendas que lhe dão corpo são heterógenas e frequentemente antagónicas.

Sendo o discurso político fonte maior da presente investigação, recorreremos a Pierre Bourdieu para situarmos o nosso entendimento do mesmo. Do autor retiramos os conceitos de campo político, representação e magia social, a par de um entendimento de poder enquanto poder simbólico que assim sendo se deixa exercer, tal como o nacionalismo banal, devedor de Bourdieu, *ignorado*. Sendo nessa característica que reside o potencial *naturalizante* e *naturalizado* da sua acção e efeito no mundo das relações e dos sujeitos. No que diz respeito à relação entre discurso, representação e poder retiramos do autor a premissa de que é na combinação desses factores na figura do porta-voz que fala pelo grupo e em nome do grupo, disputando a significação, lealdade e identidade do grupo, que se inscreve sobre este mesmo qualquer coisa que não existe lá à partida, por exemplo, o próprio *grupo* entendido como tal. Interessamos, então, esses efeitos de *magia social* que permitem criar categorias e entidades políticas, culturais e sociais passíveis de se concretizarem em identidades que definem e redefinem as “visões e di-visões” dos sujeitos. Tomam-se as palavras do próprio:

A política é o lugar, por excelência, da eficácia simbólica, acção que se exerce por sinais capazes

de produzir coisas sociais e, sobretudo, grupos. (...) a representação política produz e reproduz a cada instante uma forma derivada do argumento do rei calvo de França, que é caro aos lógicos: todo o enunciado predicativo que tenha como sujeito a «classe operária», qualquer que ele seja, dissimula um enunciado existencial (há uma classe operária). De modo mais geral, todos os enunciados que têm como sujeito um coletivo, Povo, Classe, Universidade, Escola, Estado, supõem resolvido o problema da existência do grupo em questão (...). (2011: 164)

Assim, se se pode, em termos latos, perspectivar a formação das nações assente num conjunto de exercícios, disputas e narrativas que operam por via de dispositivos de magia social – na construção de uma identidade nacional, do povo, do soberano –, em termos circunscritos, na reprodução quotidiana dessas categorias, por exemplo no discurso político, torna-se mais visível a forma como esses dispositivos operam. Nesse sentido, a Assembleia da República, órgão fundamental a esta investigação como veremos adiante, enquanto campo de representação política cuja incumbência é fazer valer o cumprimento de um conjunto de vontades nele delegadas, depende de um exercício de *imaginação* que implica a “evocação” e efabulação do *corpo político* – e portanto do grupo – portador das vontades. A disputa pelo interesse nacional, por exemplo, implica a formulação do *sujeito nacional* do qual emana a própria legitimação da disputa, o que por sua vez implica a disputa pela legitimidade da representação das características, vontades e disposições que compõem o sujeito e, assim, o próprio sujeito. É subjacente a esse processo a disputa pelos meios de produção e reprodução do mundo social:

A luta que opõe os profissionais é, sem dúvida, a forma por excelência da luta simbólica pela conservação ou pela transformação do mundo social por meio da conservação ou da transformação da visão do mundo social e dos princípios de di-visão deste mundo [...] Ela assume pois a forma de uma luta pelo poder propriamente simbólico de fazer ver e fazer crer, de predizer e de prescrever, de dar a conhecer e de fazer a reconhecer, que é ao mesmo tempo uma luta pelo poder sobre os «poderes públicos» (as administrações do Estado) (2011: 179)

Posto isto, veremos de que formas os pressupostos teóricos apresentados operaram na nossa análise. Partindo da premissa fundamental de que o campo que investigaremos, e que caracterizaremos de seguida, tal como o conjunto teórico considerado, é complexo, estando sempre disponível a interpretações várias, premissas outras e a possibilidade de gerar novas e diferentes perspectivas. Não se crê em definições absolutas nem estáveis, assim como se considera que as representações e vozes das pessoas serão sempre um espaço de exercício de liberdade e reflexão para lá

das motivações de análise de cada um.<sup>2</sup>

## **I.2. Tema, objecto e campo – o nacionalismo em contexto**

As motivações que guiam a presente investigação têm as suas raízes em duas dimensões, a da vida quotidiana e a do interesse académico. Constituída como cidadã nacional sou simultaneamente produto e sujeito do meu objecto de estudo, obedecendo o primeiro impulso sobre a matéria em causa a uma relação específica com a experiência nacional vivida. Se se reflecte sobre o nacionalismo num campo determinado, que é o do estado nacional contemporâneo, democrático e liberal é por, além dos fundamentos teóricos explanados anteriormente, ser esse o contexto originário de uma experiência que funda um olhar particular sobre o objecto, na qual impactou a série de discursos e práticas a problematizar. Dito isto, elencaremos o conjunto de intenções e objectivos desta investigação, as linhas metodológicas que lhe dão forma, os conceitos que pretende analisar e as principais indagações que lhe subjazem.

Delimita-se como o objecto fundamental de interesse o estado nacional democrático que no caso português se funda no pós-25 de Abril de 1974. É sobre este, as entidades específicas que comporta e constitui, que recai a dúvida analítica acerca das formas contemporâneas de um nacionalismo que se lhe crê inerente. Parte-se da suposição de que a índole nacionalista do estado moderno não se esgota no seu momento fundador mas que se refaz e readapta, num movimento de adequação próprio aos vários momentos da existência do estado, por um processo que o legitima, garante e perpetua. É a esta luz que se lê o nacionalismo como um fenómeno plástico e multifacetado, ente orgânico multiforme que se dá a disputas e negociações. Demarcar o estado democrático permite problematizar o fenómeno onde se julga menos visível, enquadrado numa dimensão de presença esquiva, frequentemente ignorado como tal, o

---

<sup>2</sup>Tendo em conta o que desenvolvemos até aqui, e que constitui o eixo teórico da presente investigação, sublinha-se, ainda, o contributo determinante de um conjunto de outros autores que nos permitiram aprofundar o conjunto dos temas e debates supracitados. Assim, referimos os seguintes autores e os seus principais contributos para a investigação: Ernesto Laclau (2010[2005]), no que diz respeito ao conceito de *articulação* formulado a partir de uma reflexão sobre o populismo, que parece, na nossa perspectiva, assumir mecanismos semelhantes ao nacionalismo; Raymond Huard (2010[1985]), na sua reflexão sobre o povo proveniente da tradição republicana; Étienne Balibar(2010[2000]), no que diz respeito à discussão de soberania, que nos permitiu pensar com maior complexidade o conceito; o antropólogo Victor Turner (1995), no que concerne uma aproximação à dimensão do ritual; Lila Abu-lughod (1991) para uma perspectiva crítica do conceito de cultura, a que nos referimos frequentemente como um conjunto de práticas e discursos; Robert M. Hayden (2002), cuja investigação sobre a formação das repúblicas resultantes da dissolução da Jugoslávia ofereceu um importante contributo à percepção dos mecanismos de reificação política, assentes na institucionalização de identidades étnicas para fins de autodeterminação nacional; e, ainda, Stuart Hall (1992), e a sua perspectiva dos estudos culturais, sobre as problemáticas entre representação, poder e discurso.

que possibilita a manutenção e reprodução das categorias que garantem a continuidade do projecto nacional. Assim, esboça-se como eixo central do presente projecto pensar o nacionalismo banal (Billig, 1995) a partir da democracia como regime político, tendo em conta as representações da *nação* enquanto comunidade imaginada (Anderson, 2012), identidade colectiva e constructo naturalizado.

Considerando a abrangência do que se procura estudar, todos os possíveis planos e espaços em que o nacionalismo incide e impacta, das pessoas às instituições, optou-se pelo discurso político como fonte principal de análise. Tomamo-lo como parte integrante de uma experiência quotidiana da nação, indestrinçável da experiência vivida dos sujeitos, das suas relações e da sua *agencialidade*; contudo, não se supõe o discurso político como antagónico ao quotidiano informal, nem como o espaço hegemónico da negociação e definição de visões e representações. Concebemo-lo, antes, como parte de um todo maior em que dialogam e se intersectam posições concorrentes, um jogo em que o peso desse discurso não é absoluto, mas relativo, e se faz nesse e desse espaço polivalente, a várias vozes, e tendencialmente polissémico (Herzfeld, 2008). É dinâmico também por obedecer e reagir às vicissitudes do meio, contribuindo substancialmente para o definir, é num movimento espiral que discurso e contexto se contaminam mutuamente; consideramo-lo, então, produtor e produto de uma série de negociações e reapropriações que ultrapassam o seu momento de enunciação.

A primeira razão desta escolha diz respeito à própria logística a que obedece este projecto de investigação; tendo em conta as possibilidades de tempo e espaço que se lhe impõem, revelou-se impossível um estudo que incorporasse outras visões, nomeadamente da sociedade civil, dos meios de comunicação social, dos vários grupos e sujeitos que participam e compõem o espaço nacional.

Uma segunda razão decorre de um interesse particular de pensar a democracia na sua vertente discursiva, isto é, pensar as formas e dispositivos discursivos a que os agentes de representação democrática recorrem na sua relação com a entidade representada, tendo em conta a formalidade e abstracção dessa relação. Entendem-se os partidos políticos como representantes de vontades particulares, eleitos por uma parte do todo eleitor, mas cujo horizonte discursivo é sempre a totalidade – o colectivo nacional. É sobre as formas e contornos desse todo discursivo, os processos pelos quais se estabelece retoricamente e o exercício de abstracção e recomposição que o remete para um plano imaginado (e também idealizado) que recai o meu olhar. A linha central que

se lança neste projecto de investigação passa, nesse sentido, por um conjunto de indagações acerca da construção retórica das entidades nacionais imaginadas e dos meios pelos quais elas concorrem na definição multipartidária de uma ideia de nação, povo e estado. Note-se, afirmá-las como imaginadas não é supor que são falsas ou irreais (ou imaginárias), significa, antes, partindo de Anderson, pensá-las como formulações que conferem legibilidade nacional à realidade, segundo critérios de selecção e nomeação num todo passível de se pensar e falar em termos nacionais. Assim, o discurso pode ser pensado como a mediação entre um real convulso e uma ideia sobre ele, entre a matéria ininteligível e a forma perceptível.

Em terceiro lugar, o discurso político-partidário enquanto reflexo de um campo específico, o campo político (cf. Bourdieu), composto por regras, lógicas e ritos internos que lhe são próprios, permite a definição de um microcosmos de análise autónomo. Tomamos o objecto desta investigação como um corpo em relação com outros e cuja existência depende e se funda numa rede relacional, não obstante composto por um funcionamento interno característico, por engrenagens e fronteiras que o dotam de uma relativa autonomia.

Todavia, mesmo que limitado formalmente, o campo político é ainda assim demasiado lato, extenso e complexo, composto por participantes sempre activos nas várias dimensões da esfera pública, participantes esses que criam em conjunto momentos potencialmente infinitos de enunciação. Então, se o discurso é axiomático a este projecto, e se se acredita que a existência política é sobretudo discursiva, impunha-se a selecção de uma parte do campo que contivesse em si mesma mecanismos de controlo sobre a dispersão discursiva. Que permitisse, em simultâneo, o acesso a uma ordem esquemática da composição que perfaz o cenário político-partidário português, à dimensão ritualizada e performativa do seu funcionamento e, ainda, a uma forma de analisar comparativamente as várias posições que lhe dão o seu desenho característico. Tendo também em conta a vontade de contemplar o carácter oficial do discurso político, escolheu-se consagrar a Assembleia da República (A.R.) como o campo fundamental da aproximação etnográfica a que este projecto se propôs. Traçado o campo a analisar e obedecendo a uma metodologia que se dedica à análise de realidades micro, supondo-as como pontos de partida para a reflexão de fenómenos que as ultrapassam, num exercício que procura pensar um contexto lato a partir de exemplos pequenos e circunscritos, definiu-se como foco de análise o Bloco de Esquerda (B.E.).

Os critérios de selecção desse e não de outro partido político serão explanados adiante. Avança-se, no entanto, que o principal critério foi a posição ideológica do B.E. no campo, pois não só é interesse maior deste projecto de investigação pensar o nacionalismo banal no empreendimento democrático como problematizá-lo onde fosse o menos conspícuo possível. Temos em conta não só a problematização teórica que equaciona estado nacional, nacionalismo e democracia, mas também o par discreto esquerda/nacionalismo. Por outras palavras, investigamos a tríade estado nacional/nacionalismo/ democracia através da par esquerda/nacionalismo.

Neste ponto é pertinente sublinhar que as linhas de investigação a que o projecto se propõe sofreram vários reajustamentos e transformações em relação aos seus intentos originais, decorrentes do que se foi encontrando no campo. A principal reformulação diz respeito à nossa consideração do B.E. enquanto estudo de caso. Se se partiu com a intenção da centralidade absoluta deste partido para a investigação, contemplando-se a análise intensiva dos seus materiais internos – programas, congressos, etc. – a par das suas intervenções mediáticas – campanhas, debates, etc. –, no contacto com o campo parlamentar a centralidade desses objectos e objectivos foi-se moldando progressivamente à importância cada vez maior que a A.R. tomou como fonte de conteúdo e interesses. Dessa forma, os materiais de produção exclusiva do Bloco de Esquerda assumiram um outro papel: de fonte directa passaram a material complementar de aproximação ao objecto, essenciais ao seu enquadramento identitário e ideológico.

Tendo em conta o supracitado, a A.R. tomou uma proporção que não se supusera no explanar inicial de intenções, o que proporcionou uma série de reflexões sobre a articulação entre metodologia, prática e teoria e a forma como o campo obriga ao reajustamento inesperado do olhar. Da intenção de partida de estudar o B.E. de uma perspectiva unilateral, em si mesmo, chegou-se, enfim, a uma posição que não só o coloca numa relação de coexistência simultânea com os seus homólogos políticos como, ao fazê-lo, o enquadra num contexto de tensões e concorrências estruturadas por rituais e normas que permitem a visibilidade dos mecanismos dialógicos que formam a rede de posições no campo político. Isto é, estudar o B.E. em relação no campo permite simultaneamente apreendê-lo melhor e estabelecê-lo mais facilmente enquanto unidade discursiva através da qual se quer esboçar os contornos nacionalistas do discurso polimórfico sobre o estado nacional.

Se as intenções teóricas se delinearão mais pacificamente, o processo de definição do objecto conheceu várias fases de construção, dando-se a reformulações suscitadas pelo campo e pelo tempo, impulsionando um olhar reformulado sobre o material de pesquisa que, enfim, pôde culminar em linhas de investigação passíveis de gizar o objecto final do projecto de investigação. Assim, pensa-se o nacionalismo banal tomando-o enquanto experiência discursiva institucional e partidária, provida de mecanismos próprios de evocação e usos do estado nacional que redundam na sua perpetuação como compósito de categorias naturalizadas que na sua acção continuam a nacionalização dos sujeitos e dos contextos. Em suma, temos como objectivo apreender o conjunto dos usos das categorias nacionalizadas e *nacionalizantes* que enformam a participação parlamentar e pelo discurso Bloco do Esquerda perceber quais as suas possíveis articulações com as premissas ideológicas do partido.

### **I.3. Construção do campo de análise – o Bloco de Esquerda em contexto**

#### **I.3.1 Abordagens metodológicas**

Considerando a dimensão que o discurso toma nos materiais recolhidos, parte maior da investigação consistiu na análise e esquematização de discurso. Tendo em conta as características particulares do campo que o contextualiza, na adequação de ferramentas metodológicas às necessidades do objecto, julga-se este projecto mais próximo da etnografia do que, por exemplo, da análise do discurso. Em rigor, a investigação não seguiu os passos clássicos do método etnográfico que entre várias instâncias supõe a observação participante, isto é, a presença efectiva do antropólogo no terreno, com as pessoas, um olhar próximo, no espaço, em relação, demorado e cuidado a partir do qual se espera chegar à proposta de um sentido sobre as práticas e discursos que organizam as vivências dos que se estudam.

À ausência de uma presença efectiva do investigador, presidiu, não obstante, um olhar enformado pelos pressupostos do método etnográfico. De notar que as reuniões plenárias da A.R., enquanto transcrições, são o registo físico de *eventos*, com um espaço e duração próprios, uma participação profundamente esquemática, regrada por um conjunto de normas e princípios. São texto apenas no sentido de inscrever permanentemente qualquer coisa que é do domínio do oral e do efémero. A dupla dimensão que implica um documento desse tipo, na forma texto e no conteúdo *evento*, apesar das dificuldades, proporcionou a hipótese, de um acesso, mesmo que limitado, à experiência quotidiana de um colectivo demarcado, às relações entre os seus membros,

aos mecanismos de significação e às dinâmicas ritualizadas e performativas de um determinado tipo de interacção. Assim, através das reuniões plenárias que servem de base a este projecto crê-se ter acedido à vivência particular de um espaço estruturado por regras, valores e princípios internos em que os elementos que convoca e o compõem se organizam num sentido maior de comunidade, com dinâmicas e comportamentos que delineiam as posições correlativas de cada um, numa relação de interdependência identitária, sendo cada intervenção parlamentar enquadrada numa rede complexa de reverberações e contaminações mútuas.

Em relação ao último ponto, surgiram várias complexidades metodológicas. Sendo a maior parte das intervenções dependente de outras, foi com acrescida dificuldade que se seleccionou o essencial do inaplicável. Predominava um ímpeto de selecção excessiva, na crença de que um ponto de vista fixo num único partido político não poderia cobrir a totalidade do que se encontrava sobre a matéria de interesse. Retomando a dimensão vivida dos documentos, atentou-se à significação discursiva feita de silêncios, protestos, risos, irritações e solidariedades irrealizáveis enquanto material empírico mas centrais para aferir a profundidade de certos temas e posicionamentos, o que por vezes dificultou a separação do conteúdo dado objectivamente de um outro que o extravasa e se faz nas entrelinhas das interacções<sup>3</sup>.

Não obstante, é da articulação e justaposição entre essas dimensões – explícita e implícita – que se faz parte importante da nossa aproximação à experiência parlamentar, e embora a dimensão implícita não possa ser contemplada da mesma forma que a explícita, foi fundamental enquanto chave interpretativa das vicissitudes das interacções parlamentares. Assim, a influência do olhar etnográfico deu-se em vários planos, na atenção prestada aos signos e detalhes contextuais que permitiu pensar as intervenções parlamentares como parte de uma experiência performativa e ritualizada, no colmatar de um desconforto perante uma linguagem e uma realidade estranhas e, ainda, na forma como se supôs uma presença observante mesmo que distante no espaço e no tempo.

---

<sup>3</sup> Considerando os debates da História, nomeadamente a perspectiva da História Oral sobre a especificidade das fontes orais por comparação com as fontes escritas, tendo em conta a dimensão supracitada das intervenções parlamentares, toma-se em conta a abordagem de Miguel Cardina às propostas de Alessandro Portelli: “Para Portelli, a primeira diferença reside no facto das fontes orais serem compostas por palavras faladas, possuindo por isso uma essencial dissemelhança relativamente ao plano da escrita. A segunda diferença está na sua narratividade, obrigando a uma análise da entoação, do volume, do ritmo e dos registos linguísticos utilizados.” (2013: 11)

Uma outra perspectiva metodológica que guia a investigação prende-se com a aplicação de uma grelha de temas da antropologia ao conteúdo discursivo. A selecção, interpretação e articulação das reuniões plenárias e dos seus conteúdos só foi possível a partir de um conjunto de directrizes traçadas e alicerçadas nos pressupostos teóricos da antropologia, isto é, no conjunto de conceitos que a disciplina reúne e problematiza. Precedeu o contacto com os materiais empíricos a selecção de quais os conceitos a servir de orientação à análise, que por sua vez obedecia a uma perspectiva disciplinar específica sobre as formas de construção e significação dos ideários nacionais. Procurou-se traçar qual a relação entre os usos de um conjunto de conceitos e as representações do estado nacional daí decorrentes, perceber a que concepções de cultura, nacionalidade, identidade, história etc. os intervenientes parlamentares recorriam nas formulações que tinham por subentendido ou como objectivo expresso uma ideia de Portugal. Assim, na problematização do estado nacional como entidade naturalizada, importa não só indagar as categorias que fundam e sustentam a sua reprodução, os usos que se fazem das mesmas, mas também apurar se passam por processos similares de naturalização.

### **I.3.2. A construção de um contexto relacional**

Tomando a Assembleia da República como campo de análise, do que seria o B.E. enquanto objecto encerrado em si mesmo derivou um delineamento gradual de um campo que o coloca em relação. No que diz respeito às possibilidades daí resultantes, proceder-se-á à sua enumeração.

Em primeira instância, um contexto único e circunscrito de análise abre espaço para a consideração das condições de produção do discurso, possibilita a atenção aos detalhes formais que nele impactam e o estruturam, e, assim, o acesso a uma relação particular entre forma e conteúdo a partir da qual se constrói a enunciação.

Em segundo lugar, atendendo à dimensão relacional da construção das posições e identidades políticas, em que a posição relativa dos vários partidos concorrentes é tão ou mais definidora do que a resposta a um eleitorado imaginado, sendo a posição relativa sempre intermediação da resposta ao eleitorado imaginado, com o parlamento a conter, esquematizar e ritualizar a rede de tensões e alianças que dá forma ao contexto de tomadas de posição, configura-se assim um lugar particularmente fecundo em representações e auto-representações identitárias. Por exemplo, no que diz respeito à

formulação identitária do B.E. concorre não só o que o partido diz e acha dele próprio, como as representações que os seus congéneres parlamentares lhe imputam.

Acresce ainda que, reiterando a centralidade da dimensão relacional da ontologia político-partidária, olhar para o parlamento é olhar, num mesmo espaço e num mesmo tempo, para a dinâmica interna das linhas de força que tecem a rede de posições e, assim, exercer sobre esse espaço uma perspectiva comparada em que são tidas em conta não só as intervenções do partido que serve de caso de estudo a esta investigação, como as reacções que suscitam e outras que com elas dialogam directamente, permitindo uma significação múltipla e uma possibilidade de, a partir de um ponto de análise, chegar a outros. Um espaço de simultaneidade particularmente importante para se perceber os usos concorrentes das categorias do estado nacional - os conflitos e cisões a partir dos quais as várias representações da nação se dão e articulam, as continuidades e descontinuidades que as atravessam e as formalidades parlamentares que enformam e evocam a discussão em torno da ideia de nação.

Outro factor que motivou a escolha que aqui se justifica passa pela forma clara e assumida que a divisão esquerda/direita toma no parlamento. Partindo esta investigação de uma reflexão sobre o nacionalismo banal de/à esquerda, e sendo frequentemente difícil a definição inequívoca desse sentido ideológico, decidiu-se construí-lo sobretudo a partir dos contornos que assume nesse espaço. Nele, não só a divisão se organiza visualmente, inscrevendo-se no próprio espaço, como a discussão entre as partes se dá nesses termos, num negociar colectivo e dialógico do seu sentido, numa atribuição de identidades binárias, que confirma ou nega a legitimidade de pertença dos grupos a cada um dos lados, por um movimento que confirma e fortalece a validade formal da própria divisão.

Por último, dado o seu funcionamento regular, rotineiro, formal, com uma série de temporalidades marcadas, a vivência política gerada em plenário encontra um lugar particularmente livre das vicissitudes mediáticas e militantes a que os partidos estão sujeitos de forma a se perpetuarem; torna possível a construção de um fluxo discursivo, contínuo e desdobrado, contrariamente a outros espaços públicos e mediáticos de que depende a vida partidária, em que a sua presença se faz no sentido da apresentação e reapresentação de programas ideológicos condensados, em momentos eleitorais específicos, ou em torno de um conjunto restrito de questões.

### **I.3.3. O Bloco de Esquerda: 1999-2015**

Já explanadas algumas das razões que motivaram a escolha do B.E. como foco de análise, acrescentam-se outras que se crêem relevantes para o rumo que a investigação tomou. Para além do interesse que aqui se reitera pelo par hipotético esquerda/nacionalismo, há um conjunto de outras características que fazem deste partido um objecto particularmente profícuo à análise.

Antes de mais, é importante sublinhar, a risco de redundância, que não partindo este projecto de uma perspectiva histórica sobre o B.E., as condições da sua constituição como entidade política compósita – que partidos e movimentos estiveram na sua origem e como isso se reflecte nos deputados do partido – não são tidas aqui em conta como factores fundamentais de reflexão. Para as linhas gizadas e de acordo com o olhar que se lança sobre o campo, o B.E. é uma entidade discursiva coesa e fechada, atribuindo-se o mesmo valor e peso a diferentes deputados, independentemente dos contornos das respectivas filiações, da pertença a movimentos outros e demais factores.

Fundado em 1999, elege ainda no mesmo ano dois deputados à A.R., ingressa então na VIII Legislatura que tem como governo o XIV Governo Constitucional, cujo primeiro-ministro é António Guterres, sendo este o ponto de partida da investigação. Este momento inicial da vida política do B.E. mereceu um olhar mais demorado não só sobre o partido mas também sobre os seus pares, governo, contexto nacional e internacional, o que exigiu uma maior selecção de reuniões plenárias, por contraste com números mais reduzidos de outras legislaturas. A particularidade de um partido duplamente neófito na vida política, em que existência partidária e parlamentar coincidem num mesmo dealbar, permitiu que, no acompanhamento da incursão do mesmo na A.R., se pudesse simultaneamente aferir as formas primeiras da sua construção identitária e ideológica. Traçou-se, assim, um conjunto de características de partida, uma espécie de primeiro B.E., sobre o qual incidirá um dos capítulos da presente investigação, a partir do qual se equacionaram as possíveis reformulações do partido de acordo com o uso que foi fazendo dos conceitos que investigamos, pensando sempre a relação entre uso, contexto e premissas ideológicas. O número reduzido de deputados, apesar de uma constante participação parlamentar, facilitou esse desenhar inicial, tendo sido a dimensão do B.E., em rigor, uma vantagem para a investigação, tornando exequível não só a atenção demorada às intervenções e iniciativas

parlamentares do partido, que permitiu desenvolver uma familiaridade sobre o material, mas também a organização subsequente do conjunto da informação.

Em seguida, por surgir em plena maturidade do sistema democrático actual, não tendo participado enquanto agente partidário na fundação e discussão das instituições e dispositivos da democracia portuguesa, nem estando obrigado a corresponder a um passado político, ao contrário de outros partidos representados na A.R., o B.E. constituiu-se como um objecto ideal para observar os mecanismos de adequação (ou não) de uma nova entidade, com uma vontade afirmada de ser agente de reformulações e mudanças, a um *continuum* estável, sendo particularmente importante perceber as formas como a adequação se relaciona com os temas específicos que esta investigação problematiza.

No que diz respeito ao tipo de fontes, são em larga medida reuniões plenárias, seleccionadas a partir do arquivo da A.R., cobrindo um período de aproximadamente 16 anos (de 1999 a 2015), segundo critérios a explicitar. Não obstante, numa aproximação preliminar ao B.E. precedeu o contacto com o arquivo um trabalho etnográfico informal que passou pela observação participante de comícios, o acompanhamento da presença do B.E. nos *media* – entrevistas, debates, declarações várias –, uma particular atenção e recolha de material de campanha, ou propaganda generalizada, com um foco especial nos produtos visuais (cartazes, panfletos, tempos de antena, etc.). Um conjunto extenso de elementos que enformou uma visão de fundo em relação ao partido a observar, importante para a consolidação de um conhecimento de partida, para o traçar de linhas a desenvolver futuramente, e que serão sempre tidos em conta caso se ache pertinente a sua articulação com o discurso parlamentar.

#### **I.3.4. O parlamento: critérios de selecção**

Neste ponto, proceder-se-á à apresentação e justificação dos critérios que regeram a selecção das reuniões plenárias recolhidas e analisadas, tendo em conta o que se procurava e o que de facto se encontrou. De notar que o primeiro conjunto reunido levantou uma série de questões que levou à alteração dos critérios de partida, e, ainda, que apenas uma pequena parte do material é incluído de forma directa no discorrer do texto.

À primeira fase de selecção, que compreendeu apenas a primeira sessão legislativa da VIII Legislatura<sup>4</sup>, presidiu um conjunto de critérios esboçados a partir dos

---

<sup>4</sup> 1ª Sessão Legislativa da VIII Legislatura diz respeito ao período 1999-2000.

pressupostos teóricos da antropologia, considerando os conceitos a problematizar. Assim, nesta fase, na leitura dos sumários, procurava-se o que pudesse remeter para cultura, nação, identidade nacional, cidadania e história, independentemente da forma – declaração política, voto, projecto ou proposta de lei, etc. – e, por ser o primeiro ingresso no campo e a necessidade de contextualizar a posição do B.E., seleccionaram-se reuniões que, não obedecendo plenamente aos critérios base, poderiam ser importantes nesse sentido. Desse processo resultou um volume de materiais que não teve paralelo noutras legislaturas e que, embora parte considerável do seleccionado não impacte directamente nas reflexões específicas da investigação, foi fundamental para a compreensão do funcionamento e dinâmicas da A.R. e para a construção sustentada de um corpus base de intervenções, factores que combinados permitiram um reformular de critérios já consciente das características e contingências do campo.

Manteve-se a procura por momentos de uso explícito dos temas e conceitos já definidos, mas enquadrada numa lógica que interpreta a vida parlamentar de acordo com uma divisão operativa entre uma dimensão quotidiana e uma outra excepcional. À dimensão quotidiana corresponde o conjunto base de trabalhos e funções da A.R. e à excepcional, de carácter solene, a comemoração de efemérides e eventos de relevo nacional e sessões solenes de variados tipos, como a recepção de representantes políticos de outros estados nacionais.

De acordo com o material recolhido, a grande maioria das plenárias dizem respeito à primeira dimensão, a partir da qual se seleccionaram intervenções decorrentes de todos os tipos de discussão e figura regimental – projectos e propostas de lei, declarações políticas, votos (pesar, solidariedade, protesto, etc.), pedidos de esclarecimento, debates de urgência, debates quinzenais com o primeiro-ministro, apresentação de programas de governo, discussão do Orçamento de Estado (O.E.), etc. Foi sobretudo a partir da grelha conceptual e analítica já justificada que fomos, pela leitura dos sumários, recolhendo o material que nos parecia obedecer aos nossos critérios: discussões que contemplassem nacionalidade e cidadania, imigração/emigração, Portugal e a União Europeia (U.E.), etc.

Da segunda dimensão, que diz respeito a todos os eventos que extravasam o quotidiano parlamentar, sobretudo constituída de sessões solenes, seleccionou-se um conjunto de documentos de várias legislaturas que de grosso modo se resume à seguinte enumeração: os 500 anos do Achamento do Brasil (1999), a Transferência da Soberania

do Território de Macau (1999), a recepção dos Presidentes do Brasil (2000), Moçambique (2004) e Itália (2001), a tomada de posse do Presidente da República Jorge Sampaio (2001), as comemorações do Aniversário do 25 de Abril, etc. Podemos estabelecer entre este conjunto a distinção entre eventos periódicos, inscritos numa ciclicidade ritualística que incorre no processo de manutenção performativa do estado nacional (i.e. o 25 de Abril enquanto feriado nacional) e acontecimentos singulares, que não se repetem, como as visitas diplomáticas e as transferências de soberania. Todavia, se se analisaram todas as sessões solenes enumerados só as comemorações do 25 de Abril e a visita do Presidente do Brasil serão tidas em conta no desenvolvimento da presente investigação.

Corolário da supracitada reformulação de critérios é também a selecção que a partir da VIII Legislatura obedeceu à escolha de momentos mediáticos da vida nacional. Se numa fase anterior a leitura exaustiva de sumários, na demanda de temas de interesse, comandou o exercício de investigação, numa fase posterior, e por conselho da orientação, decidiu-se seleccionar as sessões correspondentes a momentos sobejamente destacados do conhecimento público, que pudessem estar em relação com as premissas de partida. Assim, partiu-se, de novo, para o arquivo com uma grelha outra, que alia os temas a uma memória colectiva recente, sendo a virtualidade maior desse gesto o cumprir do plano inicial de dar conta dos dezasseis anos de B.E. no parlamento, mas de uma perspectiva que não fosse absolutamente diacrónica, pois irrealizável tendo em conta os limites deste projecto no tempo, e por não ser esse o nosso ponto de vista.

Esboçados os objectivos da presente investigação, as questões que procura problematizar e os métodos a que recorre para os concretizar, elencaremos os capítulos que lhe dão forma, o que cada um analisa e como se relacionam:

O capítulo 2, que se segue a este primeiro, é porventura o maior e o que contempla o conjunto de questões mais abrangente, obedece a uma estrutura diferente dos que se lhe seguem e diz sobretudo respeito à dimensão oficial e solene do discurso parlamentar. É dividido em três subcapítulos sobre as relações entre estado, nação, cidadão e povo, em que cada um deles reflecte uma articulação particular entre as categorias em causa. Tendo em conta a nossa proposta de pensar o discurso bloquista num contexto relacional, neste capítulo 2 a série de questões analisadas estabelece-se enquanto pano de fundo da actuação bloquista, ao mesmo tempo que permite pensar

parte das narrativas nacionais em jogo no discurso oficial e na discussão partidária. Os seus subcapítulos dividem-se da forma que se apresenta seguidamente.

O subcapítulo 2.1, que toma em atenção o debate conjunto de uma proposta de lei, incide sobre a diferença entre colectivo político e colectivo cultural na concepção de comunidade nacional. Sublinha-se como, em discussões que têm por fim legislar direitos de cidadania, as categorias do estado nacional são debatidas a partir de uma condição cindida, estabelecendo-se entre elas relações de tensão e atrito, que advêm, neste caso, da divisão entre direita e esquerda em matérias de nacionalidade. Assim, teremos em conta a disputa partidária que acompanha o exercício legislativo na definição da unidade político-cultural do estado nacional.

O subcapítulo 2.2., pensado em contraste com o anterior, que contempla o dissenso, toma a dimensão solene, ritual e oficial do estado. Pela análise da Sessão Solene de Boas-Vindas a S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, analisamos a construção de uma narrativa nacional tecida a partir da expansão marítima portuguesa, tendo em conta as categorias de cidadão, povo e nação. Veremos como a sessão proporciona um contexto discursivo que visa reproduzir uma ideia de nação por via da *identidade nacional*. Se no subcapítulo anterior é a cisão o eixo da análise, neste, por via do discurso oficial, é a coerência que dita as premissas da relação entre as categorias em análise.

O subcapítulo 2.3, na senda da dimensão solene e ritual do discurso oficial, foca-se nas comemorações do Aniversário do 25 de Abril, de 2000 a 2015. Considerando, de novo, as categorias povo, cidadão e nação, reflectimos sobre os usos a que se dispõem na significação do empreendimento democrático, tendo em conta os eixos anteriores de análise - cisão e coerência ou fractura e continuidade. Por via das intervenções de Presidentes da República e de Presidentes da A.R. procuramos entrever a caracterização do Portugal democrático e que sentidos daí tirar considerando as discussões dos subcapítulos anteriores.

O capítulo 3 leva-nos ao foco da presente investigação, a participação parlamentar do Bloco de Esquerda. Por discorrer apenas sobre o discurso bloquista não exige a explicitação esquemática dos seus subcapítulos. Se o capítulo 2 se propõe enquanto contexto discursivo alargado onde concorrem as representações oficiais da nação, nos capítulos sobre o B.E. é o posicionamento do partido, naquilo que tem a oferecer à disputa pela representação do estado nacional, que merece a nossa atenção.

Estrutura-se a partir dos anos marcados pela crise económica internacional de 2008 e pela subsequente crise das dívidas soberanas. É o signo *crise* o primeiro eixo da análise aos posicionamentos bloquistas sobre as categorias que temos vindo a sublinhar – cidadão, povo e nação. Atendendo à leitura que o B.E. faz dos acontecimentos, consideramos o par democracia/soberania na construção de uma ideia de povo concorrente, com a dos governos representativos, ao interesse nacional.

O Capítulo 4, que precede a conclusão, debruça-se sobre os primeiros anos de actividade parlamentar do B.E. Toma o imaginário político da viragem do milénio, considerando a preponderância que aí têm a globalização e a U.E., tendo em conta o enquadramento particular que proporciona às propostas ideológicas do partido. Retomando o conjunto povo, cidadão e nação é por meio de uma análise mais centrada na categoria cidadão que se contempla o discurso bloquista, considerando a abordagem particular do B.E. à democracia enquanto utopia em devir. Por forma a organizar as linhas de força da mundividência bloquista esboça-se a premissa do *projecto civilizacional de esquerda*. Considerando a centralidade que os Direitos Humanos tomam neste projecto civilizacional, é a partir de uma perspectiva da *universalidade* enquanto força motriz do mesmo que analisamos a perspectiva do B.E. sobre as entidades do estado nacional e o próprio significado do *nacional*.

Em conclusão deste primeiro capítulo, tendo em conta as linhas de investigação já traçadas, o ponto de partida teórico que se funda na afirmação de um nacionalismo banal, a vontade de perceber os processos que o fundamentam e desenvolvem, as formas como ele se dá no espaço de funcionamento da democracia representativa, a sua articulação com o Bloco de Esquerda, e todas as questões daí resultantes, tem-se como pergunta central: que formas discursivas toma o nacionalismo banal na sua relação particular com a democracia portuguesa, tendo o Bloco de Esquerda como ponto de vista?

## Capítulo II: Estado-nação – Fractura e Continuidade

O presente capítulo debruçar-se-á sobre duas categorias fundamentais a este projecto de investigação – o estado e a nação – a partir de um conjunto díspar de reuniões plenárias que, por serem dissemelhantes, permitem aflorar várias articulações possíveis entre as categorias em causa. Em primeira instância, advoga-se que, nos processos de discursificação que permitem reproduzir o estado nacional como entidade natural e naturalizada do quotidiano, participam múltiplas linhas interpretativas e ideológicas que variam dependendo não só da filiação política dos agentes, como do próprio contexto discursivo. Dessa feita, optou-se por fazer dialogar um conjunto de documentos que pode ser dividido da seguinte forma: a discussão de uma proposta de lei sobre o voto dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro na eleição do Presidente da República; uma sessão solene a propósito da visita do Presidente da República Federativa do Brasil ao parlamento português; por último, o conjunto das sessões comemorativas do aniversário do 25 de Abril de 1974, que vai desde o ano 2000 até 2015.

A partir do conjunto de pressupostos teóricos e do que se observou no campo, decidiu-se, por forma a melhor concretizar as premissas da investigação, tomar o estado nacional como entidade cindida a partir da supressão do hífen da categoria *estado-nação*. Fazemo-lo também por ser nessa brecha conceptual que o nosso objecto de estudo mais específico – o Bloco de Esquerda – actua nas suas propostas sobre uma ideia de estado, de comunidade política e de cidadania. Assim, o conjunto de documentos que serve de base ao presente capítulo foi seleccionado tendo em conta as variadas formas que toma a articulação entre estado e nação. Procurar-se-á explorar esta relação nos contornos que assume enquanto tensão, bem como nos momentos em que estas categorias se acham sobrepostas. Para isso, convocou-se, em conjunto com os agentes, uma grelha analítica que tem como elementos centrais as categorias cidadão e povo, pensando-as como estruturais na representação de um *sujeito nacional*.

Na análise à discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei, estado e nação surgem em atrito. É a partir do que se desenha no campo como a necessidade legislativa de apurar rigorosamente quem, sendo emigrante português, deve ou não ter direito de voto na eleição do Presidente da República, que se observará um debate convulso a respeito do entendimento da relação entre direitos políticos, cidadania e

nacionalidade, tendo em conta o binómio esquerda/direita.

A partir da sessão solene que assinala a visita de Fernando Henrique Cardoso à A.R., veremos como às querelas quotidianas do parlamento subjaz uma outra dimensão, solene e ritualística, que se oferece particularmente profícua à construção de uma identidade nacional em torno da história e do mito. Ao colectivo nacional será atribuída uma série de traços emocionais e psicológicos que servirão de sustentáculo à unicidade do *ser português*.

Por último, analisam-se as comemorações do aniversário do 25 de Abril de 1974, de modo a perceber de que forma o estado democrático se dirige a si mesmo. Tomaremos em atenção o carácter fundacional de Abril, não só a partir da sua acepção política e institucional, mas também como fonte de caracterização do colectivo nacional enquanto resultado de uma complexa relação entre povo, democracia e representações do Portugal contemporâneo.

Assim, numa análise a três tempos, procurou-se dar a ver diferentes formas de falar sobre o estado nacional. Tentaremos perceber as semelhanças e dissemelhanças entre os momentos seleccionados, numa leitura que não se quer absolutamente conclusiva, mas que fornece uma série de premissas de investigação que servem de sustentáculo a uma abordagem posterior às especificidades do discurso bloquista.

## **II.1. Uma proposta de lei: o cidadão *versus* o nacional**

Tomemos em atenção o debate, na generalidade, sobre a proposta de lei n.º 19/VIII apresentada pelo XIV Governo Constitucional de Portugal, que regula o voto dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro na eleição do Presidente da República<sup>5</sup>. Inaugura a discussão, que teve lugar a 13 de Abril de 2000, o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, Alberto Martins.

A questão central é apurar com base no texto constitucional a existência de “laços de efectiva ligação à comunidade nacional” como critério fundamental de atribuição de direitos de representação política. Os cidadãos de nacionalidade portuguesa residentes no território nacional efectivam essa ligação pela sua presença continuada, integrando indubitavelmente a comunidade nacional. Aos cidadãos de nacionalidade portuguesa que não partilham o mesmo espaço físico do estado

---

<sup>5</sup> DAR I Série n.º 054. Reunião Plenária de 13 de Abril de 2000. VIII Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1999-2000.

português, mas o de outro, e integram conseqüentemente uma outra comunidade nacional, impõe-se a necessidade de comprovar a validade da sua condição de cidadania. Estabelecer-se-á uma diferenciação estruturante, no discurso, entre *ser nacional* e *ser cidadão*, pondo em dissonância categorias que se pensam maioritariamente sobrepostas e intermutáveis. Se a cidadania tem a nacionalidade por inerência, parece que a nacionalidade não se oferece suficiente à cidadania. Nas palavras do Ministro Alberto Martins, “a nacionalidade é um pressuposto de cidadania, mas ser cidadão português é integrar a comunidade do Estado português.”

Assim, se a condição de nacionalidade dos emigrantes portugueses não se mostra suficiente por si à efectivação de direitos de cidadania no Estado português – neste caso, o direito de voto –, a proposta de lei insere a categoria “*laços efectivos*” como critério de avaliação das relações entre os emigrantes e o colectivo político do território nacional. Caso se verificasse a manutenção de laços entre o nacional emigrado e o colectivo do território, a nacionalidade poderia, então, estender-se a cidadania.

Se, por um lado, todas as bancadas parlamentares exigem uma definição concreta do significado da categoria *laços*, sublinhando o seu carácter abstracto e difuso, por outro, a sua validade enquanto critério sujeito a escrutínio não é contestada senão pela ala da direita<sup>6</sup>. Isto é, a esquerda<sup>7</sup> partilha o pressuposto de que é forçoso o estabelecimento de critérios que apurem rigorosamente a ligação dos sujeitos detentores de nacionalidade à comunidade do território nacional. A comunidade nacional será entendida, na argumentação dos partidos da esquerda, como um colectivo sobretudo político, assumindo-se a dissemelhança entre as categorias em causa – cidadão e nacional. Por sua vez, as bancadas da direita contestam que, a partir do dispositivo legislativo, se possa auferir a qualidade de um laço que extravasa a dimensão política e legal entre o sujeito emigrado e os seus compatriotas, implicando esse exercício a “presunção legal de ruptura dos laços com a comunidade nacional” (Manuela Aguiar, deputada do PSD). A direita propõe, antes, assumir o acto de recenseamento como prova inegável da vontade e interesse do sujeito emigrado em participar autenticamente no destino da comunidade.

Radica a cisão da tomada de posições em divergências ideológicas

---

<sup>6</sup> Por direita referimo-nos ao Partido Social Democrata (PSD) e ao Partido do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP).

<sup>7</sup> Por esquerda referimo-nos ao Bloco de Esquerda (B.E.), ao Partido Comunista Português (PCP) e ao Partido Socialista (PS).

fundamentais, características das correntes político-filosóficas em que se inserem os vários partidos e que impactam na forma como se dirigem ao estado, à nação e às categorias que se lhes subentendem. A esse propósito veja-se como o B.E., na figura do deputado Francisco Louçã, sente o imperativo de situar as posições tomadas na senda de uma “divergência fundamental de quase 200 anos”, entendendo o debate como “enformado por uma questão de fundo de determinação política que separa as esquerdas e as direitas”. Remonta a querela ao dealbar da modernidade vitoriosa do confronto com o Antigo Regime e estabelece, em relação ao princípio de nacionalidade, “duas opções fundamentais” – *jus soli* e *jus sanguinis*. Corresponde aos partidários do direito de sangue uma concepção de “política como latência de um direito abstracto” e, por sua vez, aos do direito do solo a “democracia politicamente fundamentada em direitos efectivamente exercidos”, nas palavras do mesmo deputado bloquista.

O Ministro Alberto Martins, em resposta a Francisco Louçã, assevera a efectividade da linha histórica e ideológica que o deputado bloquista traçou como orientadora da cisão a que se assiste no debate:

Sr. Deputado Francisco Louçã, a questão que está subjacente prende-se com a diferença entre a concepção de nacionalidade arcaica e uma concepção moderna de Estado. A ideia Nação *versus* Estado (nação, num sentido transcendental) *versus* comunidade política é a grande questão que se coloca.

(Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, Alberto Martins)

Assim, o projecto nacional oferece-se na sua qualidade de constructo político histórico, fruto de reflexões e acções concretas inscritas num tempo e espaço precisos (i.e. a modernidade), aberto a renegociações e interpretações. Por um processo que expõe a *fractura* entre estado e nação, negoceiam-se as *esferas* que cada uma dessas categorias evoca e conseqüentemente as fronteiras e articulações possíveis de estabelecer entre elas. A este propósito, veja-se, na intervenção que se segue, como o Ministro Alberto Martins resolve o que se lhe impôs como um dilema - a necessidade de aferir a qualidade dos *laços* através do rigor democrático, que a *esfera política* em que se funda o estado exige, sob o risco de, com isso, desconsiderar a *esfera afectiva* da nação:

Muitas vezes, no tempo certo de elaboração escrita desta intervenção, me confrontei com o dilema entre as regras do direito, do sufrágio, do rigor dos princípios e dos procedimentos democráticos e o sentir do destino, de uma errância portuguesa que, «sem mudar de corpo», se difundiu através de terras e continentes construindo uma segunda dimensão. E fazendo-se, como

nos diz Eduardo Lourenço, na aventura marítima e colonial, um povo de mediação europeia com vocação universal, «os primeiros exilados da Europa e seus medianeiros da universalidade». A proposta de lei visa, sem perda desta «deriva», exclusivamente e tão-só, a definição da comunidade política do Estado democrático.

Se existe o espaço para a interpretação da articulação entre as entidades em causa - nacionalidade e cidadania assim como estado e nação -, a matéria não deixa de ser sensível o suficiente para que o Ministro se ache perante a necessidade de sublinhar que o estado não pretende, e nem pode verdadeiramente, interferir na dimensão da nação. Sublimada, infere na ordem do mito, do literário, de um sentir comum que não depende de instâncias burocráticas, dado à partida pela qualidade de se *ser português*, independentemente do que esse estatuto significa para a lei. Emigrantes e seus compatriotas residentes em Portugal são inscritos no mesmo plano de existência outra, que extravasa as propriedades políticas que os diferenciam, numa história comum que os fez *povo* a partir da mesma substância, seja ela tomada como vocação ou forma de sentir. A fractura entre *cidadão* e *nacional* evoca o plano transcendental do mito nacional para se resolver na unidade ancestral entre os sujeitos da nação.

Consequentemente, se o estado tem de prestar reverência à nação, já as entidades que cada um evoca não estão implicadas numa mesma relação hierárquica. O estado comemora todos os sujeitos nacionais, mas o seu dever primeiro é para com os cidadãos da comunidade nacional do Estado português. É ainda neste sentido que o responsável pela apresentação da proposta de lei sublinha, reiteradamente, que “*este* não é espaço para a demagogia das emoções”, que *existem*, mas para o “rigor constitucional”.

Retomando a noção de *laços* e comunidade nacional, bem como as cisões que os fazem operar, comunidade política e comunidade cultural distinguem-se quer no tipo de relações entre os sujeitos, ou entre os que pertencem a cada uma delas e o Estado, quer nas identidades que lhes são associadas. Se à partida não há objecção a um *laço afectivo* que atravesse e una todos os sujeitos nacionais para lá da sua condição política concreta; um *laço político* pressupõe uma partilha comum no espaço e no tempo do território, da manutenção quotidiana da vida colectiva, a que os signos e símbolos culturais não dão acesso efectivo.

Quem é que está ligado, efectivamente, à comunidade portuguesa? São os que participam na vida política da comunidade. Não basta ver televisão, gostar do Benfica, ou do Sporting, ou da Académica (...) importa ter uma ligação efectiva à vida política da comunidade e partilhar os seus problemas.

(Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública [ao deputado Francisco Louçã] )

Consequentemente, identidade política e identidade cultural, não se opõem, também não são intermutáveis. Se o sujeito nacional que pertence à comunidade política acede à identidade cultural, o inverso não se verifica, pois “o problema da identidade cultural não é um problema de identidade política. Pode ter-se forte identidade cultural e não se ter identidade política”

(Strecht Ribeiro, deputado do PS).

Se para a ala esquerda do parlamento a questão se funda num critério constitucional e histórico que não confunde categorias em sede de matéria legislativa, para a direita<sup>8</sup> não parece tão óbvia uma leitura binária do estado nacional. Concordam, no entanto, acerca da validade histórica da divergência fundamental entre as duas correntes políticas - “ (...) é efectivamente verdade que esta é uma velha questão de separação política entre aqueles que, como nós, entendem que o Estado é o Estado-Nação e não, unicamente, o Estado-território.” (Telmo Correia, deputado do CDS).

Uma linha de argumentação, agora à direita, fará a reunificação das categorias até aqui dadas como cindidas. Estado e nação reencontram-se no corpo dos sujeitos, e comunidades por eles formadas, por via de processos metonímicos que os estabelecem como coordenadas e depositários do projecto nacional. Não lhes sendo exterior nenhuma dimensão, pois contidas neles próprios, o afastamento do território não pressupõe a quebra dos laços, sendo por isso o acto de recenseamento prova suficiente de interesse político no destino colectivo do estado. Tomem-se como exemplo as seguintes declarações de deputados do PSD e do CDS:

Somos uma nação de comunidades, mais do que um território e uma organização rígida, uma cultura, nas palavras de Francisco de Sá Carneiro (...). Os laços de filiação, de cultura, de pertença assumida à comunidade nacional, à comunidade «política» são fonte de direitos políticos, cujo exercício não é precludido nem pela binacionalidade nem pela ausência do território, por mais prolongada que seja.

(Manuela Aguiar, deputada do PSD)

Olhemos para o carinho com que as nossas comunidades recebem o Chefe de Estado e pensemos que Portugal é certamente um pequeno país, que Portugal tem um pequeno território, mas que Portugal é uma grande nação. E Portugal, porque é uma grande nação, é a nação que ficou, mas é também a nação que partiu e a nação que quer agora – e não vamos perder esta oportunidade – votar para a sua Chefia de Estado.

(Telmo Correia, deputado do CDS)

---

<sup>8</sup>Continuamos a referir-nos a esquerda/direita sendo estes os termos usados pelos agentes.

Para as bancadas da direita, a interpretação do estado nacional como projecto político que admite, convoca e alimenta a esfera do simbólico, ao mesmo tempo que a impede de se sobrepor ou de interferir no funcionamento e identidade do estado, dilui-se numa interpretação que não abre espaço à dissociação de identidades e categorias. A nação impõe-se como o denominador comum intrínseco a todos os sujeitos nacionais, independentemente de factores contextuais, e por isso fonte suficiente de direitos concretos, activando e dotando de efectividade as esferas abstractas da cultura e do afecto.

É nessas premissas que assistimos aos partidos da direita a acusar a "frieza da linguagem jurídica", bem como a implicar que a esquerda, não se coibindo de um discurso pautado pela lusofonia e comunidades portuguesas, na hora de legislar, "desconfia dos emigrantes", tendo-lhes até "medo", encarando-os como "indesejados". Para a direita, nesta crítica, é o B.E. o partido que mais longe leva o preconceito da esquerda, preterindo os emigrantes portugueses face aos imigrantes estrangeiros, cuja defesa é já "traço identitário da sua acção". Afinal, diz o deputado do CDS Paulo Portas: "a nossa primeira obrigação é com os portugueses e é com os emigrantes portugueses", uma linha argumentativa que acabará por opor categorias como "nossos" e "outros", subentendendo uma mundividência em que a identidade nacional dita a divisão fundamental das organizações políticas dos colectivos.

Tomando as determinações mais tensas e acusatórias do debate, vemos como o espaço de negociação que se desenha para as tomadas de posição no campo não é isento de uma conflitualidade que frequentemente toma a forma de acusação subjectiva, para lá da argumentação política a partir de um corpo doutrinário. Contudo, é na articulação entre as dimensões subjectiva e ideológica que achamos a pertinência do parlamento como campo de análise. É também dessa relação que nos é possível olhar para os intervenientes numa dupla perspectiva, como representantes e porta-vozes de grupos e instituições, tomando-os como mandatários de uma coerência discursiva que vai para lá deles, e, simultaneamente, como agentes com corpo e voz num contexto de socialização próprio e circunscrito, garantindo a possibilidade de aproximação antropológica.

Considerando a relação convulsa entre estado e nação, veremos como o debate que tivemos em conta não se põe como a única interpretação possível do estado nacional, ilustrando, antes, uma das muitas disponíveis. Nem sempre a linha divisória

entre forças políticas se desenhará tão nítida e consensual no discurso dos agentes, tal como o espaço de negociação em torno dos conceitos alicerçais de estado e nação não implicará necessariamente a definição precisa dos mesmos.

## **II.2 O Brasil em visita: o tempo do mito**

Ao perscrutar a história e as suas tensões não se pode das navegações extrair o discurso de litania do pequeno povo redentor que pela mestiçagem tocou o universalismo. Esse discurso é tão falso e tão unilateral e tão chauvinista, tão autodesculpabilizante, tão auto-apologético que não tem sentido nem eco universal.

Deputado do Bloco de Esquerda, Luís Fazenda  
(DAR I Série n.º 054. VIII Legislatura, 1ª Sessão  
Legislativa, 1999-2000)

### **II.2.1. A Excepção da solenidade**

Tomemos agora em atenção a Sessão Solene de Boas-Vindas a S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso<sup>9</sup>. No que diz respeito à categoria específica das sessões solenes, destacam-se de outro tipo de plenárias pela dimensão ritual em que se inscrevem, activando um conjunto protocolar de procedimentos que delimitam e assinalam a excepcionalidade do momento, que se quer simbólico e irreproduzível, distanciando-o pela forma e conteúdo do quotidiano parlamentar.

O Cortejo, enformado pelas figuras principais do evento e da nação, entra na Sala das Sessões onde a vasta audiência o espera, composta pelos habituais deputados da casa e um conjunto de entidades que não pertencem à vida comum desse espaço mas são representativas das várias dimensões que compõem o estado nacional – forças armadas, justiça e instâncias administrativas. Nas tribunas e galerias, um ex-Presidente da República e um ex-Primeiro-Ministro, ex-Presidentes da Assembleia da República, o actual e ex-Embaixadores no Brasil, membros do Governo, membros do Corpo Diplomático e demais convidados. Na Mesa, o Sr. Presidente da República Federativa do Brasil fica à direita do Sr. Presidente da Assembleia da República. O momento que

---

<sup>9</sup> DAR I Série n.º 040. Reunião Plenário de 8 de Março de 2000. Sessão Solene de Boas-Vindas a S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso. VIII Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1999-2000.

reitera e reforça a proficuidade das relações de cooperação entre os dois países convoca as figuras máximas dos diversos domínios que compõem o estado nacional, num cerimonioso acolher de uma entidade exterior homóloga: o Brasil visita Portugal. Advém da dimensão ritual, a oficial. Na figura e discurso do Presidente da A.R., Almeida Santos, aproximar-nos-emos o mais possível do que entendemos ser uma representação oficial da Nação.<sup>10</sup>

No acolher e dignificar o estrangeiro que nos visita, se é fundamental o enaltecimento da sua acção presente e passada como colectivo nacional, mostrou-se importante na mesma medida que o processo se espelhe na apresentação do anfitrião. Perante o outro que se convida a entrar no espaço doméstico, aquele que recebe tem de falar sobre si próprio, mas em termos que ilustrem a sua unicidade a partir de uma narrativa histórica que selecciona e sintetiza os feitos que caracterizam o percurso singular de um colectivo que se quer bem definido e que se prolonga no presente. É também nestas premissas que se dirige o elogio ao outro e vice-versa. A moeda de troca é a identidade nacional na figura daqueles que se encontram na posição de mandatários da imagem do colectivo. “Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso, na pessoa de V. Ex.<sup>a</sup> é o Brasil que nos visita” (Presidente da A.R., Almeida Santos).

## II.2.2. O cidadão dos descobrimentos

Tendo em conta que o visitante é o Brasil, são os “descobrimientos portugueses” o eixo condutor do discurso. Afloram, primeiramente, a dois níveis: como fonte do que será, ao longo do discurso, o traço de personalidade mais vincado do colectivo nacional – o universalismo -, e como o acontecimento histórico que marcou o início da globalização. Atentemos no seguinte excerto, que marca o início da intervenção do Presidente da A.R, Almeida Santos:

O coração onde coube e continua a caber o mundo inteiro, porque é o coração de cidadãos de um país que arredondou o planeta, foi universal e para sempre ficou universalista. A Aldeia Global começou connosco e ficou dentro de nós. Outros mais cheios de prosápia se deixaram enredar nos quatro cantos de uma visão paroquial do Mundo e da Vida. Nós não!

Sublinha-se que na passagem em questão é ao colectivo enquanto conjunto dos cidadãos que é atribuído o universalismo como regime afectivo. Assim, antes de mais, a partir de dispositivos discursivos que evocam e narram o *país* como o sujeito de uma acção, que se constituirá em termos de matriz identitária, é a categoria *cidadão* que estabelece a continuidade entre um passado e um presente nacionais. Em paralelo com

---

<sup>10</sup> Na sessão solene intervieram apenas o Presidente da A.R. e o Presidente do Brasil.

uma concepção de transmissão *genética* de formas de ser e sentir, que veremos adiante, assoma uma outra dimensão, que pressupõe um conjunto de valores incorporados pelos sujeitos nacionais que são garantidos por uma entidade constitutiva: o estado. Se existem cidadãos, se é essa a categoria convocada e em torno da qual se esboça uma personalidade ou uma estrutura de sentir partilhada, tem de ser equacionada a estrutura política e conceptual que os convoca – não há cidadãos sem estado.<sup>11</sup>

Se se acha nas entrelinhas da intervenção o estado como categoria operativa, por via do cidadão, também consideramos ser implícita à intervenção a categoria nação enquanto passado identitário do colectivo. Na relação implícita entre estado e nação é o termo *país* o elemento agregador das dimensões que cada categoria evoca, e que se estabelece como entidade prolongada no tempo e a partir da qual se negociam os significados da identidade nacional. O País dos descobrimentos é o país do presente, apesar da distância temporal e conceptual que os separa, na sua relação única com o exterior e o mundo. O mundo e o país podem mudar e transformar-se, mas as premissas da sua relação são imutáveis, encerradas numa atitude colectiva e centenária de abertura e descoberta que, em última instância, permite caracterizar o colectivo nacional a partir de um léxico definidor – "aventura", "audácia", "curiosidade", etc. Veja-se como o Presidente da A.R. estabelece a diferença entre os que se ficaram por uma relação com o mundo ditada em termos fechados e opacos, por contraste com a *nossa* de abertura e disponibilidade. Assim, o que define os *portugueses* é uma forma de sentir e *ser* que passa pela hereditariedade de uma alma nacional universalista, contida na entidade cidadãos, transversal a regimes políticos e contextos históricos.

Se o sangue contém o potencial, é o estado democrático que traça a possibilidade da sua efectivação. Veremos no desenvolvimento da investigação como ao estado democrático será associado um conjunto de valores coincidentes com os do colectivo nacional atemporal. O universalismo é um, e não o menos importante, dos factores de comunhão entre essas entidades indissociáveis. A nação assoma de acordo com as premissas estabelecidas entre cidadãos e estado; mesmo que transcendente e da ordem do mito, a sua leitura e mediação é aquela que a democracia permite. Isto é, mitifica-se a nação a partir de uma grelha de valores e práticas da democracia em que os termos do processo nem sempre são claros e na maior parte das vezes intermutáveis. A

---

<sup>11</sup> Ressalva-se que nos referimos apenas ao Estado de direito democrático. Veremos adiante, na análise às comemorações do 25 de Abril, como o estado democrático se refere a si próprio a partir da significação do momento que lhe deu origem.

influência entre estado e nação é mútua; se o primeiro olha para o segundo de uma forma própria, é o segundo que contém o campo de significação identitária do colectivo; o primeiro é forma, enquanto o segundo é conteúdo.

Dito isto, debruçar-nos-emos sobre outros aspectos da sessão solene que comportam a construção de um ideário nacional. Fá-lo-emos tendo em conta três linhas de análise – as figuras históricas, o povo como herói predestinado e o Brasil como entidade resultante desse processo.

### **II.2.3. Plantadores de naus**

Tomando de empréstimo a noção de *Do It Yourself Kit* de Orvar Löfgren (1989), assistimos ao longo da intervenção à enunciação de um conjunto de figuras nacionais, da esfera da história comum e do conhecimento partilhado, que se estabelecem como os protagonistas da aventura colectiva, cuja acção e génio ditaram o futuro dos dois países.

Se no acervo nacional simbólico, que se vai construindo, as personalidades principais são os navegadores e os reis que regeram durante o período da expansão marítima, participando directamente na acção concreta que se narra, outras figuras, de outro tempo e mundividência, são igualmente convocadas. É exemplo disso a referência a D. Dinis como “um rei poeta que plantou caravelas”, a par da evocação de figuras da literatura portuguesa. Veja-se como Alexandre Herculano e Pedro Álvares Cabral coexistem numa mesma esfera de sentido: “Daí o seu exílio voluntário [de Cabral] numa quinta em parte incerta do termo de Santarém, antecipando de séculos o retiro para Vale de Lobos do grande Alexandre Herculano.” (Presidente da A.R. Almeida Santos). Assim, entre um escritor do século XIX e um navegador dos séculos XV e XVI estabelece-se um sentido que abre a possibilidade de se entrever nas escolhas de Cabral o destino de Herculano.

Às figuras que se distinguiram particularmente nas suas respectivas esferas de actuação e nos seus respectivos contextos históricos, lança-se um olhar que as perspectiva numa correlação de significações, em que a existência de umas ecoa na das outras, na construção de uma dimensão simbólica que servirá a coerência da Nação. Dessa forma, subjaz à edificação do que se considera o espólio dos heróis nacionais um conjunto de potencialidades, permitindo que se estabeleça entre as figuras que o constituem uma série de articulações narrativas, que, para além de servirem de sustento às histórias da Nação, a dotam de um sentido maior da ordem da transcendência e do

mito. Tanto Cabral como Herculano figuram mais como signos e representantes de um génio colectivo do que como individualidades cujas motivações e produções próprias lhes garantiram um lugar de memória. Isto é, se é importante celebrar a obra e a acção, põe-se como exigência fundamental torná-las símbolo entre símbolos de uma cosmologia que as une e ultrapassa.

Consequentemente, o verdadeiro sujeito protagonista e condutor da acção colectiva é o povo nacional. Atente-se no seguinte excerto:

Também desta vez o feito que memoramos não foi obra de um só homem, mas de um Povo. Um povo que semeou pinheiros, construiu naus, inventou instrumentos, concebeu ambições, assumiu coragens, desvendou mistérios. E sobretudo um povo que, ressalvadas as crueldades da época, amou o seu semelhante.

(Presidente da A.R. Almeida Santos)

A expansão marítima portuguesa é desta feita um empreendimento colectivo, resultou de um conjugar de forças que permitiu que a intervenção particular das figuras individuais fosse não só viabilizada, como o reflexo de uma vontade e acção colectivas. Por conseguinte, vontade e acção são mais do que um somatório das disposições das partes, isto é, mais do que um movimento concertado de entidades diversificadas, mas antes emanantes de um mesmo corpo. O conceito *povo* como potência concretizadora alude a uma concepção de colectivo que pressupõe a sobreposição, coincidência e consequente unificação das partes numa totalidade que as supera e que as mesmas reintegram. Vimos como num dado momento a plantação de naus foi atribuída a um rei e no excerto que agora tomamos de exemplo a mesma acção é atribuída ao povo. Argumentamos que uma e outra declaração não se contradizem, mas que têm significados coincidentes. Na relação que argumentamos estabelecer-se entre parte e todo, sendo o rei a parte e o povo o todo, o peso do arbítrio do regente dilui-se num desígnio colectivo, contido nele próprio e que o ultrapassa. Sendo o povo a força motriz da acção, são-no todos simultaneamente e na mesma medida, desde os grupos de decisão aos navegadores, até, e sobretudo, aos sujeitos anónimos.

Tratando-se do povo nacional, são-lhe atribuídos factores de unicidade que reforçam a coerência do todo e o distinguem dos seus outros homólogos. Veja-se que traços distintivos assumem a construção do carácter do *povo português* nas palavras de Almeida Santos:

Factores vários fizeram de nós um povo único: o enamoramento do mar a aguçar-nos a curiosidade; o desafio do desconhecido a reforçar-nos a temeridade; o caldeamento das raças a

robustecer-nos os genes; o encontro das civilizações a enriquecer-nos as capacidades; as lutas da emancipação e da reconquista a endurecer-nos a têmpera; o fervor religioso a fanatizar-nos a fidelidade; a saga norte-africana a acicatar-nos as ambições; o impulso de ir sempre mais além a proibir-nos a resignação; as riquezas da Índia a aguçar-nos a cobiça

(*Idem*)

Assim, ao corpo é associado uma forma de ser e sentir, um conjunto de características psicológicas, traços de personalidade, estruturas emocionais e comportamentos. Um esboçar de uma psique nacional que é simultaneamente causa e consequência de uma mundividência particular.

#### **II.2.4. Um povo entre povos**

Em relação ao Brasil, o discurso dirige-se-lhe nas mesmas premissas de construção de um ideário nacional e fá-lo a partir da relação presente e passada entre os dois países. Celebrar e elogiar o Brasil enquanto “uma das mais portentosas pátrias do Universo” e “uma pátria sem igual” é reforçar também o génio português, que contribuiu inevitavelmente para a sua construção. Elencam-se os pontos altos diplomáticos, institucionais e políticos que simbolizam a convivência entre os dois países, descrita em termos de afectividade incondicional. Portugal ama o Brasil desde que o conhece e celebra com alegria tanto as suas diferenças como as suas semelhanças. Se o discurso inscreve uma horizontalidade em que, em termos qualitativos, um não se sobrepõe ao outro, abrindo um campo de glórias partilhadas e recíprocas, a nível identitário, e apesar de todas as hibridizações, mostra-se de mor importância traçar as linhas da singularidade do povo nacional brasileiro tal como se fez com o português. Neste ponto, reitera-se a unicidade como um dispositivo fundamental à afirmação e significação das identidades. Isto é, a força fundamental da construção nacional, seja enquanto povo ou narrativa histórica, vem de uma afirmação da diferença. Pensa-se que participar no delineamento positivo das diferenças do outro é, em última instância, delinear as próprias, sendo esse o ponto de partida para os paralelos e pontes culturais e históricas em que se admite a partilha e influência mútuas. Essa mutualidade não figura como ameaça à coerência do todo cuja singularidade inerente protege. A propósito deste tópico, veja-se a intervenção que melhor ilustra a síntese das continuidades e descontinuidades identitárias entre os dois países e consequente caracterização do *outro*:

«Tal pai tal filho» – disse num poema célebre pela concisão o coração dividido de Jorge de Sena. Mas não é inteiramente verdade. É-o na língua, no humanismo, no universalismo, no ideal da miscigenação, na afinidade das culturas... Mas não na alegria, no estoicismo boémio, no folclore,

na filosofia de vida. Diónisos naturalizou-se brasileiro.

(*Idem*)

Em suma, é a partir de uma linguagem e mundividência nacionalizadas, que tomam o mundo como um mundo de estados-nação, que o discurso é articulado (cf. Billig). Põe-se como *natural* que a um dado país estejam associados não só uma história e povo nacionais, mas uma forma de ser e estar que caracterizam e distinguem o colectivo do estado nacional, a partir de um conjunto valorativo de características comportamentais e psicológicas. Essas, tomadas como endémicas, podem ser discursificadas como estando *lá*, visíveis e actuantes, no *passado*, nos momentos históricos chave que se fazem signo identitário do presente.

### **II.3. Abril: o tempo do Estado**

Tomaremos em atenção as sessões solenes que assinalam a celebração do 25 de Abril de 1974<sup>12</sup>. Considerando um conjunto de cerca de quinze sessões, que vão do ano 2000 até 2015, traçaremos as regularidades discursivas nas intervenções dos Presidentes da República e Presidentes da A.R., cujos mandatos se deram durante a baliza cronológica estabelecida. Não obstante, nos capítulos designados à participação parlamentar do Bloco de Esquerda, retomaremos esta temática na sua relação específica com esse partido.

#### **II.3.1. Discurso Oficial**

Optou-se por fazer operar na análise das sessões solenes uma divisão estruturante entre o discurso partidário e um outro, que acarreta uma dimensão oficial na figura dos que na organização do estado nacional se acham na posição de representatividade última. É nesse sentido que, na comemoração do ano 2000, o Presidente da A.R. Almeida Santos se dirige ao Presidente da República como “Representando a República, Vossa Excelência representa aqui a Pátria que há 26 anos foi liberta.” (DAR I Série n.º 056 VIII Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1999-2000). É, ainda, patente a significação que toma o estatuto do Presidente da República (P.R.) nas palavras de Jorge Sampaio:

---

<sup>12</sup> Tomou-se conhecimento da publicação de *The Politics and Rhetoric of Commemoration: How the Portuguese Parliament Celebrates the 1974 Revolution* (2017), de Michael Billig e Cristina Marinho, a partir da dissertação de doutoramento de Marinho sobre as comemorações do 25 de Abril na A.R. Não nos foi possível considerar a perspectiva da obra na nossa reflexão, tendo em conta o seu surgimento tardio no curso da nossa investigação.

É a essa luz que tudo faço para dar maior coesão ao País, estimular as energias da sociedade, mobilizar os portugueses (...). Compete ao Presidente da República tornar presentes essas metas de exigência e esses grandes objectivos. Compete-lhe também avaliar se se está no bom caminho para os alcançar, pois é nisso que se traduz *o desígnio para o País de que o Presidente é portador*<sup>13</sup> e em nome do qual foi eleito directamente pelos portugueses.

(DAR I Série n.º 114. IX Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2002-2003)

Nas suas intervenções, essas figuras, não se acham no papel de porta-voz de um grupo parlamentar, ou credo político, independentemente da sua filiação partidária, mas numa posição simbólica cujo discurso se pretende de agregação de disposições e apaziguamento das disputas. Procurando estabelecer um campo de consenso que suaviza não só as divergências internas do parlamento mas também as externas do todo social. Nas figuras do Presidente da República e do Presidente da A.R., assoma o país isento de fracturas que não se estabelece como o palco das batalhas ideológicas cujos insucessos são atribuídos a uns e os sucessos reivindicados por outros. Pelo contrário, assiste-se a um apelo à coesão e consenso partidário reivindicado como a vontade de um colectivo que não comporta essas rupturas, sendo definido como um todo unificado nas vontades e desejos, coerente e estável. Se por norma vislumbramos o mesmo entendimento do colectivo nacional como monolito nos partidos com maior representação parlamentar, veremos, adiante, como no discurso bloquista é a partir da fractura que se constrói uma ideia de colectivo.

Não obstante, a diferença fundamental entre o discurso manifestamente partidário e o dos agentes que se querem neutros desse ponto de vista reside no tipo de relação que se estabelece com a comemoração em causa. Para os partidos, o 25 de Abril é o momento de excelência para a afirmação e reiterar das suas próprias identidades a partir de uma perspectiva do que *o país é*, do que ele *deveria ser*, do que *pode ser* e do que *poderia ter sido*. Assiste-se a um olhar sobre o país feito a três tempos – passado, presente e futuro – que sintetiza as intenções e visões políticas de cada partido tendo em conta uma interpretação específica do projecto nacional<sup>14</sup>.

No discurso que temos vindo a designar como oficial acedemos à mesma consideração retrospectiva e simultaneamente presente e futura do país, a partir de um posicionamento que não aflora a relação particular e identitária entre os agentes discursivos e a Revolução de Abril e decorrente estado democrático. Trata-se de um tipo

---

<sup>13</sup> Itálicos meus.

<sup>14</sup> Tomar aqui em conta a participação de cada partido afastar-nos-ia do nosso propósito incorrendo no risco de dispersão e fragmentação da análise.

de intervenção que simula a neutralidade por contraste com as erupções e disputas ideológicas dos restantes intervenientes. Neutralidade que é simulada não no sentido do logro, mas inerente ao próprio ministério do agente, que após o momento eleitoral que torna visível o dissenso, no caso do Presidente da República, deve reintegrar a cisão numa continuidade que a apaga, reintegrando-a na totalidade da qual é representante e símbolo. Fá-lo, no que diz respeito a esta investigação, por processos discursivos que lhe permitem inscrever-se como intérprete da vontade geral.

Antes de mais, elencaremos as razões que nos levaram a considerar as celebrações do 25 de Abril de 1974.

Em primeiro lugar, inscrevendo-se na categoria das sessões solenes, figuram como um evento de exceção do quotidiano parlamentar, que se caracteriza pela celebração ritualizada de um momento destacado da vida nacional. Já argumentámos como as dimensões simbólicas produzidas nessa excepcionalidade nos permitem um acesso particular aos processos de representação sobre o estado nacional e categorias que evoca e incorpora.

Em segundo lugar, as celebrações do 25 de Abril comportam uma especificidade própria que diz respeito à sua regularidade. Sendo excepcionais, são também previsíveis, acontecem todos os anos segundo uma ordem protocolar que assim se replicará quer na estrutura – ordem e tempo das intervenções, próprios intervenientes, assistência, cortejo, símbolos, música – quer no conteúdo – o reiterar dos valores democráticos. Uma excepcionalidade que comporta uma ideia de manutenção e continuidade cíclica.

Em terceiro lugar, é o único feriado nacional cujas celebrações reúnem na A.R. as figuras centrais que compõem o sistema democrático do Estado português. Ao contrário de outras celebrações oficiais de feriados nacionais civis, que não tomam lugar nesse espaço, nem convocam uma simultaneidade de participações e discursos, fazendo-se antes, a partir da centralidade de uma das figuras de representação. Presidente da República, Presidente da A.R. e bancadas parlamentares tecem entre si um plano discursivo partilhado numa confluência de intervenções de peso equivalente na significação dessa efeméride.

### **II.3.2. O Grau zero**

O 25 de Abril é perspectivado enquanto ruptura plena com um estado de coisas

que se estabelece antagónico ao projecto transformador que aí se inaugura. Assim, relevam-se duas características indissociáveis que são fundamentais à significação e leitura de Abril. Uma diz respeito à instituição de um tempo novo, inaugural de uma outra mundividência que se estabelece como referente a partir do qual se pensa o princípio do presente. O passado recente do país é organizado a partir da ruptura e da cisão que se inscrevem, então, como marcadores que estabelecem e delimitam a fronteira entre duas realidades de estruturas e valores opostos, entre um *antes* e um *depois*, que se constituem enquanto esferas de temporalidades binárias. O fascismo é o antes da democracia, e a democracia é o depois do fascismo. A este propósito atente-se nos seguintes excertos, que partem de intervenções proferidas por Jorge Sampaio e Assunção Esteves, então presidente da A.R., e que se acha atestarem a dimensão fundacional do acontecimento:

Celebramos hoje Abril, a memória de uma irrepetível madrugada, em que despertámos com a liberdade, o sonho acumulado das nossas vidas e das gerações das nossas vidas. Ficou-nos no modo de pensar, de sentir, no modo de ser e nos reconhecer. É porque Abril existiu que aqui estamos. Resposta em cravos derramada contra a desolação da ditadura, a Revolução de Abril resgatou a política da sua negação moral. Fê-la, de novo, razão em ato. Deu-lhe asas para a fundação de uma nova ordem, assente nos valores democráticos e dos direitos humanos. (...) Uma longa narrativa, que vai da Constituição de 1976 ao Tratado de Roma e à integração política da Europa. (...) Em todo este itinerário, a política foi obreira do nosso destino.

(Presidente A.R. Assunção Esteves. DAR I Série n.º 100. XII Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2011-2012)

(...) O 25 de Abril é a data fundadora do nosso regime e é também aquele em que, nos planos simbólico e político, nos reconhecemos, pois é na ideia de liberdade que podemos e devemos buscar, renovadamente, em cada ocasião, a energia democrática para enfrentarmos os problemas e vencermos os desafios, servindo, assim, Portugal.

(Presidente da República Jorge Sampaio. DAR I Série n.º 012. X legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2005-2006)

A segunda característica, que decorre da relação entre um *antes* e um *depois*, prende-se com a impossibilidade de um *continuum* narrativo entre a passagem de um estado para o outro. Regime fascista e regime democrático, irremediavelmente contrários e concorrentes, recusam na sua articulação estabelecer-se como etapas naturais de carácter apenas diferenciado de uma história comum que os ultrapassa. O primeiro é interpretado como erro de um percurso que deveria ser de progresso, como interrupção da vida, um estádio estanque durante o qual tudo se adiou e impossibilitou, é a democracia que restabelecerá a potência de movimento, de um avanço concertado e correspondente ao tempo da história, que é o dos países democráticos e de uma ordem

internacional ocidental.

Em última instância, mais do que um desenho de dois países que não se tocam num mesmo plano, há uma leitura do Estado Novo como contradição do próprio país, a partir da condição a que o povo nacional estaria submetido. Veremos adiante a partir da consideração específica da categoria povo que dimensões e interpretações toma na sua articulação com a Revolução de Abril, o regime democrático e o estado nacional.

### **II.3.3. Um País é um processo**

Traçadas de forma geral as características que se acham fundamentais ao desenhar do 25 de Abril como momento de fundação de uma nova existência nacional, veremos como as décadas que lhe sucedem são tomadas enquanto processo de construção em aberto em torno do binómio estrutural atraso/ modernização.

A democracia inicia o empreendimento maior da sua era: a modernização de um país isolado, atrasado em todos os domínios, dos direitos sociais às condições materiais, e isto por contraste com uma Europa ocidental que se põe como o espaço natural de pertença e que se desenhava moderna, articulada entre si, cosmopolita e progressiva, portanto, dissonante.

Olhando o caminho que percorremos desde 25 de Abril de 1974 e o muito que conseguimos avançar, fazemos um balanço largamente positivo. Esse balanço entendemo-lo, porém, como uma responsabilidade de ir mais além, de fazer mais, de fazer melhor. (...) Sabemos que o Portugal de hoje é muito diferente, para melhor, daquele país oprimido, isolado e estagnado que a revolução do 25 de Abril transformou.

(Presidente da República Jorge Sampaio. DAR I Série n.º 074. VIII Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2000-2001)

Assim, como atesta a intervenção, anualmente, por ocasião desta celebração, faz-se o balanço do que se fez ou ainda falta fazer para a harmonização de ritmos, em que os projectos e linhas governativas de gestão do território e do que nele existe têm, mesmo que como linha de fundo, contidos em si a exterioridade. O atraso não se traça como absoluto e abstracto, mas relativo aos países congéneres a Portugal, que fazendo parte das mesmas organizações supranacionais, se estabelecem enquanto imaginário de uma mundividência comum, assente na partilha de valores, signos e narrativas históricas. Referimo-nos, especificamente, à União Europeia e à Europa enquanto constructos discursivos que estabelecem as premissas da relação entre os países que as compõem em termos de partilha identitária.

De facto, durante os dezasseis anos que os documentos recolhidos cobrem, a

U.E. estabelecer-se-á significante mínimo da exterioridade; sendo o estado nacional a unidade mínima de sentido, transpostas as suas fronteiras, são as da U.E. que delimitam o segundo grau da interioridade. Isto no que diz respeito a uma série de aferições qualitativas e quantitativas, médias e *rankings*, grelhas de avaliação que no seu conjunto e articulação formam um campo de posições bem definidas em que cada país pode saber qual o seu lugar relativamente ao de outro. Índices e estatísticas que abarcam as várias áreas do social e da manutenção da vida colectiva, desde salários, níveis de consumo, qualidade dos serviços públicos como educação e saúde, até domínios do foro subjectivo, como o bem-estar individual e a felicidade.

No entanto, se os níveis de bem-estar são muitíssimo superiores aos que existiam em 1974, se os portugueses vivem hoje incomparavelmente melhor do que há quarenta anos, a verdade é que temos ainda um longo caminho a percorrer para nos aproximarmos da média dos indicadores sociais dos países mais desenvolvidos da Europa.

(Presidente da República Cavaco Silva. DAR I Série n.º 078. XII Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 2013-2014)

A categoria *Mundo* impõe-se como referente não raras vezes, mas de uma forma diferente e por outros processos discursivos. De acordo com um outro binómio que se desenha a partir do par isolamento/ abertura, ao Estado Novo será imputado um país isolado e, por isso, fora do mundo, conjuntura invertida pela democracia que o reintegra no espaço da existência colectiva. Abrindo-se ao exterior, o país cumpre, em primeiro lugar, o que é um desígnio de personalidade atestado pela história e própria localização geográfica. Portugal é fundamentalmente universalista na sua ligação ao mar que fez veículo para o contacto com outros povos. Contudo, o Estado Novo transformou e deformou uma pulsão de paz e amizade em opressão e domínio do outro. Só pela democracia se restituem as relações de cooperação e fraternidade que servem de premissas ao universalismo identitário do colectivo. Tomemos em atenção as seguintes intervenções, que ilustram parte da abordagem à relação de Portugal com o seu passado expansionista e/ou imperial fazendo depender desse passado uma significação própria da articulação Portugal/ Mundo que tem ainda em conta as instituições que o país integra. Releva da relação entre os factores apontados um *papel* e uma *posição* nacionais específicos na tessitura internacional que somente a democracia poderia proporcionar.

É impossível viver tais momentos sem reflectir sobre o extraordinário percurso que Portugal iniciou no século XV e nas consequências que esse percurso projectou na percepção que temos do nosso lugar no mundo. Essa percepção, importa reconhecê-lo, mudou, significativamente, nas últimas décadas, fruto da instauração do regime democrático. [...] Reconheça-se, porém, que a

herança do imaginário histórico imperial se entrecruza por vezes de forma equivocada com a formulação do novo papel de Portugal no mundo. Importa encerrar de vez esse período de transição entre mitos do Império e a inserção num futuro que em definitivo tem de assentar em estratégias claras inseparáveis dos nossos valores democráticos.

(Presidente da República Jorge Sampaio. DAR I Série n.º 056. VIII Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1999-2000)

Mas se a União Europeia é a âncora da nossa modernidade, a língua portuguesa é sem dúvida a âncora da nossa universalidade. Por isso, não pode nem deve ser esquecida quando se celebra o 25 de Abril, Dia da Liberdade, que a reconciliou com o Mundo e os vários povos que nela se exprimem e tornou possível a criação harmoniosa da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (...)

(Presidente A.R. Jaime Gama. DAR I Série n.º 077. X Legislatura, 3ª sessão Legislativa, 2007-2008)

Noutro sentido, que não diz respeito à especificidade dos desenhos identitários a partir do passado, é no exterior, no que está para lá da fronteira nacional, que se estabelece o espaço de negociação das representações a partir do qual é aferida e garantida a qualidade e legitimidade do que se produz no interior. Isto é, um país não o é sozinho, mas na relação com outros que se estabelece tanto em termos diplomáticos, através das relações institucionais e pelas organizações em que se insere, como em termos de visibilidade expressos num léxico de reconhecimento, afirmação e projecção<sup>15</sup>. Estar no mundo significa ingressar num espaço de concorrência em que todos participam e devem participar no sentido de firmarem o seu valor, uns perante os outros e, em última instância, inscrever nesse espaço partilhado uma marca nacional que deve ser distintiva, signo de unicidade e reflexo da interioridade que aí se vê representada.

O reconhecimento que se obtém no exterior é depois reintegrado nas discursificações sobre as potencialidades e capacidades do colectivo nacional. De entre as várias formas que servem os propósitos de representação e afirmação do colectivo, o sujeito nacional, pelas suas práticas, desenha-se frequentemente como signo operativo desse processo.

É também muito importante, para a afirmação externa do país, dos nossos interesses e dos nossos produtos, melhorar a imagem de Portugal. É preciso que o nome de Portugal passe a acrescentar valor. É necessária uma estratégia de valorização da nossa imagem, à semelhança do que fizeram outros países, de modo a que Portugal passe a ser associado a qualidade e a modernidade. (...) É um processo que os próprios portugueses devem assumir, empenhadamente, desde logo

---

<sup>15</sup> De sublinhar que as questões de afirmação e projecção de Portugal no mundo não são exclusivas nem das celebrações desta efeméride nem das sessões solenes no seu conjunto. Sendo, aliás, das formulações discursivas mais significativas tanto pela sua recorrência como pela sua justificação em termos de desígnio nacional.

transformando a visão pouco positiva que muitas vezes têm de si mesmos. Só mediante uma nova atitude afirmativa, empreendedora e valorizante, poderemos tornar-nos parceiros úteis e contribuir para modernizar a imagem de Portugal no mundo.

(Presidente da República Jorge Sampaio. DAR I Série n.º 080. IX Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2003-2004)

No balanço anual sobre a era democrática, Portugal é tomado tanto a partir das suas condições internas como no que se estabelece enquanto participação e relevância nacional na exterioridade que o ultrapassa, sendo a partir da relação entre essas duas dimensões que se afere a concretização, ou não, das potencialidades que Abril desenhou. E se às estruturas políticas e económicas, nacionais e internacionais, são atribuídas uma série de lacunas que estendem o atraso, dificultando a plena modernização, é pelo sujeito que se sublima o projecto nacional.

O 25 de Abril dos nossos dias é também mostrar ao mundo o muito de positivo que o País tem e o respeito que merecemos das outras nações. Esta é, repito, uma tarefa para a qual são convocados todos os cidadãos. Para além da ação dos dirigentes políticos, o que importa para consolidar a nossa projecção externa é a apresentação de exemplos concretos, capazes de vencer os preconceitos, as ideias feitas e a falta de informação isenta que ainda hoje existe sobre Portugal.

(Presidente da República Cavaco Silva. DAR I Série n.º 100. XII Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2011-2012)

O colectivo é tomado como fonte inextinguível de potencialidades cuja positivação passa por vários factores, sendo o primeiro delas a união. Apela-se a ideias de união e coesão nacional seja entre indivíduos ou entre esses e entidades económicas e financeiras como empresas. Perspectiva-se que pela articulação das vontades e forças nacionais, tendo em conta uma concepção de esforço conjunto em direcção a objectivos semelhantes de estabilidade e superação, se execute o país sonhado. Assim, é recorrente nas celebrações de Abril a crítica do Presidente da República à instabilidade política e social, que tem habitualmente como protagonistas os partidos políticos. As cisões político-partidárias põem-se como contrárias à natureza e vontade do colectivo que anseia a harmonização das disputas, pois ele próprio se desenha como coincidente em aspirações e motivações. Se se assiste a momentos de afirmação de descontentamento popular, esses não são interpretados como cisões do colectivo, mas antes como um apelo da sociedade civil ao melhoramento da actividade política. O social que é formado pelos sujeitos nacionais é invariavelmente pacífico, bem definido nas suas aspirações que são coincidentes e que se articulam num proveito mútuo e partilhado.

Não obstante, o apelo à coesão repete-se anualmente, levando a crer que a

unidade também comporta um qualquer grau de fragilidade perante uma ruptura que a ameaça, justificando a frequência e regularidade da solicitação da sua manutenção. Acaso se verifique a fractura, é o próprio projecto nacional que é posto em causa e falhá-lo seria falhar todas as conquistas de Abril. Assim, lembra-se aos sujeitos que pertencem e formam um todo que os ultrapassa e no qual se realizam, a si mesmos e às suas vidas, e pelo qual também se realiza o país que por vezes se assume mais como um *devoir* do que como existência concreta. O apelo à união e coesão é também a promessa de futuro, de concretização de aspirações que são em simultâneo pessoais e nacionais.

A par desta linha argumentativa surge, durante os anos da crise da dívida soberana, na figura do Presidente Cavaco Silva, a particularização, não absolutamente inaudita, mas que ganhou aí uma dimensão significativa, de uma outra abordagem à articulação entre o colectivo e a significação de Abril. Se assistimos a um mesmo apelo à coesão, verificamos de igual forma a individualização do potencial nacional. No assumir mais explicitado de um dissenso entre acção governativa e aspiração colectiva, em que a primeira é posta como incapaz de assegurar a concretização da segunda, a figura do jovem de sucesso surge como potencialidade redentora do país.

A partir de uma série de exemplos concretos de jovens que se destacaram nas suas áreas profissionais e de estudo, tendo muitos deles sido levados a emigrar, esboça-se um país que lhes falhou, não sendo capaz de corresponder à dimensão dos seus sucessos. Todavia, são as suas realizações pessoais que se firmam como prova maior da capacidade contida no espaço nacional. O jovem é tomado como figura de resiliência que perante as adversidades e em condições desvantajosas, por comparação com outros países e tempos, situação económica e pessimismo generalizado, almejando a superação pessoal, obteve o reconhecimento dos seus pares e sociedade. Tomemos em atenção o par de excertos provenientes de discursos de Cavaco Silva, havendo entre eles um intervalo de cinco anos:

São os jovens que querem estar entre os melhores para competir com os melhores. Dizem-me quase todos que gostariam de voltar ao seu país desde que tivessem condições para isso, sobretudo condições de trabalho na sua área de especialização. Este é um potencial que o país não pode desperdiçar. [...] Não esperemos que os outros nos ajudem se não acreditarmos em nós próprios, se formos incapazes de fazer aquilo que nos cabe fazer.

(Presidente da República Cavaco Silva. DAR I Série n.º 050. XI Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2009-2010)

É essencial fomentar o regresso daqueles que em resultado da crise económica e financeira decidiram partir rumo ao estrangeiro. Em áreas chave para o nosso futuro, o país viu sair muitos

dos seus jovens, a maioria dos quais altamente qualificados. É agora, enquanto os laços que os unem a Portugal ainda se mantêm vivos que devemos actuar e promover o seu regresso, criando condições para o seu talento e as suas capacidades possam frutificar entre nós.

(*Idem.* DAR I Série n.º 079. XII Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 2014-2015)

O jovem de sucesso emigrado é feito signo do potencial do colectivo; por um lado é a confirmação de que o que se gera dentro das fronteiras é capaz de equivaler, concorrendo, com o gerado na exterioridade; por outro serve de modelo de actuação que deve ser replicado e promovido. Serve em simultâneo como ideal de futuro e espelho do que o presente poderia ser. Do sucesso do jovem que é signo nacional decorre a legitimidade da crença no devir, do futuro de concretização plena do ainda por fazer. Se o apelo à coesão passa por uma concertação entre Estado, tecido empresarial e todo social, a partir do qual se cumprira o futuro, aqui é no próprio jovem que está reflectido Abril.

A mitologia de Abril como projecto de construção nacional e a sua efectivação no presente e futuro tece-se em torno de um léxico de superação, devir, sonho, ambição e crença, que encontra no corpo dos próprios sujeitos, ora entendidos como colectivo ora na sua individualidade, verdadeira potencialidade de realização. Assim, se se celebra a efeméride pelas suas instituições e Constituição, que garantem a possibilidade da efectivação de qualquer acção, e que no seu conjunto estruturam o estado nacional enquanto estado democrático, também se toma Abril como exemplo e reflexo de um conjunto de capacidades e valores subjectivos contidos nos cidadãos.

### **II.3.4 O tempo do povo**

A comemoração de Abril tece um espaço discursivo particularmente fértil para a análise do conceito povo. Não sendo a abordagem ao *povo* exclusiva a esta comemoração interessa-nos, antes, perceber a especificidade que assume na sua articulação com Abril, com a democracia, com o passado que a antecede e, ainda, com a linha histórica da qual é simultaneamente produto e sujeito.

Sendo o processo de significação do povo pautado por negociações e disputas, veremos na atenção demorada ao B.E. uma leitura alternativa ao que será aqui argumentado como uma concepção nacionalizante e nacionalizada de povo. Recordemos, a este propósito, o Partido Comunista Português, apenas enquanto apontamento e signo de disputa, e a sua abordagem classista ao povo nacional. Podemos

adiantar uma divisão estruturante entre os que tomando o povo o fazem a partir de uma grelha ideológica que contempla factores de concordância e identidade que extravasam o nacional, mesmo que em profunda articulação com ele, e os que o discursificam a partir da nacionalidade como característica agregadora primeira. Nos discursos das figuras representativas de um carácter oficial é o povo enquanto unidade nacional homogénea que se convoca.

Antes de mais, o povo nacional é auto-suficiente, existindo Portugal existe povo português, numa relação naturalizada de causa-consequência em que os termos podem ser, inclusivamente, invertidos. Os sujeitos do passado ligam-se irremediavelmente aos do presente, por via de uma condição mesma que os inscreve numa narrativa comum, da qual emana a sua identidade primeira e a possibilidade de entre eles se estabelecerem relações de causalidade e sequencialidade. A partir de uma condição que se desenha identitária e comum – ser português – imagina-se um colectivo ao qual se atribuem traços de personalidade, emocionais e psicológicos. Formulações como “o que somos” e “o que fomos” apontam nesse sentido, de se imaginar um ente nacional que marca o passo da história colectiva. Vemos essa dimensão nas palavras de Cavaco Silva, que não só articula o 25 de Abril de 1974 com o expansionismo português, recorrendo a uma ideia de sequencialidade histórica que assenta numa concepção de acção colectiva nacional, como o faz a partir de um ideário de coragem e vanguardismo que se pretende caracterizador dessa acção:

Fomos pioneiros há 500 anos quando tiramos partido da nossa proximidade ao oceano para descobrirmos novos mundos; fomos pioneiros há 40 quando a revolução de Abril iniciou uma vaga de democratização que se estendeu a vários países da Europa (...). Não tivemos medo do desconhecido quer no tempo das descobertas, quer no dia 25 de Abril, também hoje os portugueses não devem ter medo do tempo em que vivem. (...) A História revelou que foi sempre nessas alturas que mostramos ser mais fortes e mais corajosos.

(Presidente da República Cavaco Silva. DAR I Série n.º 079. XII Legislatura, 4ª Sessão Legislativa 2014-2015)

O povo nacional do *agora*, não sendo necessariamente o do passado, também o é; argumenta-se que o presente é, então, formulado em termos de conjuntura particular que infere nas condições de vida mas não na essência do povo, cuja dimensão plena está fora do tempo concreto. O povo português não é um somatório de sujeitos mas uma elipse de existências particulares conjugadas num colectivo que ilide diferenças de vários tipos e que, em última análise, estabelece um *ser português*, verbo e substantivo,

que restabelece uma continuidade fundamental entre regimes políticos, contextos histórico-sociais, tempos e espaços, enfim, Portugal.

Acha-se o que temos vindo a argumentar particularmente relevante nas celebrações de Abril, tendo em conta que o Estado democrático tem o seu próprio sujeito político – o cidadão. O cidadão depende invariavelmente de um sistema político que o sustente, por contraste com um sujeito colectivo nacionalizado que não faz depender a sua validade de regimes e estados. Como se articulam as relações entre o cidadão da democracia, entidade politicamente definida, e o povo nacional, atemporal, da ordem da essência e à partida apolítico? Será esta uma das questões centrais à investigação, que pelo B.E. procuraremos aprofundar. Neste ponto, no que diz respeito a um discurso de carácter oficial, propomos as seguintes linhas de leitura.

Retomamos a tensão entre estado e nação a partir da relação entre o que esboçamos como duas acepções de povo - cívica e etnogenealógica (cf. Smith). Ao *povo cívico* subjaz um entendimento de colectivo nacional assente numa ideia política de cidadania, sendo o povo o conjunto dos cidadãos, advindo dessa condição uma vinculação ao Estado de direito que é legal e concreta e da qual decorre uma série bem definida de direitos e deveres, simultaneamente idealizada na figura do povo soberano. Ao povo etnogenealógico, correspondendo uma série de características que não detalharemos neste momento, mas que o constroem enquanto depositário da identidade nacional, tomando-o como fonte de práticas e costumes que generalizados caracterizem o *ente português*, cabe a nação. O colectivo político instituído constitucionalmente por Abril encontra-se no mesmo tempo com o da nação. Este último, estando já lá no tempo e no espaço, é tomado pela democracia que, reformulando-o politicamente, faz corresponder as premissas do processo democrático a um desígnio contido no próprio povo:

O que começou por ser o gesto heróico dos bravos capitães de Abril em breve se transformou num levantamento nacional reclamando todo o povo português as liberdades que o regime autoritário teimosamente lhe negava. [...] Acordando estremunhada, a nação portuguesa teve de levar a cabo em meses escassos o que deveria ter sido feito nas décadas anteriores.

(Presidente da A.R. Almeida Santos. DAR I Série n.º 056. VIII Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1999-2000)

No contexto da ditadura salazarista, estado e povo estabelecem-se como campos opostos numa impossibilidade de coincidência de vontades e aspirações, em que qualquer acção de um seria contrária à essência do outro. O povo é traído e sequestrado

por um estado autoritário e ilegítimo que em nenhuma medida poderia espelhá-lo ou representá-lo nas suas práticas e discursos, mesmo que se apresentasse como falando em seu nome. Hiato que só poderia ser superado atendendo à materialização do desígnio daquele que entre os dois – estado fascista e povo - é o verdadeiro depositário do projecto nacional, o que supõe a irradicação irremediável do sistema que se lhe opunha. O tempo novo que a democracia inaugura passa por fazer coincidir povo e estado por meio de um regime que finalmente concretiza as legítimas aspirações do *soberano*. Desta feita, Estado democrático e povo nacional são traçados como entidades vaticinadas ao encontro, cumprindo-se o povo, o país reencontra-se consigo próprio retomando a marcha do tempo e a hipótese da existência plena.

Todavia, o seu destino – o nosso destino – não estava decidido irreversivelmente. Alguns tentavam resistir e o poder político ainda não tinha sido formalmente arrebatado das mãos dos que, até então, o tinham, longa e ilegítimamente, detido. A hora era decisiva. Pressentindo o sentido libertador e o carácter democrático do Movimento, foi nessa altura que, à coragem generosa e admirável dos militares de Abril, se começou a juntar uma onda de apoio popular, que não parou de crescer e de imprimir à Revolução uma marca única, que para sempre a singularizou. O povo português sentiu e soube, naquela hora, que a Revolução era sua. Melhor: fê-la sua. Nesse momento, a Revolução tornou-se naquilo que era. Neste acto em que tornamos presente o dia memorável que fundou o nosso regime democrático, as minhas primeiras palavras são para reafirmar precisamente esse pensamento – o de que a democracia é o regime do povo, pelo povo e para o povo. É a ele que representamos e é dele que nos provém a legitimidade. É a ele que servimos.

(Presidente da República Jorge Sampaio. DAR I Série n.º 080. IX Legislatura, 2ª sessão, 2003-2004)

A partir do excerto supracitado é-nos possível observar a súpula do que até aqui temos vindo a argumentar. É da figura do povo nacional que decorre não só a legitimidade da acção política como o próprio sucesso da execução revolucionária. Democracia, povo, destino colectivo e Abril entretecem-se a partir de uma relação de interdependência que caracteriza a identidade da democracia portuguesa e uma teleologia nacional assente no esforço conjunto e da qual o 25 de Abril de 1974 é parte fundamental.

É o cidadão do Estado democrático que concretiza de forma plena as aspirações do colectivo atemporal. Estado e nação reencontram-se na figura do povo liberto que é simultaneamente cidadão do estado e sujeito da nação.

Profundamente interdependentes são, contudo, de esferas discursivas dissemelhantes. A relação que se estabelece entre os dois é convulsa, pouco linear e feita de encontros e desencontros. Relembremo-nos de como na discussão já analisada em torno da proposta de lei sobre o voto emigrante para o Presidente da República são

traçadas linhas divisórias entre a cidadania e direitos subjacentes e a filiação cultural e identitária. Enquanto noutros momentos parece existir uma relação de sobreposição ou intermutabilidade ente os dois. São exemplo disso a Sessão Solene de Boas-Vindas a S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso e as próprias sessões comemorativas do 25 de Abril de 1974. Categorias políticas e categorias culturais confundem-se numa constante definição e redefinição dos limites, características e condições de pertença que, em conjunto, desenham a comunidade e identidade nacionais. Consequentemente é a categoria *Portugal*, enquanto estado e nação, que está em causa pela aferição e procura de um corpo e psique colectivos que são, ao mesmo tempo, políticos e culturais. Por meio de uma série de dispositivos discursivos que apontam no sentido de uma *forma de ser nacional* que se projecta nos sujeitos do passado e presente, tendo frequentemente episódios históricos como objecto privilegiado da construção.

### Capítulo III: “O Melhor Povo do Mundo” - o Bloco de Esquerda nos anos da *crise*

A razão primeira desta moção de censura é, por isso, responsabilidade: responsabilidade pelo País e por todos, mas, antes de mais, pelas gerações mais sacrificadas — desempregados de longa duração e jovens precários. Esses dois milhões de pessoas são os que, cá dentro, estão a ser expulsos de Portugal. Nenhum país sobrevive a tanto sectarismo social e a esta perseguição económica contra o seu povo.

Francisco Louçã

(DAR I Série n.º 062, XI Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2010-2011)

O presente capítulo propõe-se tomar o Bloco de Esquerda como objecto central da análise, ao contrário do anterior, que contemplou vários agentes discursivos e teve como foco o discurso oficial. Se o anterior capítulo serviu para estabelecer um pano de fundo a partir dos principais traços da retórica de construção do ideário nacional da era democrática, este contemplará uma análise mais focada.

Fá-lo-emos tendo como período de análise os anos que se seguiram à crise económica internacional de 2008, marcados pelas crises das dívidas soberanas e consequentes resgates económicos a vários países da União Europeia. Num primeiro momento, é a partir do signo *crise* que a presente investigação toma o discurso bloquista como objecto privilegiado de análise. Todavia, num segundo momento, que corresponde ao capítulo 4, é a partir dos primeiros anos de actividade parlamentar do B.E., contemplando outro tipo de contingências, que continuaremos a reflexão em torno das perspectivas e dos posicionamentos bloquistas. Tendo em conta a estrutura a que o capítulo obedecerá, os temas e pressupostos que lhe dão corpo e as intenções analíticas que o conduzem, sublinham-se dois pontos a ter em atenção.

Em primeiro lugar, a delimitação da análise a um período marcado por crises económicas, tendo por objectivo apreender as formas que o estado nacional e suas entidades vão tomando nos discursos, pode incorrer no risco de inscrever a *crise* enquanto signo de motivações *nacionalizantes*. Ressalva-se, desde já, que tomar a crise nas suas particularidades não pressupõe considerá-la como o momento de excelência

para a proliferação de um discurso tendencialmente *nacionalista*. Assumindo a premissa teórica do *nacionalismo banal*, interessa-nos a *crise* a partir do que pode oferecer às dinâmicas de reprodução quotidiana do fenómeno, e não como o seu catalisador ou brecha discursiva pela qual irrompe.

Em segundo lugar, tendo em conta o supracitado, na análise ao B.E., a questão não será, em nenhum momento, em torno da persecução de um nacionalismo bloquista. Impõe-se, antes, como intento de análise, apreender a que formulações se propõem as categorias povo nacional, cidadão, soberania e democracia nos posicionamentos e perspectivas do partido, tendo como pano de fundo uma conjuntura político-económica específica.

Tendo em conta as discussões do capítulo anterior, o que significa o B.E. falar de *povo*? Ou o que significa o B.E. defender a soberania nacional como princípio político fundamental? É em torno destas questões que se arquitectura o presente capítulo.

### **III.1 A disputa**

Nos anos que se seguiram à crise financeira internacional de 2008, marcados por graves crises políticas, económicas e sociais em vários países da União Europeia, caracterizadas por elevadas dívidas externas, cenários de recessão económica e intervenções de instâncias supranacionais nas economias nacionais, o estado nacional surge no discurso numa condição de impotência.

O fenómeno *crise* comporta, no que diz respeito à nossa análise, um fecundo paradoxo. Se, por um lado, o contexto proporcionado pela crise mediatiza um conjunto de debates em torno das relações problemáticas entre soberanias nacionais e a U.E., por outro lado, nos anos que antecedem a crise que esta investigação contemplou, verificou-se que pensar a U.E exigia equacionar o nacional nos mesmos termos de ganho ou perda de autonomia e soberania, tendo sempre em conta as relações de poder entre os vários estados-membros, e entre esses e os órgãos e instituições da U.E. Antevê-se um conjunto de relações e dinâmicas que contem em si mesmo as tensões que a crise da dívida soberana certamente agudizou, cobriu de urgência e mediatizou, mas não inaugurou. No que diz respeito ao primado do nacional, também não é pela crise que se inaugura o espaço a um conjunto de discursos que visam equacionar a acção política e/ou governativa enquanto defesa e salvação do país e construção de futuro como sinónimo de vitória, adivinhando-se acções que poderiam levar à destruição e derrota. O

Estado nacional é o objecto do discurso político e das disputas que lhe dão forma e substância; tomá-lo como prioridade e urgência de toda a acção política é estruturante do próprio discurso. Posto isto, procuraremos dar conta das especificidades que enformam esses anos, a partir da forma como o B.E. toma o fenómeno, das significações que lhe atribui e do olhar que lança sobre a condição nacional.

Durante *os anos da crise* parece estabelecer-se um léxico comum aos vários intervenientes parlamentares que tem como eixo a ideia de *sacrifício*. É a partir de um imaginário que inscreve o sacrifício como a condição colectiva dos sujeitos nacionais que se constroem as representações do país, as formulações sobre o passado e o futuro colectivos e a relação entre Portugal e as instituições que integra.

Decorre da dimensão do sacrifício, na qual todos concorrem, uma outra, indissociável, e com a qual faz par, sendo na sua articulação e influência mútua que reside parte fundamental da narrativa de excepção que esses anos constroem. Referimo-nos à dimensão de Futuro; o par sacrífico/futuro transporta a crise para uma outra temporalidade, fazendo actuar naquilo que é a condição partilhada no/do presente a ideia de um destino comum. Assim, se de um quadrante político se argumenta que a possibilidade de futuro reside nos sacrifícios do presente, de um outro, aquele em que o B.E. se posiciona, os termos invertem-se, mas a associação entre eles permanece. As contingências da crise constroem o presente como um tempo suspenso onde se decide fundamentalmente o porvir do destino colectivo<sup>16</sup>. Seja nas palavras do deputado bloquista João Semedo: “Por isso, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, o Bloco de Esquerda quer aqui reivindicar a grandeza de falar do presente e do futuro do País, diante de um acordo que ataca o presente e o futuro deste mesmo País” (DAR I Série n.º 074. XI Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2010-2011); ou nas do deputado Francisco Louçã:

Este é o debate fundamental. Será que Portugal tem solução? A nossa economia sobreviverá? Haverá respostas para a crise imediata? Devemos desistir do País? (...) O País tem a consciência clara de que as encenações, pressões, desorientações, segredos, episódios e chantagens são prova do colapso da política situacionista perante as dificuldades.

(DAR I Série n.º 007. XI Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2010-2011)

Tendo em conta as temporalidades em jogo, desenha-se um panorama de

---

<sup>16</sup> O tema do porvir, futuro e retomar da marcha nacional está sempre presente. Vimo-lo na análise ao discurso oficial, ritual e solene.

urgência que se consubstancia na ideia de salvação. Portugal é dado como entidade que tem de ser salva, sendo a partir desse ponto que conceitos como esforço, luta, coragem, vitória (ou derrota), entre outros que evocam cenários de provação e superação, se constituem enquanto coordenadas comuns aos vários discursos e posicionamentos políticos. Portugal esboça-se como problema e missão, tomado por todos na sua condição de fragilidade. As disputas que enformam o discurso salvacionista dão corpo a um cenário particularmente polarizado, em que a acção de uns é descrita como a única possível de *salvar*, e a dos seus antípodas políticos é definida em termos de destruição e de consumação do desastre.

A disputa pelo posicionamento que corresponde à hipótese de salvação do país é também a disputa pela interpretação da vontade geral, num exercício que faz coincidir um desígnio particular político-partidário com o desígnio nacional. E se por um lado o exercício político-partidário, representacional, implica essa coincidência como fonte de legitimação (cf. Bourdieu), não advindo do contexto crise uma excepcionalidade no que a isso diz respeito, por outro lado, assinala-se um crescendo da disputa pela *verdade* sobre as disposições do *todo nacional*.

O que vimos é uma essência de combate, uma esquerda que está disponível para lutar pelos seus, pelos trabalhadores, e que não aceita o embuste gigantesco da distribuição dos sacrifícios. Não existe qualquer distribuição dos sacrifícios em Portugal e *todos os portugueses lá fora, concordem conosco ou discordem de nós, bem sabem que é assim*.<sup>17</sup>

(Francisco Louçã. DAR I Série n.º 062. XI Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2010-2011)

Tome-se em atenção que é *a verdade* sobre o juízo do colectivo nacional que o deputado Francisco Louçã disputa, traçada como factor independente à concordância ideológica. Os portugueses podem discordar do partido do deputado, mas sabem que a condição política do país é a que o partido apresenta.

Retomando a centralidade do par futuro/sacrifício, reitera-se que as articulações que se estabelecem entre os dois termos se diferenciam de acordo com a posição política, a partir da interpretação que se faz do segundo termo do par. Para os governos<sup>18</sup>, e principalmente para aquele cujo mandato se deu durante a intervenção da

---

<sup>17</sup> Itálicos meus.

<sup>18</sup> Referimo-nos ao XVIII Governo Constitucional de Portugal, formado pelo Partido Socialista, que tinha como primeiro-ministro José Sócrates e ao XIX Governo Constitucional de Portugal, um governo de coligação entre o PSD e o CDS, que tinha como primeiro-ministro Pedro Passos Coelho e, a partir de 2013, como vice-primeiro-ministro Paulo Portas.

*troika*<sup>19</sup>, a acepção de *sacrifício* é da ordem da dádiva. Os *portugueses* são caracterizados como responsáveis e corajosos, imagina-se uma consciência nacional que admitindo as vicissitudes do contexto percebe que é na abdicação conjunta que reside a potência do *porvir*. Imagina-se um colectivo a que se pediu que enfrentasse uma série de adversidades e que abnegadamente aceitou, admitindo ao mesmo tempo a incontornabilidade da situação e a *legitimidade* da série de medidas e acções tanto do governo nacional como das instâncias internacionais.

Nos antípodas desse discurso surge o do Bloco de Esquerda, fazendo-se contra o *sacrifício-dádiva*, que é da ordem do voluntário, estabelece como premissa a ilegitimidade da acção governativa e o país como entidade que é sacrificada contra vontade, sendo objecto e não sujeito do acto sacrificial. Recusa-se a premissa do esforço conjunto, que reconciliaria governo e cidadãos, o futuro de superação como recompensa desse mesmo esforço e a inevitabilidade do conjunto de medidas legislativas que representam a *austeridade*. Dessa feita, imagina-se o colectivo nacional de forma diametralmente oposta à supracitada, tanto nas suas disposições e vontades como na sua significação política.

No discurso bloquista, os *portugueses* são inscritos na ambivalente condição de vítima insurrecta. São vítimas de um conjunto de acções perpetradas contra a sua vontade, executadas por um conjunto de agentes, nacionais e estrangeiros, cujos interesses figuram como dissemelhantes e incompatíveis com os seus. São ainda vítimas na sua condição presente e futura, inviabilizando-se a linha argumentativa da recuperação via sacrifício, que tem como consequência a perpetuação da condição de excepção que o mesmo evoca. *Os portugueses*, conscientes tanto da incompatibilidade de interesses como da impossibilidade de um *futuro outro* a partir de um presente sacrificial, estabelecem um hiato entre a sua vontade colectiva e a dos que ocupam os órgãos de decisão, esvaziando estes últimos de legitimidade política. Assim, para o Bloco de Esquerda, os portugueses, inconformados, apelam e exigem uma alternativa, porque sabem que é possível um outro cenário e um *outro país*, um país que corresponda às suas expectativas.

Veremos, então, como se resolve a disputa a partir da caracterização dos termos em conflito, na procura pelo verdadeiro *interesse nacional* e pelo *destino comum do*

---

<sup>19</sup> Designação atribuída ao conjunto composto pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Central Europeu (BCE) e Comissão Europeia. Utilizaremos o termo na grafia mais disseminada.

*colectivo.*

### **III.2. Um país de joelhos**

De acordo com a caracterização bloquista do colectivo nacional e da relação de forças entre sujeitos e governos, acha-se figurar no discurso do partido a imagem de um *país- refém*. Condição que se começa a desenhar aquando a decisão de um visto prévio do ECOFIN<sup>20</sup> sobre os orçamentos nacionais e que se reforça, cristalizando-se, nos anos marcados pela intervenção da *troika* em Portugal. Assim, entre 2009 e 2015 é o cerne do discurso do B.E. um país acochado por instâncias que, por meio de uma vulnerabilidade imposta, estabelecem uma série de medidas antagónicas aos interesses nacionais.

No que diz respeito à caracterização dos perpetuadores do antagonismo, num nível abstracto, identificam-se com um conjunto de linhas ideológicas que o B.E. define como devedoras de princípios neoliberais e/ou capitalistas, entendidas como contrárias, na própria essência, ao conjunto de estruturas que garantem o funcionamento democrático dos estados. A discussão em torno de instâncias financeiras e económicas que ameaçam os estados de direito, os povos e os cidadãos é central e perene a toda a argumentação política do partido. Recuando ao ano de 1999, que marca a entrada do B.E. no parlamento português, tece-se uma leitura da conjuntura política e económica, tanto europeia como mundial, em termos similares aos anos de crise: de base neoliberal, caracterizada por défices democráticos, mercados desregulados que ameaçam as condições de trabalho, perpetuação de desigualdade de vários tipos, estados sociais frágeis, entre outros factores que equacionados apontam para o esboroamento das conquistas sociais e políticas dos cidadãos e dos *povos*. Assim, em primeira instância, a crítica tecida pelo B.E. às instâncias internacionais que actuam em Portugal, durante os anos da crise, é sempre enformada por pressupostos identitários e ideológicos de fundo.

Todavia, atendendo às particularidades proporcionadas pela *crise*, na senda do discurso bloquista crítico da austeridade económica, assomam categorias nacionalizadas e nacionalizantes, que nas articulações que tecerão entre si inscrevem o pendor nacional na grelha ideológica supracitada. Isto a partir de uma caracterização das instâncias de poder financeiro e económico assente em processos metafóricos, metonímicos e de personalização, próprios aos mecanismos de reprodução do estado nacional. Enformam a dimensão nacional do discurso bloquista, as leituras da acção do governo português

---

<sup>20</sup>Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros - ECOFIN). Conselho constituído pelos ministros das finanças e da economia de todos os Estados-membros da U.E.

como *obediência* a par da figura da chanceler alemã Angela Merkel como signo autoritário. A partir da caracterização dos governos nacionais português e alemão em termos de obediência e autoridade, as categorias Portugal e Alemanha são encerradas numa relação de forças antagónica. É ainda na esteira da interpretação de uma acção governamental sobretudo *obediente* que se desenvolve, na crítica bloquista, um campo lexical enformado pelas categorias de desistência, cobardia e *traição*. Estas últimas, dizendo respeito aos governantes, evocam os seus antónimos para a caracterização do *povo português*. Focar-nos-emos, neste momento, nas relações binárias entre a *autoridade impositiva* e a *entidade subserviente*.

### III.2.1 O *Diktat*: a nacionalização do antagonismo

Antes de mais, a centralidade da chanceler Angela Merkel no imaginário colectivo, aquando da crise, é independente do posicionamento bloquista. O papel que tomará esta figura política no discurso do partido responde sempre a um enquadramento que o ultrapassa e para o qual concorrem diversificados agentes. Na nossa perspectiva, a inscrição de Angela Merkel como um dos signos da *exterioridade* que interveio na governação de Portugal proporcionará, por si, os fundamentos para uma leitura da crise económica em termos nacionalizados. Não sendo o único significante dessa exterioridade, fazendo par com outras personalidades e com instituições propriamente ditas, o FMI<sup>21</sup> e o BCE<sup>22</sup>, é sobretudo, a nosso ver, através da caracterização da chanceler alemã que se desenha um enquadramento nacionalizado das relações de poder, assente num imaginário de mandados e mandantes. Dito isto, a argumentação que se segue procura apreender os processos e raciocínios subjacentes a essa *nacionalização* a partir da significação particular de Angela Merkel no discurso bloquista.

(...) José Sócrates chama «momento histórico» ao dia em que o Governo alemão enuncia o seu *diktat* para o aumento da idade da reforma ou sobre os orçamentos nacionais dos outros países. Ao aceitar entregar a Europa à Senhora Merkel, o Governo deixa cair o nosso país

(Francisco Louçã. DAR I Série n.º 062. XI Legislatura, 2ª Sessão Legislativa 2010-2011)

Suprema ironia: os porta-vozes portugueses do *diktat* do visto prévio sobre os Orçamentos nacionais levaram, afinal, a sério e tomaram como boa a sugestão há tempos insinuada de suspender a democracia para governar o País.

(José Manuel Pureza. DAR I Série n.º 001. XI Legislatura, 2ª Sessão Legislativa 2010-2011)

---

<sup>21</sup> Fundo Monetário Internacional.

<sup>22</sup> Banco Central Europeu.

Encontramos na metáfora do "bom aluno"<sup>23</sup> e do *dikatat* alemão o cerne da interpretação bloquista da relação que se estabelece entre o governo português e o governo alemão. De um lado, a figura submissa, voluntária ao cumprimento zeloso das ordens arbitrárias, do outro lado, a figura autoritária, que não encontrando resistência no objecto da autoridade vê o seu interesse de poder efectivado. Concentrando-nos na natureza dos governos nacionais como instâncias de representação política, decorre da relação de forças supracitada a inscrição dos próprios estados nacionais numa relação de termos equivalentes.

Nesse sentido, são frequentes as vezes em que o substantivo *Alemanha*, e palavras daí derivadas, substituem *Merkel/ governo alemão* na denúncia de uma relação de forças assimétrica, num exercício linguístico que faz coincidir o *pais* com o seu representante, proporcionando transferências de conotações de um para o outro. O conjunto de características que são atribuídas às acções e intenções de uma figura particular (Angela Merkel), ou a um governo (governo alemão), por via da metonímia, extravasam para a entidade *Alemanha*.

É-nos possível observar o que se argumenta, no uso do adjectivo *alemão* num cartaz propagandístico do B.E.<sup>24</sup>, cujos protagonistas são o primeiro-ministro português Pedro Passos Coelho e a chanceler alemã. A frase em destaque, escrita em alemão e traduzida para português - um uso das línguas nacionais que por si só aponta para uma relação de forças assimétrica de pendor nacional -, diz-nos: "Um governo mais alemão que o alemão." Nem o B.E. precisou de explicitar a totalidade do sentido da frase do cartaz, nem o receptor da mensagem precisou que lhe explicassem a significado do uso do adjectivo "alemão" nesse contexto. Parte-se do princípio de que *ser um governo alemão* comporta um conjunto de propriedades endémicas que são do conhecimento partilhado dos sujeitos nacionais portugueses. O adjectivo "alemão", que à partida não denotaria nada além de uma condição de nacionalidade - de ser proveniente ou cidadão da Alemanha -, na frase, é usado como significante que dota o substantivo a que está associado - "governo" - de atributos que não são da ordem de uma condição de nacionalidade objectiva, mas de uma dimensão subjectiva. Parte-se do pressuposto que subjaz à certeza da inteligibilidade da mensagem política do cartaz um discurso

---

<sup>23</sup> Não contendo nenhuma das citações a figura do "bom aluno" desenvolveremos o argumento tendo em conta a forma como opera na argumentação bloquista. Estando, todavia, incluída numa citação que se segue.

<sup>24</sup>Anexo I

continuado, em que não participa apenas o B.E., de estruturação das relações de poder em termos nacionais em que "alemão" e "Alemanha" valem por signos de imposição e autoridade, implicando, a partir disto, que, por contraste, aos sujeitos nacionais portugueses se atribuam características dependentes da relação de poder que se vai estabelecendo entre os dois países.

Dessa feita, no que diz respeito às especificidades dos anos da crise em relação às discursificações do nacional, pensa-se que as representações em torno do par Portugal/ Alemanha são das mais operantes, dado que a exterioridade agressora toma uma forma semelhante à interioridade da entidade vitimizada. Na relação entre as categorias *troika* e Portugal, só esta última pode ser imaginada em termos nacionais. Tratando-se a primeira de uma conjunção de instâncias e instituições supranacionais, em que dois terços do conjunto são de ordem estritamente financeira e económica, os contornos que assume a relação de poder não proporcionam uma narrativa de tipo semelhante ao par Alemanha/Portugal. A pessoalização da crítica em torno dos dirigentes dessas instituições não extravasa para lá deles próprios, num exercício de dois termos que confunde pessoa e instituição, sendo a nacionalidade das figuras uma questão *outra*. Por contraste, Merkel, por ocupar um cargo de representação de um estado nacional, activa uma série de dispositivos retóricos que impossibilitam a desvinculação entre figura de representação e o estado nacional Alemanha.

Retomando a argumentação desenvolvida no capítulo 2, a propósito da visita do Presidente do Brasil, em torno das formas como a representação da exterioridade, e em particular de um outro estado nacional, impacta nas concepções sobre o interior da fronteira, representar a Alemanha como figura de autoridade não só parece estar directamente associado ao imaginário do *páis-refém*, bem como proporciona uma concepção específica dessa condição. Estabelecendo-se a relação de forças entre estados nacionais em que a *obediência* se firma como eixo da articulação, surge um conjunto de críticas enformadas por um imaginário de dominação histórica, patente na seguinte declaração da deputada bloquista Cecília Honório:

Vejamos: a Alemanha convida, dita as regras, estipula a agenda e anuncia se aprova, ou não, os esforços que os «indígenas» vão fazendo para sobreviver ao ataque especulativo ao euro. Quanto maiores forem os sacrifícios exigidos aos trabalhadores, mais Merkel sorri e dá pancadinhas nas costas dos bons alunos. E José Sócrates aprendeu bem a lição — aliás, passou no teste com louvor e com distinção.

(DAR I Série n.º 059. XI Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2010-2011)

Observam-se, em articulação, os pontos até aqui desenvolvidos, sendo eles: a submissão do governo português pelo uso da metáfora do "bom aluno"; a Alemanha como figura de autoridade incontestada cujos desígnios se impõem sobre instâncias nacionais que lhe são externas; o sacrifício como forma de sujeição imposta que ameaça a própria vida dos sujeitos, remetendo-os a um estado de sobrevivência. Sendo, na nossa perspectiva, o ponto central do excerto, e agregador das dimensões em causa, a alusão aos sujeitos como *indígenas*.

Em primeiro lugar, concentramo-nos na carga simbólica e histórica do termo. Ao empregá-lo, alude-se a uma condição de subalternidade dos sujeitos que se funda em relações de força estruturadas na imposição de um poder arbitrário de uma entidade sobre outra, pelo uso da força e da violência, tendo como consequência, na maioria das vezes, enquadramentos de tipo colonial. “Indígenas” reporta-nos não só a concepções de diferenciação social dos sujeitos a partir da sua *naturalidade*, como evoca em simultâneo a esfera do poder colonial e todo o conjunto de relações que se tece entre o colono e o colonizado, a potência colonizadora e o território colonizado. Dependendo o poder do colono do domínio sobre o colonizado, é seu interesse conservá-lo através da manutenção dos sujeitos num estado de vulnerabilidade. Ainda, numa relação de poder desse género, o estatuto do colonizado decorre do estatuto da colónia; isto é, a condição de submissão dos sujeitos prende-se tanto com a privação de independência e autonomia sobre *si próprios* como sobre o *território* que lhes sendo associado lhes pertenceria *governar*. Pela invasão do território são propriedade de uma entidade *estranha* a um nível individual e colectivo.

Em segundo lugar, inscrever uma relação entre instâncias nacionais soberanas em termos coloniais enforma a relação que se tem vindo a tecer em termos de subalternidade/domínio de um enquadramento agravado. Pois, se o estatuto do indígena-colonizado é correlativo ao estatuto do território-colónia, inscrever os sujeitos como *indígenas* perante a acção de um estado nacional estrangeiro tem como consequência a suposição de que os estados nacionais que constituem os sujeitos e pelos quais são constituídos não auferem de autonomia política.

Em terceiro lugar, concorre para a perda de *soberania* a colaboração do governo nacional com a entidade colonizadora. O primeiro-ministro José Sócrates não se põe como indígena nem colonizador, sendo uma figura de outra ordem. A submissão que a

figura do "bom aluno" acarreta, na figura de um primeiro-ministro, tem como consequência a renúncia de tipo colaboracionista da defesa do país. Note-se que, no exemplo supracitado sobre o cartaz do B.E., o governo português é definido como "mais alemão que o alemão". Articulando esse exemplo com a citação agora em análise, em que a entidade Alemanha é encerrada num campo que remete para relações de tipo colonial, os governos portugueses parecem significar entidades que incorporaram o interesse do colonizador.

Assim, o carácter operativo do imaginário de dominação que o par Alemanha/Portugal encerra não depende apenas da caracterização do primeiro como entidade intrusiva e autoritária por contraste com o segundo como entidade cuja integridade é violada. O governo português, o terceiro termo da equação, põe-se enquanto intermediário da relação de forças a partir da aceção do que *deveria* ser o seu papel perante um cenário traçado nesses termos.

Mesmo admitindo aproximações ideológicas entre certos agentes exteriores e certos partidos nacionais, numa visão compartilhada sobre o cenário económico europeu, manter esses laços doutrinários, num contexto que encerra o nacional como entidade subalterna por oposição a figuras constituídas como autoridades ilegítimas, é interpretado, pelo partido, como entrega obediente do país às instâncias que o reclamam. Desenhando-se a necessidade de *defesa do país* a partir da ameaça que representa um outro estado nacional, e instâncias estrangeiras, a crítica à acção governamental assume sobretudo a forma da desistência do interesse nacional. Pressupõe-se que perante contingências assim desenhadas existe uma obrigação primeira da acção política de *protecção da interioridade*, em que o nacional se imagina como a filiação primeira a que se obedece, o que implica não só premissas de coerência em termos de interesses e vontades, como o estado nacional se esboça como o território privilegiado da luta política. A este propósito repare-se nas seguintes intervenções do partido:

Os senhores falharam em tudo, são incompetentes, não têm credibilidade, estão dispostos a fazer todos os cortes na sociedade portuguesa mas nunca, jamais, a levantar a voz perante a Sr.<sup>a</sup> Merkel, a renegociar a dívida e os juros e a defender o País. (...) cada Deputado desta Assembleia da República tem uma escolha para fazer em nome da credibilidade da democracia: hoje, cada Deputado decide se escolhe defender o Governo ou se escolhe defender Portugal.

(Ana Drago. DAR I Série n.º 008. XII Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2012-2013)

Enquanto representantes do povo português, enquanto eleitos pelo povo português, temos a obrigação de zelar pela melhoria das suas condições de vida. Essa é a obrigação de todos nós, independentemente do partido ou do grupo parlamentar a que estamos vinculados. (...) Para nós, primeiro está quem trabalhou uma vida inteira, primeiro está o respeito por aqueles que se deram ao respeito e que construíram este País.

(Pedro Filipe Soares. DAR I Série n.º 001. XII Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 2013-2014)

A *obediência* como eixo estruturador da crítica à acção governamental e a exterioridade como via de subalternização do *país* representam duas vias interdependentes e indissociáveis da construção do nacional como o primado do real. De igual forma, é em torno da ideia de defesa do país que se tece a resposta política do B.E. ao que é posto como a incapacidade dos governos.

Se a estes últimos é atribuído um conjunto de lacunas no sentido da desistência e da subserviência, o partido responde com o campo lexical contrário. Defender o país comporta um imaginário de luta, resistência e coragem assentes na rejeição das imposições externas. Um imaginário de insubmissão que demarca duas posições antagónicas, que se excluem mutuamente, tendo como premissa a crença no país. Isto é, opera na argumentação bloquista uma estruturação do campo de actuação política que opõe aqueles que abdicam do país aos que lutam por ele. Estando plasmada na posição dos que lutam pelo país a vontade e disposição do colectivo nacional; por sua vez, os que abdicam do país, pela compactuação com a exterioridade invasora, ficam excluídos dessa concordância de vontades e, assim, contrários à própria entidade *Portugal*. Veja-se a seguinte intervenção do partido:

Ora, deste lado — e com isto termino, Sr. Presidente — sabemos que escolher aqueles que servem a dívida para pagar a especuladores é virar as costas ao País. E nós estamos do lado daqueles que se juntam ao povo para dizer que é este Governo e não é o povo que está a mais no País!

(Pedro Filipe Soares. DAR I Série n.º 109. XII Legislatura, 2ª Sessão Legislativa 2012-2013)

Como temos vindo a exemplificar, esboça-se gradualmente, ao longo dos anos da crise, uma série de argumentos bloquistas que têm como foco e referente axiomático o estado nacional, entendido enquanto a unidade primária de sentido.

É a entidade *Portugal* que se põe como proposta discursiva, tomada enquanto sujeito e objecto a ser caracterizado, enquadrado e contextualizado naquilo que são os contornos específicos e formadores de uma *condição nacional*. A disputa política sempre latente nos discursos é também a disputa pelas formas de apresentar e

representar o país, imaginando-se uma *condição nacional*. A essa, que se tece a partir do contexto dado – neste caso, a crise económica – responderá a *condição idealizada* – que toma o imaginário da superação e da transformação para arquitectar uma proposta de futuro. Argumenta-se, então, que é inerente à construção discursiva de cada partido político uma ideia de *Portugal*, sustentada em representações de um passado, presente e futuro nacionais. Dessa feita, e como veremos de seguida, responde ao *país-refém*, subalternizado por instâncias estrangeiras e abandonado pelo governo nacional, o *país em potência*, em devir, em que *alternativa* política equivale a alternativa nacional.

Dito isto, enformam e subjaz às considerações até aqui desenvolvidas três conceitos fundamentais sobre os quais discorreremos de seguida: povo, democracia e soberania. Procuramos, então, apreender as articulações que se estabelecem entre os três termos no sentido de construção do *povo nacional* como o sujeito político colectivo que contem o país idealizado.

### **III.3. Um povo de pé**

Durante o período aqui em análise, a *soberania nacional* estabelece-se como problemática fundamental, estando subjacente às questões desenvolvidas anteriormente e relacionada com as representações que se tecem sobre o país e, ainda, com a construção do *povo* como elemento estruturante no discurso bloquista. Interessa-nos apreender que significações o conceito de soberania toma para B.E., como o caracterizam, quer enquanto constructo político abstracto quer enquanto súpula de um conjunto de dispositivos legais e estruturas que dotam os sujeitos e as instituições de um poder efectivo; onde depositam a sua génese e efectivação, isto é, que elementos se estabelecem como fonte de soberania, sejam eles políticos, económicos ou de outras esferas; ainda, tendo em conta que o conceito se estabelece inevitavelmente em relação a estados nacionais, procura-se perceber que tipo de entendimentos sobre o povo nacional se deduz a partir de formulações específicas de *soberania*.

#### **III.3.1. Em nome da democracia**

Indaga-se o significado de *soberania nacional* para o B.E., tendo em conta três factores estruturantes: as premissas ideológicas do partido; a polimorfia como característica inerente ao conceito soberania, que se assume, assim, aberto a disputas e significações díspares; e, por último, o contexto crise como um período em que a soberania se assume a partir de uma condição deficitária.

Dessa feita, a discussão em torno da *soberania* toma-a como ameaçada, sendo a partir de uma condição de eventual, ou consumada, *perda* que surge e se inscreve no campo como conceito a ser disputado, renegociado e defendido. Surge como consensual, pelo menos durante os anos que marcam a intervenção da *troika* em Portugal, a ideia de *perda de soberania*.

Se de um lado o Bloco de Esquerda se sublevará contra a *perda de soberania* como hipótese política, de um outro lado, são vários os momentos em que o XIX Governo Constitucional interpreta a perda de soberania como inevitável à superação da situação económica, presumindo-a enquanto alienável, passível de suspensão e transitória. A este respeito, atente-se às seguintes declarações do então Ministro da Saúde e do Secretário de Estado das Finanças:

O País deixou de ter meios próprios de pagamento das suas dívidas e o recurso a endividamento adicional só passou a ser possível com apoio específico, *com perda de soberania orçamental, portanto económica*.<sup>25</sup> Os défices do Estado aos níveis anteriores demonstraram-se insustentáveis, pois deixou de ser possível mantê-los com endividamento adicional no mercado e também com o efeito que isso teria nos impostos futuros para os portugueses.

(Ministro da Saúde Paulo Macedo. DAR I Série nº.109. XII Legislatura, 2ª Sessão legislativa, 2012-2013)

Para Portugal é imperativo *manter o equilíbrio orçamental não como um fim em si mesmo, mas como um meio para resgatar a nossa soberania económica e para agarrar definitivamente um novo ciclo de prosperidade*.<sup>26</sup> Isso significa, em concreto, que as boas finanças públicas são um meio de assegurar o financiamento à economia, o crescimento sustentável e a geração de emprego.

(Secretário de Estado das Finanças Manuel Rodrigues. DAR I Série nº.109. XII Legislatura, 2ª Sessão legislativa, 2012-2013)

Desta feita, para o governo nacional, inscrever a soberania em termos de categoria suspensa não equivale a imaginar o estado nacional ameaçado nos seus alicerces enquanto estado de direito. Isto é, *ter soberania* parece ser diferente de *se ser soberano*. Por outras palavras, nestas intervenções não parece estar em causa o estatuto de Portugal enquanto estado soberano, admitindo-se, no entanto, que parte da soberania está suspensa, interdita ao pleno usufruto e a par disso uma conjuntura nacional de perda de independência e liberdade.

Note-se que a sede da perda é *económica*, sendo em matéria orçamental que se dá a suspensão de soberania; assim, em primeira instância, afere-se a economia como

---

<sup>25</sup> Itálicos meus.

<sup>26</sup> *Idem*

fonte de soberania. Por contrapartida, se a economia nacional é fonte de soberania pode ser suspensa sem com isso ameaçar o estatuto de independência do estado nacional. E se esta aceção permite uma consideração de soberania fragmentada e intermitente, em que a economia é um dos factores de providência mas não o fundamental, o B.E. toma-a num sentido substancialmente diferente.

Para o partido a questão da perda de soberania surge aquando do visto prévio dos orçamentos nacionais pelo ECOFIN, precedendo, portanto, a intervenção da *troika* em Portugal. É exactamente a partir de uma supervisão externa sobre a economia nacional que surgem vozes bloquistas a denunciar o que entendem como perda de soberania, a partir de uma perspectiva que coloca o cerne da problemática na articulação entre democracia e soberania. A economia nacional, no discurso bloquista, é fonte de soberania na medida em que é fonte de democracia.

O Orçamento do Estado (O.E.) inscreve-se como um mecanismo democrático fundamental de organização da vida nacional a partir de dois pressupostos: é elaborado, apresentado e votado por organizações sufragadas pelo colectivo nacional e a sua configuração define um modelo de actuação estatal cuja legitimidade provem desse exercício representativo. Pela supervisão do orçamento é posto em causa o fundamento democrático da articulação entre a vontade geral e a legalidade da acção estatal, na medida em que é pelo conjunto dos dispositivos representativos que as várias vontades do colectivo se fazem delegar numa composição parlamentar que assim as replica, resultando cada discussão, debate e exercício parlamentar decisório de uma disputa fundamentalmente legítima. Qualquer intervenção no processo de funcionamento do estado que seja externa aos mecanismos de delegação desenha-se como contrária ao fundamento democrático. Por não serem sufragadas, as instâncias exteriores acham-se incapazes de representar, e assim replicar, as vontades que enformam as disposições do colectivo nacional.

E o que está em causa é nada mais, nada menos do que isto, precisamente: nenhum cidadão português terá a hipótese ou o direito de penalizar eleitoralmente a «primeira-ministra» alemã ou o seu congénere francês, mesmo que sejam estes países que, na prática, acabem por determinar o Orçamento do Estado português.

(José Manuel Pureza. DAR I Série n.º 082. XI Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2009-2010)

É o hiato que se firma entre a hipótese de decisão das instâncias externas e as determinações do todo nacional materializadas no desenho parlamentar que põe em

causa a plena soberania. Desta feita, as instâncias visadas como ameaça, mais do que não-nacionais, firmam-se sobretudo como "extra-democráticas"; não é a partir do estatuto de *estrangeiro*, apesar de já termos visto as implicações que toma, que a autonomia nacional é abalada, desenhando-se para já como primado de soberania a própria democracia representativa.

Dito isto, toma-se o *povo* como o elemento agregador, pelo qual se faz a síntese entre a soberania e a democracia. Atendendo ao carácter polimorfo do conceito povo, procuraremos esboçar que acepções assume a partir das significações que o partido lhe atribui, e as relações que daí decorrem entre os termos em causa. Procuraremos esboçar as implicações resultantes do trio soberania-democracia-povo, atendendo às interpretações que o partido faz dos três conceitos e às relações particulares que estabelece entre eles.

Por conseguinte, tomamos o povo na sua acepção cívica, isto é, enquanto o colectivo dos *cidadãos* que compõem o estado nacional. Entre o povo assim entendido e a democracia, ou o estado de direito democrático, estabelece-se uma relação circular e recíproca em que um e outro se justificam e invocam mutuamente. Sendo a democracia representativa esboçada como o único regime político de efectivação dos direitos e motivações contidos no colectivo, os seus dispositivos, mecanismos e instituições fundam-se e organizam-se no sentido de materializar as aspirações que nele se inscrevem.

Um *povo de cidadãos* tem como premissa fundadora e estruturante uma condição essencialmente política que assenta e depende do estado<sup>27</sup> e suas instituições. Não só é do estado que decorre o seu estatuto de colectivo político positivado, como é do estado, suas configurações e especificidades que resultam os contornos políticos que a cidadania assumirá, isto é, os direitos e deveres políticos que a enformam. No que concerne a perspectiva bloquista, a concretização política do povo depende não só da existência de um qualquer estado mas de um que tenha como fundamento a democracia representativa. Assim, o *povo de cidadãos* do B.E. é concebido à luz do estado de direito democrático, sendo por essa via que se efectiva a cidadania plena e que se concretiza, na prática, a tese da soberania do povo. Este, sendo inscrito invariavelmente como o legítimo depositário da soberania, pois é nas suas vontades colectivas que reside a legitimidade de toda a acção política, nem sempre se encontra num contexto de

---

<sup>27</sup> Ressalva-se que nos referimos aos estados democráticos contemporâneos.

usufruto dessa propriedade endémica. Retomemos o caso do *povo* no contexto político do Estado Novo. Vimos no capítulo 2, a propósito das comemorações do 25 de Abril de 1974, que o povo é esboçado como a entidade política legítima, por contraste com um governo ilegítimo. Ilegitimidade que se funda, entre os vários factores que caracterizam regimes ditatoriais, numa acção governativa que se faz à revelia das vontades do colectivo, seja pela interdição dos direitos políticos, sociais e civis que se desenham como inalienáveis, seja pela inexistência de consulta popular, nomeadamente eleições para os vários órgãos e instituições de soberania, isenta de manipulação e controlo estatal.

O *povo* só é efectivamente soberano, ou só está em condições de usar a soberania que se lhe atribui, se existir um dispositivo institucional que transforme os *direitos em potência* em *direitos políticos efectivos*. Se é a democracia representativa o regime que positiva *o soberano*, qualquer suspensão ou interdição ao funcionamento dos processos que garantem o seu funcionamento põe em risco não só o estatuto do povo enquanto entidade cívica mas o próprio desígnio democrático. Assim, no que achamos ser a perspectiva bloquista, *soberania* é antes de mais o fruto e a causa da indissociável relação que se estabelece entre *o povo* e o estado.

Tendo isto em conta, retomamos os argumentos bloquistas em torna da perda de soberania perspectivando-os, a partir do que temos vindo a esboçar. Tomemos em atenção a seguinte declaração do deuto bloquista José Manuel Pureza:

É, por isso, em nome da democracia — *e só em nome da democracia*<sup>28</sup> — que aqui vimos repudiar o esvaziamento dos poderes dos representantes do povo para tomarem as decisões que ao povo respeitam. O visto prévio que o ECOFIN decidiu impor aos Orçamentos nacionais é uma insuportável hipoteca da democracia.

(José Manuel Pureza. DAR I Série n.º 001. XI Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2010-2011)

Sublinha-se a premência do partido em fazer entender que é em “nome da democracia” que condenam o ECOFIN, estando subentendido no argumento as relações supracitadas. É à interligação estrutural entre povo, democracia e soberania que o partido apela.

Se, como vimos, o equilíbrio entre esses termos depende da funcionalidade dos mecanismos e órgãos representacionais e de consagração de direitos, qualquer interdição ao livre funcionamento do parlamento e seus dispositivos, órgão central de

---

<sup>28</sup> Itálicos meus.

um regime democrático, incluindo-se a elaboração e voto do O.E., é de igual forma uma interdição à soberania popular. Atente-se à seguinte intervenção do B.E. sobre as questões que temos vindo a desenvolver:

É óbvio, Sr. Secretário de Estado, que o seu governo se comprometeu com a falência da soberania nacional relativamente a estas escolhas. Mas, mais importante do que isto, é o facto de desrespeitar a escolha dos cidadãos e a qualidade da democracia portuguesa, porque, como bem sabe, os cidadãos e as cidadãs escolheram os seus representantes políticos que têm assento na Assembleia da República.

(Cecília Honório. DAR I Série n.º 082. XI Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2009-2010)

Dessa feita, no que concerne ao B.E., a perda de soberania como consequência dos vários constrangimentos económicos que pautaram os primeiros anos da *crise* não se funda, numa primeira leitura, no primado do nacional. Não obstante, e como já esboçamos no subcapítulo anterior, o factor nacional como princípio e fundamento discursivo, de orientação da acção e de categorização, vai ganhando o seu terreno. Se a ameaça à democracia como fundamento das argumentações em torno da perda de soberania encontra no modelo de cidadão supracitado parte do seu sustento, e se o povo pode ser a forma colectiva que assume o conjunto dos cidadãos, por outro lado, o povo que se toma como soberano inscreve-se, inevitavelmente, como entidade nacionalizada.

### **III.3.2. Em nome do povo**

Num primeiro plano, o povo de cidadãos é uma acepção do povo nacional, a própria cidadania contendo a nacionalidade como traço inerente. Um cidadão, independentemente da universalidade que os direitos humanos assumem, é um sujeito nacional, no sentido em que a sua cidadania depende e lhe é conferida por um estado nacional. Veremos no capítulo que se segue, como o problema da autodeterminação dos povos, tema caro ao partido e frequentemente discutido em plenário a propósito do já decorrido processo de independência de Timor Leste, é o problema de dotar uma entidade que se reivindica como colectivo nacional de um estado que lhe corresponda nessas mesmas premissas de nacionalidade. É um problema de soberania e cidadania que procura o estado nacional como resolução, no sentido de emancipar politicamente essa entidade colectiva, o povo timorense, neste caso. A soberania do povo e a soberania nacional são expressões que não raras vezes se sobrepõe e equivalem num exercício de dependência mútua.

O povo soberano é irremediavelmente o povo nacional. Ressalva-se que nem todos os povos que se reivindicam como povo usufruem de um estatuto de soberania

sustentado num estado que lhes corresponda, mas todos os *povos* que de facto existem positivados em colectivos políticos são sustentados em estados nacionais. Reiterando um argumento central a este projecto, se um mundo é um mundo de estados nacionais, é simultaneamente um mundo de povos nacionais<sup>29</sup>, e com estados que atribuem uma cidadania nacional aos sujeitos que os compõem (cf. Billig, 1995).

Retomando a problemática bloquista dos anos da crise, aos governos caracterizados pelas vozes bloquistas, votados à obediência e sujeição, como se desenvolveu no subcapítulo anterior, responde um povo nacional insurrecto. Governos e povo nacional desenham-se no campo diametralmente opostos; os primeiros, tendo incumprido o dever de salvaguarda dos interesses de representação do segundo, em favorecimento das supracitadas instâncias, inscrevem-se como deslegitimados, contrários a uma vontade popular que se vai adensando na sua expressão de descontentamento. As manifestações “anti-troika” e congéneres que marcaram o espaço público de então são tomadas tanto como signo da inconformidade como da relação de antagonismo supracitada. Atente-se nas seguintes citações:

O povo, que se manifestou nas ruas no último sábado, condenou severamente esta política. O Governo, de facto, já mostrou que não tem condições para encontrar um rumo que tire o País da crise. O povo já percebeu que a austeridade não é solução. O povo reclama uma outra política e não apenas um outro Governo! E é isso que as forças sociais e políticas, a esquerda portuguesa, têm que ser capazes de construir.

(João Semedo. DAR I Série n.º 001. XII Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2012-2013)

Um milhão de pessoas saiu à rua, a dizer «Que se lixe a troica!» Fazem-no em nome do País, saem à rua em nome de Portugal, do futuro! Essas pessoas saem à rua em nome do País e gritam «Está na hora de o Governo ir embora!». O que fazemos aqui, na Assembleia da República, não é um qualquer jogo de palavras, é muito sério, é democracia. A demissão do Governo é o único caminho para Portugal, é o único caminho para o País.

(Catarina Martins. DAR I Série n.º 008. XII Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2012-2013)

É num colectivo que se vai caracterizando a partir de um estado de inconformismo que se funda um imaginário em torno dos desígnios e vontades nacionais. Aberta a brecha representativa, é de acordo com a vontade popular, e portanto soberana, que se faz à revelia dos governos, que o B.E. diz agir e corresponder. Fazê-lo é simultaneamente defender o *país*, que se perspectiva a partir das caracterizações do colectivo e em relação ao qual os governos, além de deslegitimados e danosos, se

---

<sup>29</sup> E colectivos que se reivindicam como povo nacional contudo sem um estado soberano que os represente.

desenham como *exterioridade*. A defesa do povo passa pela destituição governamental, entre outros factores que implicam a renúncia aos acordos assinadas com as instâncias exteriores, numa perspectiva que põe em causa a unidade entre representados e representantes e a unidade nacional como resultado dessa relação. Sendo precisamente na fractura representativa que o Bloco de Esquerda encontra o povo nacional como sujeito político colectivo. Atente-se, seguidamente, nas declarações do deputado bloquista Pedro Filipe Soares, onde parece subsistir um desconforto perante o uso de um membro do governo da expressão “melhor povo do mundo”, na caracterização do povo português. Parece que a fractura entre governo e povo se estende à linguagem, na impossibilidade de um membro do governo reivindicar a hipótese de caracterização do colectivo nacional:

Pantomínice é vir elogiar o povo português como «o melhor povo do mundo». É, mas tem o pior Ministro das Finanças! <sup>30</sup>«O melhor povo do mundo» tem a pior política que lhe está a ser imposta. Esta é a realidade! (...) «o melhor povo do mundo» já não quer este Governo, porque este Governo já faz parte dos problemas e não parte de qualquer solução para o País.

(Pedro Filipe Soares. DAR I Série n.º 008. XII Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2012-2013)

Sublinhando a ideia de desconforto supracitada, acha-se pertinente que o B.E. reivindique para si a hipótese de formular o povo nacional enquanto o “melhor do mundo”, negando ao Ministro das Finanças a hipótese de o fazer nas mesmas premissas de honestidade. Note-se que para o deputado é o *uso* que é pantomínice, não a expressão em si, atestando-lhe a veracidade: “É [o melhor povo do mundo] mas tem o pior Ministro das Finanças!”. Se o uso da expressão é interdita ao ministro, pelo B.E. a verdade da mesma é restabelecida.

Concorrem à caracterização do povo nacional do B.E. outros factores, para lá da soberania e da democracia, nomeadamente uma perspectiva que toma a classe como determinante, tanto de um ponto de vista histórico como de leitura das relações de poder. Existindo um pressuposto classista que inviabiliza considerar um interesse nacional comum a todas as partes que assentaria numa relação de beneficência mútua e congregação de papéis e posições sociais. Tomando o social composto por interesses contrários, fracturas e confrontos, históricos e contextuais, o nacional oferece-se em termos similares, replicando as relações de força assimétricas que inviabilizam uma discursificação do país como uma entidade de coerência absoluta. Ao povo corresponde um conjunto de interesses particulares derivados de uma condição comum que não se

---

<sup>30</sup> Itálicos meus.

traduz num interesse de *todos*, perspectiva-se a realidade nacional não como uma totalidade sem divergências, mas a partir de uma polarização entre os que concorrem na defesa do interesse do povo e os que se lhe opõem como obstáculo. Veja-se nas palavras do deputado bloquista Francisco Louçã a recusa de uma ideia de união nacional:

E a nossa essência não é aceitar este vago discurso de apelo à união nacional, ao «*todos os juntos*». *Não há todos juntos!*<sup>31</sup> Há hoje quem esteja a destruir a economia do País. E a justiça e a democracia pela grande maioria só lhes pode fazer frente e só pode dizer que este País merece que haja justiça, que merece que não desistamos dele, que precisamos que haja democracia na economia, seriedade na política e responsabilidade nas escolhas!

(Francisco Louçã. DAR I Série n.º 062. XI Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2010-2011)

A nacionalidade das instituições económicas e financeiras, neste ponto específico, revela-se um factor secundário na relação de forças, na qual participam uma série de agentes e entidades do espaço nacional, cuja pertença não significa por si só um contexto de vantagem para o sujeito colectivo aqui em causa. Tomando de exemplo a questão empresarial e o seu papel na economia nacional, tema caro na discussão política e extensa e frequentemente discutido durante esses anos, o B.E., de acordo com o que se consideram as directrizes ideológicas do partido perspectiva as relações que se estabelecem entre os agentes empresariais, o estado e os trabalhadores a partir do interesse destes últimos. Em detrimento de uma série de medidas de incentivos às empresas e privados que o partido argumenta como exclusivamente direccionadas aos objectivos económicos e financeiros dessas entidades, relegando para um segundo plano a qualidade das relações laborais. Isto é, no que concerne a tipologia empresarial, para o partido, a questão põe-se entre o privado e o público e não entre o estrangeiro e o nacional; partidários do público, batem-se pela nacionalização de empresas, ou uma maior participação estatal, em que o estado é accionista e apelando a uma intervenção legislativa do ponto de vista do trabalhador, e não do lucro. Nesse sentido, se os governos durante esses anos tornaram como prioridade discursiva no que diz respeito à dimensão económica e financeira, a estabilidade e respeito pelos acordos assinados como garante de investimento estrangeiro, captação de capitais e medidas de salvaguarda empresarial com vista a preservação e criação de postos de trabalho, fazendo coincidir esse conjunto de pressupostos com o interesse nacional, o B.E. responde num sentido outro, que reivindica, então, como interesse nacional o interesse de um povo nacional de traços classistas.

---

<sup>31</sup> Itálicos meus.

Se o interesse do povo nacional não corresponde à soma neutra das disposições que se imaginam contidas no nacional, que por exemplo pressupõe uma convergência natural entre o acima referido tecido empresarial e os trabalhadores, o interesse nacional concebe-se à luz dessa incompatibilidade. Assim, é a partir do que é traçado como o interesse do povo que se imagina o interesse nacional.

A leitura nacional que o B.E. inscreve na realidade é sempre condicionada pela forma como se traçou o sujeito colectivo que lhe dá corpo. O país espelha a condição do povo e vice-versa; atender ao interesse do segundo, que comporta todo o antagonismo já descrito, é atender ao interesse do primeiro. Se por um lado o povo representa uma fractura na totalidade nacional, constituindo-se como entidade dotada de propriedades distintas, por outro lado, estabelecido como o sujeito nacional, propõe-se como o meio pelo qual se supera a cisão. Assumir a fractura não a protagoniza como desejável, existindo tanto o apelo como o desejo da unidade nacional; note-se como é em nome de uma vontade una que o B.E. propõe a alternativa, sendo igualmente nesses termos que o colectivo é concebido na posição de inconformismo e contestação.

O Governo está ligado à máquina e já não tem País para falar. O primeiro-ministro pediu a unidade de todos os portugueses e, finalmente, conseguiu-o. De Norte a Sul do País, os cidadãos responderam-lhe. Estão unidos: unidos contra o governo, unidos contra a austeridade, unidos contra a insensibilidade social, numa palavra, unidos pela dignidade do salário, do emprego e das suas próprias vidas.

(João Semedo. DAR I Série n.º 001. XII Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2012-2013)

Transformar a realidade nacional pelo cumprimento do interesse do povo pressupõe superar a cisão, cumprindo-se conseqüentemente o país idealizado. O imaginário de futuro a que o partido frequentemente apela, estabelecendo-se como a força política que o pode concretizar, equacionado como alternativa, não é exclusivamente de melhoria generalizada das condições sociais e materiais, ou de superação da crise por si só, mas de uma mundividência nacional *outra*, um país em devir cujo potencial reside na figura do povo nacional.

### **III.3.3. Europa dos povos do sul**

Na nossa perspectiva do discurso bloquista, a crise significou, em última instância, a investida sobre uma condição política de cidadania. Perante a desvirtuação dos mecanismos democráticos o cidadão como arquétipo político dará lugar, no discurso bloquista, ao *povo português*. Este, aflorando no discurso bloquista com traços classistas, tendo em conta os seus interesses, terá, todavia, o seu fundamento noutra

narrativa histórica que contemplando a luta de classes não a toma como *fundacional*. Será sobretudo o conjunto de características que definem o cidadão bloquista, a ser caracterizado no capítulo 4, que se estabelecem para a representação de uma ideia de povo nacional, tecida a partir de uma identidade política. A crise contribui para uma nacionalização do sujeito político na medida em que encerrou o *cidadão* em narrativas de subalternidade nacional. Tomado como universal, tinha no próprio mundo o limite da sua acção. Todavia, pelos discursos postos em circulação durante a *crise* – relações de tipo colonial entre estados nacionais, Portugal como entidade violada na sua soberania, governos colaboracionistas, etc. -, o nacional foi-se desenhado gradualmente como intermediário das relações de poder entre o cidadão e o mundo.

Proporcionando a crise uma leitura da realidade política em que a entidade povo foi chamada a protagonizar a luta pela defesa do país, fê-lo, no discurso bloquista, a partir da defesa do direito à representatividade da sua vontade. Sendo pelo défice do funcionamento democrático, que estabelece um hiato representativo entre governos e cidadãos, que o B.E. toma gradualmente como projecto político a defesa do interesse nacional por via do imaginário do povo nacional insubmisso. Assim, parece ser traçado como ponto primeiro desse interesse a restituição dos mecanismos que permitem a efectivação da vontade popular. O B.E. procura identificar-se como a alternativa política que corresponde ao interesse nacional na medida em que pode devolver ao povo e ao País a sua soberania democrática. Toma-se de exemplo as seguintes intervenções de Catarina Martins:

Sobre isso o Primeiro-Ministro está, de facto, completamente iludido: se alguma luz pensou ver, era, no fundo, a de um País a arder, incendiado por este Governo. O Governo está em guerra constitucional e social com o País. O seu objetivo é decretar a morte da Constituição e aniquilar o contrato social e as funções sociais do Estado.

A democracia não é ser eleito e, depois, fazer o que bem apetece. A democracia tem um quadro constitucional e um quadro de participação cidadã activa. O que este Governo quer fazer é um verdadeiro golpe de Estado (...)

(Catarina Martins. DAR I Série n.º 039. XII Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2012-2013)

Dessa feita, o capítulo que se segue, procura lançar novas linhas interpretativas para a significação bloquista dos conceitos de democracia e cidadania. Veremos como os fundamentos ideológicos do B.E. podem lançar uma nova luz às suas tomadas de posição durante a crise. Isto é, o povo nacional que aflora no discurso do partido terá sempre como referentes um conjunto de premissas que foram sendo tecidos pelo B.E. ao

longo da sua actividade parlamentar.

A esse respeito, sublinha-se um factor que se firmou central à interpretação bloquista da crise económica, sobre o qual não nos debruçamos ainda, e que diz respeito à União Europeia. Na análise que fomos fazendo à leitura bloquista das relações de força assimétricas que se inscrevem no estado nacional, a U.E. não se esboça como uma exterioridade impositiva cuja intervenção na política nacional significasse um arremesso ao funcionamento democrático. Pelo contrário, na caracterização da condição da U.E. perante a crise económica verifica-se uma argumentação em termos similares à que se esboçou para a condição nacional. Os intervenientes que o partido responsabiliza pelas proporções e contornos que tomou a crise económica serão igualmente responsabilizados pela deturpação do projecto europeu. A Europa desenha-se, então, no discurso bloquista, como um projecto internacionalista de solidariedade e igualdade entre os estados que, por via de mecanismos políticos e económicos de especulação e austeridade, foi sendo transformado gradualmente no sentido das assimetrias, das desigualdades e do défice democrático. Toma-se de exemplo as declarações do deputado e fundador bloquista, Francisco Louçã:

Mas é o BCE, sob a batuta imperial da Sr.<sup>a</sup> Merkel, que favorece a especulação contra os Estados, não deixando de se ocupar, entretanto, e com que desvelo, do visto prévio sobre os orçamentos, de várias sanções e, até, de uma caução (...) Portugal não tem, agora, uma palavra na Europa; (...) Aqui está o essencial: a Europa fracassa como Europa se não houver uma resposta europeia à crise.

(Francisco Louçã. DAR I Série n.º 007. XI Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2010-2011)

E isso confirma esta moção de censura. Ela afirma que a política de que hoje precisamos traz a economia do emprego para o centro da decisão, mobiliza o País para responder à chantagem, apresenta na Europa uma visão europeia. (...) O Bloco de Esquerda está aqui para dizer ao País que não desistimos (...); não desistimos de uma economia soberana e de uma Europa solidária. Não desistimos!

(Francisco Louçã. DAR I Série n.º 062. XI Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2010-2011)

Ambas as declarações reflectem uma *ideia de Europa* que assenta na desvirtuação dos princípios europeus, perpetrada pelos mesmos intervenientes que ameaçam a democracia e soberania do estado nacional português. É em nome de uma perspectivação do que a *Europa deve ser* que o partido diz não desistir. Assim se se desenhava na argumentação bloquista, no que diz respeito a Portugal, um cenário de antagonismo que oponha os que procuravam destruir o país e os que, acreditando nele, não desistiam de lutar pelo seu futuro; na disputa pela significação de *Europa*, replicam-se os mesmos mecanismos discursivos. Para o partido, a solução para a crise económica

passa, então, pela vitória de um modelo europeu que não proporcione a relação entre os estados-membros em termos de poderes assimétricos, mas que responda com medidas políticas e económicas de interajuda, cooperação e solidariedade. Sendo essa resposta a única que pode corresponder em coerência ao desígnio europeu. A “europa fracassar” significará a derrota de uma mundividência política que se funda numa perspectiva sobre a democracia que encontra na própria Europa a sua origem. Veremos no capítulo que se segue os fundamentos do *européismo bloquista*, que aqui não afluamos, mas que se verificam basilares à identidade do partido e sobre os quais a crise parece ter impactado.

Todavia, a ideia de Portugal disputada pelo partido por via da significação da crise económica está correlacionada com uma ideia de Europa. Perante o aparente desvirtuamento da europa bloquista, o partido teria de recalcular as suas coordenadas, a fim de reajustar as suas categorias políticas ao que se desenhava como o cada vez mais iminente *fim do sonho europeu*. Assim, se a um estado nacional corrompido no seu funcionamento democrático, respondeu o povo nacional insubmisso, perante a desvirtuação da “europa dos cidadãos e das cidadãs”, na impossibilidade do *povo europeu*, responde um ensaio internacionalista de povos subalternos. É nesse sentido que o Bloco de Esquerda tomará o caso grego como premissa de reformulação de solidariedades e uniões. Pela caracterização do contexto grego em termos análogos aos da condição portuguesa: um povo subalternizado pelas mesmas instâncias e insubmisso pelas mesmas razões:

Neste quadro, temos, de um lado, Angela Merkel, Comissão Europeia, Banco Central Europeu, FMI e até o Governo português, que entram numa espiral de pressão e de chantagem sobre o povo grego (...) Do outro lado, está um povo que foi submetido a um brutal programa de empobrecimento, um povo e um país que vive uma enorme crise humanitária.

(Helena Pinto. DAR I Série n.º 034. XII Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 2014-2015)

Nos destinos da Grécia deposita-se o destino português, talvez o último ensaio do sonho europeu, e formula-se uma nova hipótese unitária: os países do sul da europa.

A mudança na Grécia é factor de esperança para a Europa, para os países do sul, e, em especial, para Portugal. O programa do Syriza é um programa que propõe uma negociação para a reestruturação da dívida. É um programa que chama o sistema financeiro a assumir as suas responsabilidades e que quer libertar recursos para a criação de emprego e para combater a fome do seu povo. É a alternativa. É uma alternativa à austeridade que se apresenta ao povo da Grécia. O povo da Grécia decidirá, Sr.as e Srs. Deputados, quer a Alemanha queira, quer a Alemanha não queira.

(*Idem*)

Dessa feita, o povo nacional que brota no discurso bloquista encerra a dupla condição de subalterno insubmisso. De pendor internacionalista, procura nos outros povos nacionais europeus o reflexo da sua condição e dos seus interesses, numa comunhão de vontades que pode enfim retomar o projecto europeu, fazê-lo é cumprir o seu desígnio político fundamental: a democracia.<sup>32</sup>

---

<sup>32</sup> Sublinha-se que ainda em 2015 (último ano que esta investigação contempla) a Grécia, naquilo que o partido Syriza representava, deixou de se desenhar como horizonte de esperança. O partido sofre graves cisões internas, que se estenderam ao governo de Alexis Tsipras, após a aprovação de um novo resgate económico apesar da vitória em referendo de uma posição contrária à intervenção externa. Após o período que esta investigação considera (1999-2015) houve ainda um conjunto de desenvolvimentos significativos para o que investigámos, nomeadamente o apoio parlamentar do Bloco de Esquerda (e do PCP) à constituição de um governo do Partido Socialista.

## Capítulo IV: O Projecto Civilizacional de Esquerda

O presente capítulo debruça-se sobre os primeiros anos de participação parlamentar do Bloco de Esquerda. O conjunto de reuniões plenárias que serve de base à análise que se segue diz sobretudo respeito aos anos que perfazem a VIII Legislatura (1999-2002). Tendo contemplado ainda reuniões plenárias de outras legislaturas - até ao ano de 2007 -, é a conjuntura nacional e internacional da viragem do século que se estabelece como o período de análise do capítulo. Subentendem-se à escolha dessa delimitação três razões a apresentar.

Em primeiro lugar, tem-se por objectivo apreender os fundamentos e linhas de fundo do posicionamento ideológico do Bloco de Esquerda, aquando da sua entrada no parlamento português. Como se apresenta aos seus pares, que perspectiva sobre o mundo negocia com eles, o que representa enquanto *nova esquerda* na significação do socialismo - tendo em conta a presença do Partido Socialista e do PCP -, como enquadra política e historicamente o papel do estado, da democracia, dos colectivos políticos, do cidadão e do *estado nacional*. O período 1999-2002 pareceu oferecer material discursivo suficiente aos objectivos explanados.

Em segundo lugar, se o capítulo anterior toma o B.E. a partir de um contexto circunscrito, ditado pelas crises económicas, neste capítulo também se procurou um critério de enquadramento conjuntural. Ao longo da leitura e análise das reuniões plenárias foi-se tornando claro que os anos que perfazem a VIII Legislatura podiam firmar-se como o critério de circunscrição. Correspondem não só à primeira legislatura do B.E., como marcam simbólica e politicamente a viragem do milénio e do século, acontecimento a que o discurso político respondeu. Nesse sentido, procurou-se – nos dois primeiros subcapítulos – descrever as características que tornam, na nossa perspectiva, esse período representativo de uma realidade política própria. É a partir do pano de fundo que o discurso desse período proporcionou que se estabelecem as coordenadas para a análise dos fundamentos do projecto político bloquista.

Por último, em termos de análise, e de acordo com o argumento que procuramos desenvolver ao longo da presente investigação, o corte de tempo que se dá entre o capítulo anterior e o presente capítulo pode ilustrar como as contingências a que a política responde não correspondem apenas a contextos de crise. Se as crises

económicas se estabeleceram como contingências ao discurso bloquista, as contingências que caracterizam o período em análise neste capítulo são, em igual medida, fundamentais às formulações políticas do partido sobre a realidade social. Fundamentalmente, obviou-se uma análise que estruturasse os dezasseis anos de actividade do B.E. a partir de uma divisão binária da história recente do país, que se consubstanciaria num período pré-crise e num período crise.

Em suma, tendo o conjunto dos factores supracitados em conta, este capítulo procura perceber que *mundo* se propunha o Bloco de Esquerda a construir, a partir do contexto que o mundo de então lhe proporcionava. Para isso, tomaremos as linhas de força do discurso do partido como convergindo para o que se denominou de *projecto civilizacional bloquista*.

#### **IV.1. Um Outro Mundo**

Debruçando-nos sobre o período que compreende o final da década de 1990 e os primeiros anos da década que inaugura o presente século, *é o mundo* tomado por inteiro que se desenha como horizonte, referente e princípio do imaginário político nacional. É fundamentalmente a partir de uma concepção de transformação paradigmática, a que a política tem de responder com soluções que antecipem um futuro que se desenha imprevisível. Perpassa todo o discurso político do virar do século uma antecipação que se funda na certeza do dealbar de um mundo diferente, naquilo que é apontado como as estruturas clássicas de organização das sociedades e comunidades. Às políticas, pede-se-lhes que respondam às mudanças estruturais que se adivinham, na consciência de que *o nacional* está inexoravelmente implicado numa relação a várias escalas, subentendendo-se a impotência dos governos perante forças que não controlam. Pelo que surge, frequentemente, no discurso a sombra da rarefacção de identidades e fronteiras que faz eco às teorias que ditavam o “estado-nação” como fadado, se não ao desaparecimento, a mutações da ordem do irreconhecível. Acresce uma perspectiva sobre o cidadão considerado nas suas fragilidades, exposto a novas contingências de exclusão e desigualdade, seja por factores macroeconómicos que influem nas relações laborais e nos consumos, seja pelo acesso às novas ferramentas de informação e comunicação. Acha-se sintomático, e exemplo maior deste quadro de um mundo em readaptação, a urgência que tomaram as chamadas TICS<sup>33</sup> no programa de governo do XIV Governo Constitucional; toma-se em atenção as palavras de António Guterres, então primeiro-

---

<sup>33</sup> Tecnologias da Informação e Comunicação.

ministro, que articulam as novas tecnologias da informação com a afirmação cultural do estado nacional:

O Programa do XIV Governo Constitucional afirma, em primeiro lugar, duas grandes apostas transversais (...) em primeiro lugar, a generalização da sociedade da informação e do conhecimento, impulsionando o acesso de todos — pessoas e organizações — às tecnologias de informação, aos computadores, à *Internet*, às auto-estradas de informação da sociedade global, garantindo aí a afirmação activa do papel da nossa língua e da nossa cultura, tudo isto sem esquecer a adequada preparação do País, que está em curso, para superar os problemas do chamado *millennium bug* (...)

(P.M. António Guterres. DAR I Série n.º 003. VIII Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1999-2000)

Servem de enquadramento a este cenário dois factores fundamentais — a globalização e a União Europeia.

A globalização firma-se como pano de fundo inelutável de final de século, apontada como fenómeno impulsionador das transformações em curso. Estabelece-se tema recorrente no debate político, pululando nos discursos das várias bancadas parlamentares, nas políticas governamentais e nas respostas que a política procura dar aos problemas que se lhe impõem. A partir dela, uma outra série de fenómenos são chamados a figurar no quotidiano parlamentar, sendo o multiculturalismo e a imigração os mais prementes. Sublinha-se que durante esses anos Portugal registou significativos fluxos migratórios, em que se destacam, pela novidade dos locais de origem, os sujeitos provenientes de países da antiga União Soviética, factos que merecem intensa discussão parlamentar. Tema caro ao B.E., trazem-no frequentemente para a Ordem do Dia, denunciando o contexto precário dos sujeitos imigrados, proveniente de um estatuto de ilegalidade que levaria a situações de exploração laboral e humana. E se o B.E. exigia mais e melhores períodos de legalização, outras vozes respondiam com apreensão. Evocando-se, frequentemente, a diferença cultural e os perigos para a comunidade nacional. Todavia, independentemente do posicionamento, a imigração firmou-se, a nosso parecer, como um dos temas fortes desses anos, conduzindo a mudanças de perspectiva sobre o papel de Portugal num mundo em mutação.

Na esfera económica, o mercado global e a “competitividade” que obriga aos que nele participam, trouxe, da parte de governos, certos partidos e Presidentes da República, a *modernização* e inovação do sector empresarial e económico como necessidades prementes dos novos tempos. A essa luz, adensa-se o discurso em torno da necessidade de uma mão-de-obra cada vez mais qualificada como factor competitivo.

Fazendo parte das intenções da rápida e necessária modernização do sector não só o melhoramento de estruturas e meios mas também a educação, a ciência e a criatividade<sup>34</sup>. Nesse sentido, poucos campos da sociedade e do estado se vêm excluídos de um discurso que incide sobre a sua readaptação a um mundo globalizado.

Um segundo factor, que definiu o imaginário político desses anos, diz respeito à União Europeia. Se no capítulo anterior a U.E. foi por nós considerada a partir do contexto crise, neste capítulo figura de uma outra perspectiva. Numa breve súmula, em 1999, assinalava-se o sexto aniversário da assinatura do Tratado de Maastricht, tendo entrado em vigor em 1993, rectificado pelo Tratado de Nice, assinado em 2001, que daria conta do alargamento da União e da reestruturação de alguns dos seus órgãos de decisão; seguindo-se em 2007 o Tratado de Lisboa, actualmente em vigor, que encerraria um grave processo de crise política da U.E., com a impossibilidade de adopção de uma constituição europeia, rejeitada em referendo, em 2005, em França; sublinha-se ainda a criação da Zona Euro precisamente em 1999. O período que aqui consideramos toma a U.E como um projecto em aberto, discussão e readaptação, à procura de uma forma definitiva e consensual. Nesse sentido, não é só pelo conjunto de contingências que enformaram os anos da *crise* que o discurso sobre a U.E se mostra diferente entre as dois períodos por nós estabelecidos. O Tratado de Lisboa, assinado em 2007 e tendo entrado em vigor em 2009, parece encerrar um percurso de reformulação, encontrando as formas definitivas da U.E. até à data. A diferença estabelece-se sobretudo entre uma U.E. em fase de construção e hipótese de futuro, e uma outra que estando consolidada parece simultaneamente posta em causa. Variando as posições sobre os resultados da consolidação, veremos como a posição do B.E. em relação à U.E se transforma de acordo com os resultados das reformulações. Estabelecendo-se o Tratado de Lisboa como um dos principais factores a contribuir para a inviabilização de uma “europa justa e igualitária”, ainda antes da crise internacional de 2008 e suas consequências.

Desta feita, a globalização como fenómeno central e transformador - a que as instituições nacionais e supranacionais teriam de responder - e a U.E como projecto em curso, reformulando-se na procura por uma forma defina e definitiva para a ideia de uma Europa comum, e todas as articulações e influências entre a U.E e a globalização,

---

<sup>34</sup> De sublinhar o papel das novas indústrias criativas e da cultura no discurso em torno da ideia de exportação de uma imagem nacional.

estruturam o imaginário e discurso político nacional do virar do século. O futuro, seja enquanto arquétipo de progresso tecnológico e científico seja enquanto horizonte teleológico de carácter utópico, inscrevia-se como temporalidade fundamental no presente. Fosse o cerne a globalização ou a U.E., tratava-se de criar as condições de recepção de um mundo *já* novo e cuja tendência parecia ser a do movimento perpétuo na alteração das práticas e consciências, e, simultaneamente, construir, num esforço conjunto e internacional, que acompanhasse e regulasse a marcha dos tempos, um *mundo melhor*.

Diga-se que em 1999 a sombra do fim da Guerra Fria ainda se fazia sentir, tendo passado exactamente dez anos da queda do Muro de Berlim; por uma série de votos parlamentares, as várias bancadas sublinharam a importância desse acontecimento e o seu impacto na formação de uma consciência colectiva de um acertar de ritmos e tempos. As opiniões sobre as consequências da queda dividiam-se, entre os que viam nisso o almejar de uma liberdade retardada para os países que integravam a União Soviética e os que tendiam a ler a situação como a vitória de um certo tipo de relações económicas que ameaçavam perpetuar um conjunto de desigualdades socioeconómicas. Todavia, formava-se um consenso sobre o significado da queda do muro enquanto transformação e viragem das relações de força, geoestratégicas e económicas. É em todos os domínios e escalas da política que se procura um novo equilíbrio para o mundo, e a U.E. apresentava-se projecto pioneiro e condutor das relações a construir, seja para o calibrar dos riscos da globalização, seja enquanto contrapeso de tendências hegemónicas e bélicas, ou ainda como impulsionadora de renovadas noções de identidade e cidadania. É na senda da U.E. como hipótese de paz colectiva que o B.E. durante estes anos iniciais da sua actividade política fomenta um europeísmo próprio, assente no reconhecimento de uma matriz e identidade europeias como sinónimas de progresso, justiça e direitos.

No que diz respeito às especificidades do imaginário nacional de viragem do século assinalam-se dois acontecimentos fundamentais - a independência de Timor-Leste e a transferência da soberania do território de Macau. Em conjunto, trazem para a ordem do dia o passado colonial, sendo esse duplo momento apontado por todos os partidos com representação parlamentar como o fim desejado de uma *era*. Um conjunto de expressões e abordagens ao tema evocam um imaginário que é simultaneamente de encerramento e recomeço, evocações que contribuem para fomentar o que se considera

a característica estruturante da mundividência desses anos – *a mudança*. Seja por fenómenos internacionais de larga escala seja por circunstâncias do foro nacional, o carácter de transformação impunha-se no discurso.

#### **IV.2. Um mundo de esquerda**

Neste ponto, debruçar-nos-emos sobre as perspectivas e posicionamentos bloquistas considerando as pontes que estabelecem com o enquadramento geral do subcapítulo anterior.

Fundado em 1999, tendo obtido assento parlamentar no mesmo ano, o Bloco de Esquerda, duplamente neófito, traça frequentemente em plenário os seus contornos identitários, de afastamento ou aproximação em relação aos outros partidos políticos, as suas linhas ideológicas, e respectivos ecos internacionais, e as causas e temas que encabeçam o seu projecto político. De facto, regista-se nesses primeiros anos de actividade parlamentar uma certa pulsão de firmação identitária, que vai além dos posicionamentos em torno das matérias de política nacional, podendo ser interpretada como resultante da recentidade do partido. Todavia, parece-nos essa pulsão mais devedora da vontade do partido se afirmar enquanto signo de *alternativa*, novidade e possibilidade de mudança estrutural por comparação com o restante parlamentar. Isto é, e sendo a linha argumentativa a apresentar sempre cara ao partido, o B.E. constrói-se discursivamente a partir de um imaginário de transformação integral e simultânea de um estado de coisas que extravasa a fronteira nacional. A alternativa que propõem não se estabelece apenas às políticas praticadas pelos partidos de governo, ou de maioria parlamentar, mas sobretudo como equivalente a uma mudança civilizacional. Procura dar resposta ao que estabelecem como um sistema internacional de ordem económica, política e financeira de um enquadramento neoliberal, profundamente articulado com as causas e efeitos da globalização e desenhado como ameaça à U.E.

No que diz respeito à globalização, o B.E. interpreta-a, a par das outras vozes parlamentares, como um fenómeno de irreversível modificação de mundividências, associando-a, contudo, a relações económicas e sociais de cariz capitalista. Traça-a como fonte de novas desigualdades sociais, ou agravamento das já existentes, desequilíbrios ambientais, relações profundamente assimétricas entre países, generalização da pobreza, entre variados factores de ordem semelhante. Todavia, *universalistas*, vêm nas novas vias de comunicação vantagens para a criação de plataformas internacionais de diálogo e para a formação de movimentos sociais internacionais assentes em causas comuns,

proporcionando grupos cuja identidade e factores de agregação se baseariam em premissas políticas e ideológicas, e, assim, a concertação de uma acção política dispersa mas conjunta.

A partir de uma posição activamente crítica à globalização, o partido não rejeita o fenómeno por inteiro, tendo como subjacente à própria crítica uma ideia de potencial transformação. Nesse sentido, desenvolvem-se duas linhas correlacionadas de interpretação e significação do fenómeno. À primeira, que se consubstancia na crítica à globalização financeira e económica de traços neoliberais, responde uma outra, que encontra nos factores supracitados de facilidade de circulação, nas novas formas de diálogo, comunidade e acção, a hipótese de desenvolvimento de uma consciência e acção globais votadas à crítica e reformulação dos factores macroeconómicos. Uma dualidade que se estabelece então entre a *globalização real* a que se opõem e uma ideia de *globalização alternativa*; tome-se de exemplo as seguintes intervenções do deputado bloquista Luís Fazenda:

O capitalismo não é a História total. Tenham paciência, o combate pela justiça social, a reversão de uma globalização de pobreza numa globalização de cidadania e a regeneração ambiental projectam novas áreas, novos sistemas de equidade e liberdade futuras!

(DAR I Série n.º 010. VIII Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1999-2000)

(...) as manifestações são legítimas<sup>35</sup>. O debate sobre o tipo de globalização é bem outro. Ninguém quer cortar cabos de satélite, mas é preciso uma outra globalização, e essa, seguramente, não está ainda nas mãos dos governos mas estará em opiniões públicas fortes e em movimentos fortes.

(DAR I Série n.º 106. VIII Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2000-2001)

Neste ponto, relembra-se o chavão “*think global, act local*”. Tendo marcado fortemente a discussão em torno das potencialidades da globalização no final do século XX, é sintomático do conjunto de factores que temos vindo a explanar sobre a perspectiva do partido em relação ao fenómeno. A articulação entre o universal e o particular que a formulação em causa propõe firma-se central ao pensamento bloquista de então. É nas potencialidades interventivas e transformadoras da acção individual, enquadrada por uma consciência política global, que reside a possibilidade de uma mudança política de fundo. Nesse sentido, o sujeito estabelece-se como a superfície de articulação e interacção entre as duas escalas, global e local, sendo a sua acção a medida

---

<sup>35</sup> O deputado refere-se às manifestações antiglobalização a propósito de uma reunião do G8 em Génova, em 2001. Acontecimento particularmente mediatizado pelo confronto entre manifestantes e polícia que resultou na morte de um jovem italiano, Carlo Giuliani.

da universalidade, através dela dá-se a mediação entre as escalas que abre a possibilidade de o local poder estar implicado no global e vice-versa. Se se assiste a uma apreensão generalizada por parte de outros grupos políticos em relação ao aparente esbatimento de fronteiras e diluição de identidades como riscos para as comunidades nacionais, é precisamente nessa brecha que o B.E. encontra a virtualidade potencial do mundo globalizado. Note-se na intervenção do deputado bloquista Fernando Rosas, na sessão que assinala o XXVII Aniversário do 25 de Abril, o paralelo entre a globalização como potenciadora da luta internacional e a Revolução de Abril:

A globalização dos mercados e dos capitais globalizou as lutas, as resistências e as alternativas. Nós estamos nessa esquerda internacional que se manifestou em Seattle e em Nice, que se reuniu em Porto Alegre e que desceu à rua em Montreal. (...). Uma esquerda que, como em Abril, quer o impossível, ou melhor, quer o tornar possível o impossível.

(Fernando Rosas. DAR I Série n.º 074. VIII Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2000-2001)

Ainda atendendo à perspectiva bloquista sobre os factores identificados como estruturantes do discurso político do virar do século, a União Europeia firma-se pedra basilar na construção do projecto político e civilizacional do partido. A União assume-se no discurso do B.E. como o terreno político das lutas sociais, hipótese de comunidade e reduto de uma resistência institucional e cidadã. Neste ponto, interessa-nos a série de paralelos formais que se estabelecem entre a crítica à globalização e o que se identifica como um *européismo de esquerda*. Se por um lado comungam da posição partilhada pelos partidos europeístas que inscrevem a U.E. como baluarte político e identitário, assente em princípios históricos comuns, na construção conjunta não só de um espaço partilhado a nível político e económico mas também numa ideia de cidadão e de Estado; por outro lado, distanciam-se marcadamente dos seus congéneres, pela incompatibilidade que estabelecem entre uma U.E. assim entendida e o conjunto de políticas económicas e financeiras de carácter austero e neoliberal que identificam como ameaças ao projecto europeísta. Assim, tal como na crítica à globalização, a *alternativa* parece estabelecer-se como figura ideológica. Consubstanciando-se numa perspectiva própria do projecto europeu, que não só se mostra gradualmente incompatível com o rumo tomado pelo conjunto de tratados futuros, como se apresenta enquanto legítima interpretação dos princípios e conceitos políticos que o partido faz coincidir com a génese política europeia.

A União Europeia estabelece-se enquanto campo de disputa, enformado por europeísmos marcadamente dissemelhantes que replicam processos similares aos que

perpassam as negociações pela significação do estado nacional. Seja pela forma como cada um dos europeísmos procura apresentar-se enquanto interpretação legítima de uma ideia de Europa, fundada numa narrativa histórica e identitária, seja pela justificação e delineamento político e económico da U.E. e consequentes articulações entre os dois domínios. É sobretudo pela entrada do B.E. no parlamento português que a discussão se proporciona nos termos descritos, sendo na nossa perspectiva o único partido a propor um *europeísmo de esquerda*, que responde de forma crítica aos processos constitutivos da U.E., sem com isso a colocar em causa enquanto projecto supranacional. É na sede desse europeísmo que o partido pondera as relações de poder, económicas e políticas, entre os vários estados nacionais e entre esses e os órgãos que compõem a U.E. Nas palavras do deputado bloquista Fernando Rosas:

E, por isso, a nosso ver, é urgente que as forças sociais e políticas das várias esquerdas europeias imponham uma inversão estratégica e um novo pacto fundador da construção europeia (...), que se invertam as prioridades neoliberais da construção europeia, em favor das políticas económicas e sociais de uma Europa da solidariedade dos povos e dos cidadãos. [...] É altura, então, de um novo europeísmo de esquerda afirmar o seu papel.

(DAR I Série n.º 100. VIII Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 2001-2002)

Na discussão, que se acentuou durante os anos da intervenção da *troika* em Portugal, em torno dos desequilíbrios de poder entre os países da U.E, pressupondo como consequência a perda das autonomias e soberanias nacionais, para o partido, também a União será formulada como entidade cativa. Antecede a crítica do B.E. às políticas europeias na abordagem às crises económicas nacionais, uma outra, desenvolvida gradualmente durante os anos aqui contemplados. Esta última prende-se com a tomada da U.E por políticas económicas e financeiras de *direita*, seja na figura dos representantes de instituições europeias ou na de representantes dos Estados-membro, que, por investidas sucessivas, goraram a hipótese da efectivação da alternativa bloquista e, assim, o projecto europeu idealizado.

Em suma, fosse pela resistência à globalização, através de uma consciência global que se manifesta na acção individual, fosse através da idealização de um projecto europeu que contrariasse, a nível institucional e supranacional, as tendências financeiras e económicas mundiais – nomeadamente, o mercado livre, a desregulação de capitais, as condições laborais precárias e de exploração, criação de pobreza, erosão de direitos sociais e do próprio Estado, e tudo o que dentro desse domínio se identificava como condições neoliberais de desigualdade social -, o projecto político que o partido

concebida propunha transformar as condições materiais e políticas pela criação de uma *alternativa civilizacional de esquerda*. Está em causa, durante este período, a construção de uma utopia socialista assente no estado republicano, nos direitos humanos e no cidadão universal.

### **IV.3. Um mundo a construir**

Tendo em conta o que temos vindo a desenvolver, deter-nos-emos nos detalhes do que perspectivamos como o projecto civilizacional do Bloco de Esquerda.

Se, por um lado, é o próprio contexto contemporâneo que leva o discurso e acção políticas a tomar o próprio mundo como o escopo e medida de ambos, por outro lado, traçar o mundo como medida da política é para o B.E. muito mais um desígnio ideológico do que uma obrigatoriedade contextual. Reitera-se, nesse sentido, o projecto político do partido como um projecto *civilizacional*. Este assenta, na nossa perspectiva, em três factores centrais que compõem e estruturam uma concepção que, pela terminologia em causa, implica em simultâneo uma ideia de progresso e de totalidade. São, pela respectiva ordem de desenvolvimento, a integralidade, a alternativa e a universalidade.

#### **IV.3.1. “Fazer a luta toda”<sup>36</sup>**

Em primeiro lugar, é a ideia de *integralidade* que se põe como estruturante das causas, princípios políticos e reivindicações que compõem a agenda política do partido, estabelecendo-se entre esses factores uma lógica de simultaneidade e horizontalidade.

Antes de mais, está profundamente relacionado com este factor a pluralidade de vozes e ideias que o partido reclama como traço identitário e distintivo da sua constituição e actuação. Assiste-se a uma vontade de demarcação tanto pelo conteúdo político e ideológico propriamente dito, bem como pela forma que a estrutura interna do partido toma e, subsequentemente, a relação que se estabelece entre os dois – forma e conteúdo. O pensamento interno livre, que se espelha numa hierarquização que procura obviar figuras de liderança, seja na figura individual ou na de órgãos colectivos<sup>37</sup>, a discussão conjunta e democrática das directrizes a adoptar, a receptividade e inclusão de pessoas de diferentes quadrantes da *esquerda socialista*, entre outros factores, perfazem os contornos fundamentais que o B.E. identifica com a supracitada diferenciação. Sendo

---

<sup>36</sup> Expressão retirada do hino do Bloco de Esquerda: “Está na Hora!”.

<sup>37</sup> Em termos de nomenclatura, note-se que o representante oficial do partido é tido como porta-voz e, ainda, a própria designação Bloco de Esquerda.

ainda o garante do alargado escopo de causas que lhe dão corpo. Tome-se em atenção, nas palavras de Luís Fazenda, a articulação entre a orgânica interna do partido, os princípios políticos que o definem e o conjunto de identidades que confluem para a sua caracterização:

O Bloco é um partido democrático, com direito de tendência e direcção colegial. O Bloco insere-se na esquerda global internacional, rompendo com a «ordem Bush» e com o sistema imperial. Afirma-se europeísta pela refundação democrática e social da União Europeia. *O Bloco de Esquerda é socialista, feminista, pluralista e ecologista*<sup>38</sup>. Repudia tanto os dogmas como a capitulação ao neoliberalismo. É este o Bloco que quer crescer e assumir responsabilidades maiores na oposição de esquerda.

(DAR I Série n.º 029. X Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2005-2006)

Assim, à pluralidade de vozes e ideias, corresponde a pluralidade de causas e princípios políticos. Procuram perspectivá-los não só de forma equitativa, no que diz respeito à sua importância e urgência, obviando que se estabeleçam entre eles diferentes graus de relevância política e social, mas também em profunda reciprocidade. Apesar de natureza diferente, o partido toma o conjunto das suas *lutas políticas* nas relações de causalidade e intersecção que se estabelecem entre as suas origens e consequências. É nesse sentido que se assiste no discurso bloquista à defesa simultânea de um conjunto de *direitos* que se firmam tanto basilares à identidade e posicionamento bloquista como a sua persecução integral é essencial à concretização do projecto civilizacional proposto. Entre esse conjunto contam-se de forma generalizada os direitos de género, das mulheres, de minorias sexuais, de minorias étnicas, imigrantes, grupos de risco, animais e ambiente.

Não sendo, claramente, o único partido com assento parlamentar a reclamar a defesa e consagração de tais direitos, pois partilhados por todos de uma forma mais ou menos consensual, sublinha-se, contudo, que pelas razões supracitadas e outras a desenvolver, para o B.E. firmam-se como constitutivos tanto da própria origem do partido como do delineamento da sua intervenção e imaginário de futuro. Note-se, na intervenção da deputada Joana Amaral Dias, na comemoração no XXIX Aniversário do 25 de Abril, em 2003, que o país ambicionado pela revolução de Abril passa pela irradicação de desigualdades de várias ordens:

O País que ambicionamos não é, certamente, o da degradação ambiental, da intolerância e desprotecção dos emigrantes, da intolerância racial, étnica e social, da discriminação da orientação sexual ou de género. O País que queremos não é o reaccionário sobre os direitos das mulheres, que continuam a ser as mais pobres entre os pobres (...).

---

<sup>38</sup> Itálicos meus.

#### IV.3.2 “Fazer diferente”

Já desenvolvida a premissa da *alternativa* como figura ideológica, reiteramo-la no sentido de afigurar os seus desdobramentos e as formas como opera na identidade do partido e na significação das causas que lhe dão corpo. Nesse sentido, a alternativa actua de duas formas - como utopia, ideia de futuro para um mundo outro a construir, e, em simultâneo, como traço distintivo e demarcador do B.E. em relação aos seus congéneres. Propondo-se o partido a iniciar um movimento de mudança que estendem a quem nele queira participar:

É preciso dizer que há uma esquerda de modernidade que se deve erguer, não são «arranjos» que são necessários mas escolhas, e, para essas, estendemos a mão a todos aqueles, socialistas, comunistas, sem partido, homens e mulheres de esquerda, que queiram participar no grande debate sobre as alternativas. (...) nós estamos de pé, continuaremos de pé, e é neste combate que a esquerda tem de vencer.

(Francisco Louçã. DAR I Série n.º 028. VIII Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 2001-2002)

O partido em si é já a hipótese de construção da alternativa arquetípica que estrutura a idealização do futuro. Apelando a uma forma *diferente* de fazer política, apresenta-se como o veículo para tal. Subentendendo-se, em simultâneo, a crítica ao panorama partidário português, procura responder a uma vontade popular de mudança, expressa tanto na descrença no sistema partidário como no fomento de uma consciência nova a que o B.E. apelaria e da qual seria sintoma.

A dimensão que o termo *diferença* toma no discurso bloquista, assim como o campo lexical que evoca e expressões frequentemente utilizadas como “fazer diferente”/ “fazer a diferença”, são sintomáticos do que se argumenta em relação à alternativa como figura ideológica. Em primeira instância, a *diferença* opera como recurso discursivo, pela sua reiterada utilização em várias campanhas políticas do partido, estabelecendo-se enquanto elemento retórico central de vários motes e lemas tanto das referidas campanhas como de eventos por si organizados. Em segundo lugar, a diferença que o B.E. incorpora e para a qual apela significa, atendendo à esfera de transformação que a alternativa evoca, a ruptura com um conjunto de estruturas económicas e políticas que são apontadas como causa generalizada das desigualdades sociais e dos problemas de fundo do mundo contemporâneo.

Num plano abstracto a alternativa remete para o campo do *devir*, implicando a possibilidade de construção de uma *nova* forma de organização política e económica que se distanciaria a um tempo do modelo do mercado livre e de um estado liberal coadjuvante, e do dito socialismo real. Num plano concreto materializa-se numa série de propostas e na participação em iniciativas que marcam a possibilidade a que o partido frequentemente designa como *alternativa civilizacional de esquerda*. Destacando-se, entre elas, a participação no Fórum Social Mundial, de Porto Alegre, que decorreu simbolicamente ao mesmo tempo que o Fórum Económico Mundial, de Davos e o conjunto de manifestações e protestos antiglobalização e anticapitalismo em que o partido participava, comunicando o sentido que tirava desses eventos ao parlamento. Em relação a Porto Alegre, note-se a seguinte declaração:

Particpei recentemente no Fórum Social Mundial (...). O propósito era simples: trazer aos *media* globais o contraponto ao Fórum Económico Mundial, de Davos. Davos, com muitas sombras negras, segue o receituário neoliberal e os seus dogmas de privatização, Estado mínimo e desregulação. Por contraste, o Fórum Social Mundial de Porto Alegre reclama uma globalização diferente, não a globalização selvagem mas, sim, a das solidariedades e da sustentação.

(Luís Fazenda. DAR I Série n.º 046. VIII Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2000-2001)

O partido procura ser o reflexo de uma oposição que se demarcaria não só das práticas, mas das próprias instituições e modelos, por um conjunto de acções que reforçariam não só a sua identidade e posicionamento na tessitura parlamentar mas que seriam sobretudo signo da crescente consciência de mudança e refundação política.

Não obstante, se, num plano, o que se exige é a ruptura, num outro, a alternativa não pressupõe a rejeição ou transformação absoluta das instituições, sendo a União Europeia exemplo maior deste caso. Como desenvolvido no subcapítulo anterior, o europeísmo bloquista, assentando na *alternativa*, fá-lo, todavia, a partir de uma disputa pelo modelo europeu legítimo, concorrendo pela sua definição e significação ideológica. De facto, a U.E. toma um papel fundamental no projecto civilizacional bloquista, idealizada enquanto *espaço* geográfico, político e institucional de materialização do conjunto de premissas em que assenta a sua mundividência política. É nesse sentido que perspectivam a U.E. enquanto “Europa dos direitos”, referente primordial da cidadania, dos direitos humanos e do estado republicano. Parece-nos manifesta a preponderância que uma ideia de Europa assente na tradição da revolução francesa toma no discurso e imaginário do partido. Tome-se em atenção as palavras de Fernando Rosas:

O que é hoje, a União Europeia? É um mercado interno e um sistema financeira (...), a Europa é um negócio com inegáveis, mas muito desiguais, vantagens para as economias participantes (...). O que não é, hoje, a Europa? (...), aquilo que, historicamente para um certo sector da opinião europeia, a identificou e diferenciou como portadora de revolução, de justiça e de modernidade. Ou, pelo menos, ainda não o é.

(DAR I Série n.º 100. VIII Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 2001-2002)

A disputa pela U.E. é a um tempo o provir de um novo modelo político e o regenerar de um passado que ficou por cumprir, tendo vindo a ser desvirtuado, afastando as instituições, nomeadamente o Estado e a República, das suas incumbências primeiras. A alternativa dizendo respeito ao progresso e à mudança, e muito frequentemente à ruptura, não significa, contudo, a fundação de raiz dos conceitos, modelos e instituições. Reunindo em si mesma o passado e o futuro, relega para esses espaço e tempo a construir a continuação de projectos que, na perspectiva do partido, foram interrompidos e desviados dos seus intentos originais ou intencionalmente pervertidos pelas forças políticas e económicas que tomaram cargos de poder e governação.

No que diz respeito à questão nacional, é sobretudo essa acepção de *alternativa* que opera no discurso bloquista. O estado e a Constituição portuguesa são caracterizados como continuamente desvirtuados, distanciando-se gradualmente da sua matriz primária por várias transformações que contrariam os fundamentos da democracia portuguesa. Apela-se ao cariz revolucionário da Constituição da República Portuguesa, decorrendo do 25 de Abril de 1974; é no significado e interpretação deste acontecimento que o partido firma parte substancial da sua perspectiva em relação às instituições políticas portuguesas. Para o partido, a era democrática inaugurada por Abril tem sido marcada por um contínuo *atraiçoamento* das premissas que a fundam, práticas governamentais e premissas democráticas de 1974 formam, então, uma relação binária antagónica que ameaça desvirtuar até ao *fundamento* a identidade democrática portuguesa<sup>39</sup>. Assim, o retomar na sua raiz do que seria o verdadeiro desígnio da revolução de Abril firma-se como uma das maiores linhas de força do B.E. para a *alternativa* nacional. Esse olhar retrospectivo implica que o futuro do país seja imaginado a partir da reformulação do passado, e muitas vezes a partir do que o passado *poderia ter sido*

---

<sup>39</sup> A disputa pelo verdadeiro sentido da Constituição aproxima frequentemente o B.E. do PCP, também para os comunistas a Constituição está sob constante ataque das políticas governamentais, que propositadamente a desvirtuam por fim a concretizar interesses privados e contrários aos princípios democráticos. Todavia, se por um lado esta disputa política os aproxima, por outro também existe entre esses dois partidos, mas num sentido que remete para cisões ideológicas de outro tipo.

mas não foi. A este propósito, toma-se a declaração do deputado bloquista, Luís Fazenda, aquando dos 30 anos da Constituição da República, que parece conter os pressupostos acima enunciados:

Sim, porque a Constituição não se limitou a ser o Programa do MFA, foi muito mais longe, reflectindo as aspirações de participação política cidadã, direitos sociais avançados, afastamento do País em relação aos impérios armados, um ideal socialista. É bem certo que, de revisão em revisão, a Lei Fundamental foi expurgada do projecto socialista, mas nada apagará da História portuguesa que, em certo momento, esse foi o projecto maioritário e dinâmico.

(Luís Fazenda. DAR I Série n.º 108. X Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2005-2006)

### IV.3.3. A luta universal

O último ponto do presente subcapítulo, que procura traçar as três grandes linhas de força que perpassam o projecto civilizacional bloquista, diz respeito ao universalismo. Atendendo à tradição socialista<sup>40</sup> de que o partido é subsidiário, o internacionalismo opera como linha de fundo ideológica na perspectiva bloquista sobre as relações entre os povos, estados nacionais e sujeitos; contudo, na sua adaptação às premissas políticas do partido, encontram-se diferenças significativas, no que diz respeito às categorias supracitadas e à forma como se articulam, levando-nos a contemplar o internacionalismo bloquista como um *universalismo* republicano. Se o internacionalismo devedor de um enquadramento marxista tem por foco a *classe*, nas articulações que se estabelecem entre o conceito povo e o estado nacional, para o B.E. é o *cidadão* que se interpõe como medida e denominador comum das relações entre os termos em causa. Sendo por essa razão, em primeira instância, a acepção universalista mais fidedigna da mundividência bloquista.

Nesse sentido, tomaremos a figura da *solidariedade entre os povos* como exemplo das continuidades e descontinuidades entre o internacionalismo e o universalismo. Se por um lado a *solidariedade* fará eco de uma tradição internacionalista no projecto bloquista, por outro lado representa uma reformulação das

---

<sup>40</sup> Relembra-se que o B.E. surge da convergência de vários partidos e movimentos políticos e sociais, entretanto extintos, tendo por seu intento original preservar nas dinâmicas e identidade da organização política o carácter heterógeno e polissémico que lhe deu forma; advindo desse factor, entre questões históricas de transformação da interpretação e perspectiva sobre as grandes correntes políticas da modernidade, nomeadamente o socialismo e consequentes ramificações, um conjunto de dificuldades em inscrever o/no partido um quadro ideológico simplificado. Parece ser vontade do próprio B.E. a demarcação em relação a uma tradição política unilateral, como o próprio nome indicia, na escolha da expressão abrangente *Esquerda*. Além disso, o partido insere-se num movimento internacional, a dita nova esquerda, que se firma num impulso de *novidade e renovação*. Movimento que toma por referência o socialismo revolucionário, a tradição marxista e comunista, contudo de forma distanciada e fundado em premissas próprias. Assim, admitindo o lato espectro do socialismo, sendo vago enquadrar o partido apenas nesses termos, é atendendo a todas essas contingências que o fazemos neste ponto.

articulações entre povo, estado e sujeito. A um imaginário de luta política internacional assente em premissas políticas partilhadas correspondem, contudo, sujeitos políticos substancialmente diferentes, sendo o conceito *povo* o elemento impulsionador da dissemelhança. Dessa feita, primeiro explanamos os contornos da solidariedade para o B.E., e de seguida faremos uma comparação entre o sujeito político do internacionalismo comunista e o sujeito político do universalismo bloquista.

Antes de mais, parece-nos pertinente estabelecer uma diferença entre o que se considera a *solidariedade enquanto diplomacia* e a *solidariedade enquanto expressão internacionalista*. A primeira é inerente e fundamental à convivência entre os estados, reconhece e assinala um momento de excepção que interrompe um *quotidiano nacional*; sendo evocada aquando episódios de perda e conturbação, estabelece-se como forma simbólica de partilhar a dor marcando a disponibilidade para a interajuda. A segunda, não sendo circunstancial, não depende, por isso, de um acontecimento que a invoque, insere-se num *continuum* reivindicativo que perspectiva a luta política na sua dimensão de continuidade internacional. Se a solidariedade que entendemos como expressão diplomática frequentemente reúne consensos, a outra, pelo contrário, firma-se no dissenso entre alas parlamentares.

Em contexto parlamentar é possível apreender manifestações concretas das duas acepções da solidariedade que extravasa a fronteira nacional<sup>41</sup> pela figura regimental do *voto de solidariedade*<sup>42</sup>, figura a que o B.E. recorria frequentemente a fim de levar a plenário o conjunto de situações *extrafronteira* que caracterizam parte fundamental do seu projecto político.

De forma sumária, perfaz esse conjunto situações generalizadas de défice democrático, atentados às liberdades democráticas e direitos civis e humanos, contextos de guerra, reivindicações separatistas e independentistas, grupos minoritários – étnicos, nacionais, de género, religiosos - vítimas de perseguição e repressão por parte de estados e governos, casos de abuso de poder institucional, entre outros. Sublinham-se, como exemplos, a chamada de atenção frequente para casos como o movimento dos trabalhadores rurais sem terra, o conflito israelo-árabe (sendo o partido pró-palestina), a luta independentista curda, a denúncia da supressão da liberdade de expressão em Angola, e a guerra do Iraque, tema que marcou fortemente o debate parlamentar.

---

<sup>41</sup> Há uma obrigatoriedade de solidariedade nacional.

<sup>42</sup> As declarações políticas também contemplam a manifestações de solidariedade.

Todo o conjunto de temas assenta na premissa de que entre os *povos e sujeitos* se estabelece uma relação de interdependência no que diz respeito ao usufruto da liberdade e do conjunto dos direitos humanos, políticos e sociais que a garantem. Por outras palavras, a exigência solidária parte do princípio de que a persecução de direitos é um dever colectivamente partilhado, independentemente das afiliações nacionais, que se expressa no apoio aos que, sejam indivíduos ou colectivos, lutam nos seus respectivos contextos pelo seu alcance, consagração e melhoramento. Uma perspectiva que faz depender o usufruto pleno das liberdades e direitos de uma condição de partilha e simultaneidade, estabelecendo-os como valores absolutos e universais. Restringir o seu usufruto a grupos sociais específicos implica uma restrição à *totalidade* que a universalidade pressupõe, uma violação ao próprio princípio da relação fraterna e igualitária entre os povos e sujeitos. Se o primeiro ponto da presente análise sobre as linhas de força do projecto civilizacional do B.E. dizia respeito a uma concepção de *política integral*, neste ponto acrescenta-se a ideia da *política universal*.

Assim, se a essa concepção de solidariedade subsiste a lógica de *luta internacional*, distancia-se substancialmente do internacionalismo comunista no que diz respeito ao *sujeito político* que medeia as relações entre as partes em causa – povo, estado, sujeitos – e que se estabelece como o eixo que orienta o movimento e articulações entre elas.

No internacionalismo marxista, em primeira instância, é a classe operária que se interpõe como *sujeito político colectivo*, constituído como tal a partir de uma condição material/ socioeconómica comum de subalternidade e exploração, com objectivos e interesses políticos próprios que se estabelecerão em antagonismo com uma entidade também ela bem definida enquanto grupo social/económico de interesses partilhados – a burguesia -, perpetradora das relações de desigualdade. Esta relação binária antagónica e o imperativo da superação da classe operária face ao termo que se lhe opõe constituem-se enquanto premissas do internacionalismo comunista. O apelo de Marx “trabalhadores do mundo, uni-vos”, epitoma não só o que se entende como uma *condição constitutiva mesma*, que levaria à necessária união face à relação de forças supracitada, como o faz a partir da consideração do operário como apátrida, em que a união não se esgota no gesto solidário entre trabalhadores de diferentes nações, mas significa, antes, uma fundação ontológica que se substituiria à nacional. O interesse nacional é entendido como equivalente ao interesse da burguesia, que como classe

dominante controla as instituições, dinâmicas e instâncias do estado nacional, nunca espelhando o interesse operário. Assim, a condição de apátrida não é uma consequência da luta de classes nem uma supressão de um estatuto a reivindicar, é o ponto de partida para a tomada e construção de um mundo que corresponda à *ontologia* do proletariado como sujeito histórico e político.

Atendendo à investigação de José Neves sobre comunismo e nacionalismo em Portugal (2010), tendo o PCP como objecto de estudo, é-nos possível aferir as mudanças que se foram operando no enquadramento comunista do sujeito operário nas afinidades entre classe e nação. Parece-nos que a figura do *povo* se estabelece como um campo de resolução das tensões entre os termos classe e nação, proporcionando uma reformulação dos mesmos a fim de dotar o proletariado de pátria. Por um processo que toma o *povo* numa dupla acepção – classista e nacional – e o *espaço nacional* como o terreno prioritário da luta de classes, os desígnios do proletariado são expandidos como interesses nacionais, ou seja, é no propósito do sujeito político comunista que se deposita o legítimo *interesse nacional*. Por sua vez, os interesses da burguesia, i.e. das classes dominantes políticas, económicas e financeiras, servindo-os só a eles mesmos, não só se firmam contrários aos da classe dominada, na relação de forças que se estabelece entre os dois grupos, como se firmarão antagónicos à própria nação. Esta, trabalhada, construída e desenvolvida pelo esforço colectivo da *classe dominada*, encontra no sujeito político comunista o seu próprio sujeito colectivo, estabelecendo-se entre os dois termos uma relação de reciprocidade. Por um processo de *nacionalização do proletariado*, que o converterá no *povo nacional*, inscrevendo em simultâneo neste último a condição material, identidade colectiva e teleologia do trabalhador, o desígnio histórico do projecto comunista passa por devolver a nação a quem legitimamente pertence, construindo-a à sua imagem. Dessa feita, as tensões inerentes ao projecto do estado nacional que erigido sobre a conflituosidade de interesses implicava irremediavelmente a neutralização de uma classe, resolvem-se por uma reformulação dos termos que definem a pertença, delimitação e constituição do colectivo político nacional. Assim a correspondência legítima entre o estado nacional e o seu sujeito político depende de um enquadramento da luta de classes.

Retomando a questão internacionalista, o entendimento de povo – ou do seu plural, povos – para o Partido Comunista Português<sup>43</sup> encerra em si o conjunto das relações supracitadas. Dessa feita, para os comunistas, *povo e povos*, contêm a dupla acepção em causa, significando em simultâneo um lugar de classe e uma condição nacional que, em articulação, fundam a legitimidade do estado. O universalismo do B.E., partindo da premissa da solidariedade ideológica entre os *povos*, se por um lado é subsidiário de uma tradição internacionalista decorrente da luta de classes, por outro não tomará nem o proletariado como o seu sujeito político, seja em premissas apátridas ou nacionalizado, nem o povo como a unidade mínima nacional. Por outras palavras, a organização binária que a luta de classes propõe do mundo social é estruturante do posicionamento bloquista em relação ao capitalismo como pano de fundo das desigualdades e injustiças estruturais, assentado a possibilidade de transformação das condições materiais na capitulação do sistema que as perpetua assimétricas, implicando esse movimento uma organização concertada de resistência e *luta* invariavelmente internacional; todavia, os sujeitos políticos da relação de forças são dissemelhantes, firmando-se a dissemelhança, sobretudo, em concepções divergentes de entidades como povo nacional, estado, nação, etc.

O universalismo, e conseqüente distinção do internacionalismo, tomou parte maior do desenvolvimento sobre os três eixos que estruturam o *projecto civilizacional bloquista*. Não por ser mais relevante que os outros eixos, pois é na articulação conjunta e simultânea que reside a força operativa do projecto, mas por apreender de uma forma mais clara as perspectivas e usos do partido sobre os conceitos que se firmam centrais à presente investigação. Acima, para primeiro justificar o uso do termo *universalismo*, apoiámo-nos na ideia do *cidadão* como o conceito político que funda e coordena o impulso bloquista da *luta internacional*, em detrimento de classe, procurando dar a ver como esse factor produz uma alteração no entendimento de instâncias que se inscrevem *colectivizadas e/ou nacionalizadas*. Em verdade, é o *cidadão* o ponto de partida, e simultaneamente de chegada, dos três eixos da política bloquista, pois o projecto civilizacional a que dão forma diz respeito à concretização do próprio *cidadão* como o sujeito político capaz de o cumprir.

---

<sup>43</sup> Referimo-nos extensamente ao PCP por ser o único partido parlamentar, a par do B.E., a partilhar uma perspectiva das relações entre o nacional e o internacional assente na linha ideológica do internacionalismo. Contudo, admitindo as descontinuidades que apresenta o universalismo bloquista assente em entidades políticas relacionadas com o estado nacional, acha-se pertinente, por comparação, apreender em que premissas se funda o desvio.

#### **IV.4. A democracia em devir**

É a construção de um *mundo de cidadãos* a força motriz de todo o projecto, a partir de uma significação particular da *democracia* enquanto regime político. Estabelecendo-se a democracia e a cidadania como princípios políticos partilhados por todos os intervenientes parlamentares, em que a defesa da sua efectividade é tanto consensual como uma exigência para a participação política, é na perspectiva do que *é a democracia* que reside o fundamento da razão bloquista, a partir da qual se traçam as coordenadas ideológicas do partido em relação aos seus pares. A alternativa civilizacional bloquista, a que o seu projecto político procurou dar forma, toma a *democracia* como incumbência, consideram-na simultaneamente concretizada e porvir, encerrada num limbo que, não lhe permitindo a plena concretização, tem como consequência a sua gradual erosão.

A democracia será então inscrita no campo discursivo bloquista a partir de várias dimensões inter-relacionadas, indissociáveis e, assim, exigidas enquanto *todo* que pode cumprir a plenitude do devir democrático. Sublinha-se um entendimento de democracia que extravasa tanto a dimensão institucional do Estado de direito como implica a reformulação da perspectiva social e política sobre o fundamento, os limites e as entidades do próprio Estado de direito. O que envolve, a nosso ver, a consequente recontextualização das premissas em que assenta a articulação entre estado e nação. Podemos considerar as dimensões democráticas supracitadas como perfazendo um conjunto de cinco, sendo elas: a tradição republicana francesa, o estado social, os direitos humanos como desígnio, uma ética anticapitalista e, por último, um sujeito político e histórico que, correspondendo-lhe, é tanto a sua causa como consequência.

##### **IV.4.1. Uma questão republicana**

Tomando a primeira dimensão, a democracia bloquista é republicana. É a *república universal* a narrativa e o mito original da mundividência bloquista. Alicerçada na tradição republicana francesa, encontra na experiência da Revolução de 1789 o signo maior do devir da *universalidade abstracta*, traçando as premissas da *democracia* enquanto regime político, ideológico, ontológico e força utópica. Não invalidando a perspectiva bloquista a justaposição entre outros regimes políticos que não a república e os princípios democráticos, a democracia que procura construir assenta nas linhas de força que a República pôs em marcha. Tomam-se duas intervenções de Francisco Louçã, a primeira proferida no XXVI Aniversário do 25 de Abril, em 2000, e a segunda

no XXX Aniversário do mesmo acontecimento, em 2004. Têm em comum a inculcação de Abril na narrativa histórica revolucionária que caracteriza a modernidade. Iniciada pela revolução francesa, na medida em que se “constituiu [como] o prefácio da modernidade” (Francisco Louçã), prolonga-se e culmina no século XIX e só em 1974, por via de Abril, se concretiza em Portugal. Podemos, nas intervenções, ler a súmula da posição do partido em relação ao espírito republicano que na nossa perspectiva enforma a democracia bloquista:

«A tomada da Bastilha (...)», diz a História, diz Charles Péguy, «(...) foi a primeira celebração, a primeira comemoração e, por assim dizer, já o primeiro aniversário da tomada da Bastilha. Ou, enfim, um zeroésimo aniversário. Enganámo-nos (...)», diz a História, «Vimos num sentido, era preciso ver no outro. Não foi a Festa da Federação que foi a primeira comemoração, o primeiro aniversário da tomada da Bastilha. Foi a tomada da Bastilha que foi a primeira Festa da Federação, uma Federação antes do seu tempo.» Assim foi também, depois da madrugada que aqui evocamos e é assim a história dos acontecimentos fundadores: intempestivos, são eles a insurgência de uma paciência impaciente contra as ditaduras, as censuras, as repressões, os absolutismos — nenhum ditador podia jamais vencer esta força profunda.

(DAR I Série n.º 056.VII Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1999-2000)

Portugal vivia, dizia Antero de Quental, um «adormecimento sonambulesco em face da revolução do século XIX» e, assim, proibia-se de compreender que «o nome do espírito moderno é a revolução». Era Antero blasfemo, romântico, santo? Era simplesmente moderno. Mas o poder, beato, colonialista, autoritário, não acompanhou a revolução da modernidade do século XIX, nem sequer a do século seguinte — foi só com o 25 de Abril que chegámos ao século XX. Há 30 anos, Portugal viva embrenhado na tristeza. Isolado da Europa, era um País provinciano e tacanho.

(DAR I Série n.º 080. IX Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2003-2004)

A ruptura com um mundo definido pelo Antigo Regime significou o inaugurar das categorias políticas que estruturariam a ontologia igualitária e universal do, então, novo sujeito político. O cidadão republicano moldará a percepção e experiência modernas da comunidade enquanto colectivo político formado a partir de filiações legais entre entidades equivalentes. Rasurada a distinção social e material da categoria cidadão na equação republicana, não só o sujeito que propõe tem a abstracção como condição de existência como o colectivo que gera — o colectivo político que o cidadão forma — se propõe à formação da unidade. Unidade de cidadãos perante o Estado, que não os deve nem pode distinguir, e unidade entre o conjunto dos cidadãos e o Estado, firmada nos mecanismos de representatividade. O processo de criação de cidadãos como entidades abstractas, que se propõem a criar um novo sentido de agregação, exige e depende, simultaneamente, da *universalidade* para o cumprir na sua essência. Se a pertença não advém do estatuto social de nascença, mas de um novo princípio político,

são as categorias do raciocínio republicano a traçar as condições de filiação e, nesse sentido, as fronteiras que formam o colectivo. Dessa feita, é pela extensão da fronteira à humanidade que a República se pode realizar sem contrariar os mecanismos internos da ontologia que propõe. Traçar um limite ou impor uma contenção específica na actuação do cidadão implica a manutenção de uma exterioridade, contrária ao pressuposto republicano da abstracção, É nesse sentido que dizemos que a abstracção implica a universalidade, e tomamos a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) como a manifestação concreta que encerra a articulação destes princípios. A teleologia republicana, e a ideia de progresso que contém, traçam a meta na humanidade como colectivo político, sendo então a República fundamentalmente universal.

É esta narrativa da República a matriz da visão de estado, do sujeito político e histórico e da razão política do Bloco de Esquerda. A *democracia em devir* do partido propõe-se cumprir e estender o projecto republicano interrompido, ao tomar como seu desígnio a efectivação plena dos Direitos Humanos. Neles actuam as linhas de força do projecto bloquista que traçámos, como a integralidade e a universalidade, por reunirem o princípio da abstracção igualitária, ao mesmo tempo que contemplam os sujeitos no conjunto das diferentes particularidades que são fonte de desigualdade. Ou seja, os Direitos Humanos respondem às especificidades contemporâneas da desigualdade – etnia, género, orientação sexual, religião, nacionalidade, etc. – propondo proteger e consagrar a liberdade da diferença no plano concreto por a rasurar no plano abstracto que o cidadão proporciona.

Dependendo o devir democrático da efectivação total dos Direitos Humanos, são estes que orientam o posicionamento do B.E. Se, por um lado, são fonte, mais uma vez, de consensualidade política, por outro, só no projecto bloquista é que se assomam como os definidores das articulações entre o nacional, a cidadania e o estado. A universalidade que propõem encontra nas fronteiras da *nacionalidade* o seu limite. Ao que o partido responde com a inversão dos termos- a universalidade como limite da nacionalidade. Veremos então como o princípio do *Jus soli*, a função da autodeterminação dos povos e o entendimento da figura política da ingerência fazem eco da inversão proposta.

- *O Jus soli*

O princípio de *jus soli*, já analisado no capítulo 2, e que tradicionalmente reúne o consenso da esquerda em matérias de nacionalidade, é para o partido um dos

mecanismos primeiros de garante do estado enquanto instância que proporciona a cidadania como condição plena.

A positivação dos Direitos Humanos depende frequentemente de um estado, que é uma instância nacional, que os consagre enquanto direitos políticos efectivos. A sua concretização parece inexoravelmente encerrada nas contingências da nacionalidade e dessa forma também o cidadão republicano enquanto expressão universalista. Decorre deste factor, para o B.E., um conjunto de relações de atrito no funcionamento e devir democráticos. Assim, o partido tomará o *jus soli* como princípio político maior da democracia, inscrevendo a nacionalidade enquanto manifestação legal de um conjunto de direitos que a ultrapassam em proporção e fundamento. Serve de exemplo a forma como o partido usa a *linguagem* para reforçar a proporção da relação entre os termos. Seja pelo uso frequente da expressão “cidadãos portugueses e cidadãs portuguesas”, com especial enfoque em questões raciais e étnicas, acusando o que apontava como distinção institucional entre entidades fundamentalmente equivalentes, ao fazer actuar categorias discriminatórias; ou pela igualmente frequente aplicação dos mesmos critérios linguísticos a entidades de outros estados – ex.: cidadãos espanhóis -; é a *cidadania* que se estabelece como o campo das negociações entre as várias categorias em causa.

#### - Autodeterminação

A autodeterminação é tida como uma etapa da teleologia do cidadão. A reivindicação de uma identidade nacional histórica por parte de uma comunidade encerra em si a potência de cidadania. Se o cidadão precisa do estado para se positivar, em primeiro lugar precisará de um apelo que efective o estado. Serve então esse apelo a reivindicação identitária que todavia não se firmará como a causa final que o estado deve cumprir. Entrevê-se nas palavras do deputado bloquista o raciocínio que procuramos argumentar, na equalização entre direitos de nacionalidades e exercício de cidadania:

Manifestamos aí a nossa solidariedade com todas as vítimas do terrorismo e com todas as forças democráticas que, no Estado Espanhol, procuram restaurar os direitos democráticos fundamentais e o exercício dos direitos das nacionalidades históricas, o exercício dos direitos de cidadania.

(Luís Fazenda. DAR I Série n.º 029. VIII Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2000-2001)

À reivindicação *cultural* sucede-se o colectivo político de cidadãos. Parece haver uma inversão dos termos que sustentam a justificação do direito à autodeterminação, em que a *identidade nacional* significa a decorrência de uma necessidade, e não o fim em si mesmo, de um colectivo político cuja finalidade é o estado de cidadãos. Os atritos, neste ponto, resolvem-se na transferência de ênfase e funções operativas entre povo, cidadão e estado nacional. A reformulação dos termos aponta a autodeterminação como hipótese de a comunidade então perspectivada a partir de agregações culturais se positivar enquanto colectivo político, acedendo assim aos mecanismos da narrativa republicana que, por um movimento dialéctico, proporcionará as ferramentas para a superação das influências de modelos comunitários anteriores na identidade política do colectivo. Atente-se às seguintes declarações do deputado bloquista Luís Fazenda, provenientes de duas reuniões plenárias sobre a legislação das touradas com touros de morte em Barrancos:

Já não estamos no tempo de submissão do terceiro Estado, desde a revolução liberal, e por etapas sucessivas, a plebe deu lugar aos cidadãos. Poderíamos olhar para as práticas ainda mais bárbaras da região do Barroso, onde em festividade anual há animais que são lapidados, o que é uma prática absolutamente típica de um quadro social pós-tribal de uma economia comunitária primitiva.

(DAR I Série n.º 019. VIII Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1999-2000)

Sras. e Srs. Deputados, é por um imperativo de direitos humanos, sem qualquer manifestação de segregação de nenhuma comunidade nacional mas na ideia de que têm de se escolher valores, os valores que escolhermos são os da rejeição do touro de morte. E, Sras. e Srs. Deputados, pensamos que, ao contrário do que aqui se disse, qualquer que seja o desfecho, isto não vai ficar por aqui.

(DAR I Série n.º 032. IX Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2002-2003)

Parte-se do pressuposto de que pela via do estado moderno as práticas culturais dos sujeitos, que positivou enquanto cidadãos, sejam concordantes com os princípios políticos do estado democrático. Admitindo que a associação entre a posição bloquista sobre as touradas de morte em Barrancos e a sua perspectiva política em matérias de autodeterminação não é directa, parece-nos conter uma chave para a interpretação da relação entre estado e políticas de identidade. Dizendo a autodeterminação respeito a questões que tomam a identidade cultural como factor central da reivindicação política, parece haver nas declarações bloquistas uma clarificação sobre a hierarquia que se estabelece entre cidadania e práticas culturais. De notar, na segunda citação, que o deputado bloquista se refere aos sujeitos de Barrancos, a partir da prática das touradas, como uma *comunidade nacional*. Assim, se as práticas são fonte de identidade nacional,

essa mesma identidade, na sua expressão, tem de se prestar ao crivo democrático do estado, assente em valores e princípios determinados historicamente.

O destino que o *povo nacional* em construção tem de cumprir não tem a autodeterminação como fim, antes como meio que, num grau zero, aceita a reivindicação da sobreposição entre comunidade cultural de destino e colectivo político autónomo. A partir do grau zero, inicia-se então o movimento histórico que proporcionará a futura distinção entre os dois planos – cultural e cívico. As estruturas subjectivas de construção da consciência colectiva do povo, que levam ao impulso emancipatório, parecem servir de rede às estruturas objectivas necessárias à identidade republicana. Tornar-se cidadão é o fim de um processo que tem como passo primeiro o *povo enquanto identidade nacional*.

Numa transmutação de conteúdo e manutenção das formas, o destino a cumprir é político, pela instrumentalização da particularidade rumo à universalidade abstracta da República. Expressões como “povo palestiniano” ou “povo timorense”, na lógica que achamos actuar na perspectiva bloquista sobre a autodeterminação, significam, em última instância, um povo que se propõe a ser *cidadão*. É imperativo que nessa reivindicação todos os estados já consagrados tenham como missão a concretização do seu apelo.

#### - *Ingerência*

Por último, é a inversão entre os termos nacional e universal, que temos vindo a descrever, a moldar os contornos da ingerência. Não se estabelecendo a fronteira do estado nacional como factor de intransponibilidade por si, é na relação contingente entre vários factores que se afere os limites da intervenção da *exterioridade*.

A democracia é o fundamento da linha distintiva entre ingerência e soberania nacional, a partir da aferição do funcionamento das fórmulas que prescreveu para a actuação política dos estados. A autonomia da acção do estado de direito inscreve-se como exigência da plenitude democrática, mas a partir de uma relação de reciprocidade em que tanto a soberania é uma condição da democracia como a democracia se oferece como o limite da soberania. Num movimento necessariamente circular, portanto dinâmico, significando a cessação de uma das correspondências o próprio término do funcionamento democrático na interioridade do respectivo estado nacional.

Estabelecidos os Direitos Humanos como o desígnio que a *democracia em devir* propõe cumprir, é na aferição da sua efectividade que se apura o estado das relações entre os princípios democráticos e a entidade votada a positivá-los. Obedece, por sua vez, a unidade entre o estado nacional e o seu colectivo de cidadãos à harmonia imperativa entre os ditos princípios e os mecanismos formais de aplicação. Caso não se verifique, é a legalidade da própria unidade entre a instância agregadora e o sujeito político que lhe dá sentido que é posta em causa. Perante um cenário traçado nestes termos, não só a ingerência deixa de actuar como limite à preservação dessa unidade política – a do estado nacional -, como a *intervenção exterior* é uma necessidade democrática. De notar, nas declarações que se seguem, que a hipótese de ingerência gera um desconforto político particular, resultando desse factor a necessidade do deputado bloquista sublinhar que em sede de direitos humanos a ingerência é inviabilizada:

Devemos conter estas discussões no contexto da defesa dos direitos humanos e na presunção de que nesta Assembleia não há uma tentativa de intervenção nos assuntos internos de Angola; mas assuntos de direitos humanos são, também, assuntos internos de Portugal, merecendo, por isso, a nossa opinião e atenção.

(Francisco Louçã. DAR I Série n.º 039. VIII Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1999-2000)

Considerando que o Parlamento tomou posições claras em defesa dos direitos humanos e da liberdade de expressão em Angola, como noutros países, não procurando dessa forma operar qualquer ingerência na vida interna de outras nações, mas, antes, afirmando intransigentemente a universalidade dos direitos fundamentais;

(Voto n.º 57/VIII. DAR I Série n.º 43. VIII Legislatura, 1ª sessão legislativa, 1999-2000)<sup>44</sup>

Note-se que na violação e incumprimento dos Direitos Humanos está em causa a impossibilidade de existência, e continuação da marcha, do cidadão abstracto e universal. O estado nacional perde assim o direito à protecção da sua interioridade, falhando na incumbência histórica da criação da ontologia universal republicana, em que a filiação nacional por si não tem a força política necessária a garantir a integridade de uma *união* que se baseia na atribuição de direitos de cidadania.

O fundamento da soberania não é o estado como coisa em si mesma, mas antes como resultado de um processo de negociação de vontades em que a sua função agregadora e representativa serve para cumprir a efectivação da *vontade soberana* do

---

<sup>44</sup> “Voto de protesto pelas afirmações do Ministro da Comunicação Social de Angola e de outros representantes institucionais daquele país contra personalidades políticas portuguesas e de solidariedade com todos os que em Angola lutam pela paz e pela defesa dos direitos humanos e das liberdades democráticas”.

sujeito político que serve. Por sua vez, a vontade do colectivo de cidadãos só é efectivamente *soberanizada* quando não só livremente expressa em plebiscito mas num usufruto pleno da totalidade de direitos, por parte de todos os sujeitos que perfazem o *contrato social*.

O Povo-cidadão fonte da soberania não encontra nos *laços de nacionalidade* que acompanham todo o processo fonte de coerência, caso as articulações legais de cidadania como consagração e exercício de direitos e o estado cessem de actuar. Perdida a *legalidade* representacional do estado, o restabelecimento dos mecanismos que proporcionam a execução da vontade política do colectivo é imperativo<sup>45</sup>.

Nesse sentido, a contingência que perpassa a efectividade da soberania funda-se na democracia como princípio regulador. Todos os estados democráticos, organizações intergovernamentais e não-governamentais, a par de outras instâncias, votadas à monitorização da efectividade dos Direitos Humanos, no exercício da denúncia da sua violação de tais direitos, têm de garantir o seu cumprimento, a fim de assim garantirem a legalidade política dos colectivos nacionais.

Em suma, a *universalidade* que a democracia bloquista procura consagrar, numa continuidade do projecto republicano, encontra nos Direitos Humanos o critério da proporção da cidadania. À *particularidade* que o nacional representa na idealização do cidadão, respondem a uniformização e mesmidade de direitos enquanto mecanismo que garantem que o estado nacional actue sustentado em princípios universais, relegando as diferenças que o nacional impõe para um plano que não o político. Relembrando a proposta de lei analisada no capítulo 2, sobre a aferição de laços efectivos entre cidadãos portugueses residentes fora do território nacional e a comunidade nacional, o B.E. sublinha que não pode contar para o estatuto de cidadania critérios que não os políticos e objectivos. Tal como um sujeito não pode reivindicar direitos de cidadania por descendência independentemente da sua participação nas relações de interdependência que enformam o colectivo político nacional, um estado não pode alegar que tem legitimidade sobre o seu colectivo político sem lhe garantir os direitos que fundam a legitimidade da sua acção. Significando, em última instância, que a

---

<sup>45</sup> Note-se que é o mesmo tipo de argumentação que perpassará a posição do B.E. em relação a regimes cujo cunho ditatorial reúne maior consenso – Estado Novo, Coreia do Norte, etc. Se é consensual que regimes políticos de tipo ditatorial representam perversões aos mecanismos da soberania, contextos como o de Angola dividem os posicionamentos políticos.

*democracia em devir* toma os estados nacionais como manifestações particulares de um mesmo fenómeno: a narrativa republicana.

#### **IV.4.2. O Cidadão activista**

Tomamos neste momento as dimensões da *democracia em devir* que dizem respeito ao sujeito político do projecto bloquista e a uma ética anticapitalista. Se o subcapítulo anterior se debruçou sobre as estruturas objectivas da *narrativa republicana*, este, por sua vez, tomará as categorias políticas enquanto *estruturas subjectivas*.

Perspectivou-se a relação entre entidades formais e institucionais enquanto arquétipos de fundação de uma ontologia que resulta de um processo histórico e político sobre o qual o partido lança um olhar particular, tendo em conta as possíveis relações entre as categorias e os princípios que o compõem – universalidade, nacional, soberania, cidadania, etc. É a partir de uma consideração específica de como se deve processar a relação entre as categorias abstractas que o B.E. propõe um modelo político de acção transformadora das instituições e contextos socioeconómicos contemporâneos. Procuramos, então, perceber a adequação do arquétipo a um contexto particular, tal como o definimos no início do capítulo. Se o cidadão abstracto e universal é o princípio político latente; o *cidadão activista de esquerda* será o sujeito político em acção. Tomamos, então o primeiro enquanto objecto e o segundo enquanto sujeito. Se o sujeito histórico da república é objecto do projecto bloquista, este cidadão que se funda nas práticas é o *sujeito/ agente do projecto civilizacional de esquerda*, capaz de a um tempo o concretizar e garantir o funcionamento dos mecanismos das estruturas objectivas.

Entendido enquanto *acção*, e não como latência, o *cidadão bloquista* constitui-se numa ética que correspondendo ao princípio primário da Revolução - a erradicação das desigualdades -, procurará cumprir no contexto capitalista contemporâneo este desígnio. Capitalismo e Antigo Regime estabelecem-se como o pano de fundo que une a narrativa republicana ao princípio socialista. Este *sujeito em acção*, que tem em si já consagrado o cidadão da conquista republicana, tem por incumbência estender a ontologia que esse consagrou no plano político à realidade social.

É o próprio conceito de *desigualdade* o eixo da acção determinada pela *ética cidadã* que, ao invés de assentar apenas numa articulação entre civilidade e civismo a enformar uma moral para a cidadania, numa lógica em que o direito tem o dever como

seu contrapeso, se perspectiva como a inscrição de uma grelha ideológica bloquista sobre a acção, num cenário definido pelo capitalismo global e neoliberalismo como ameaças à democracia. Ameaças que assentam não só nas relações de exploração laboral, mas em assimetrias nacionais num contexto pós-colonial, questões ambientais, guerras e catástrofes humanitárias, etc. Em primeira instância a acção do cidadão é então direccionada a um contexto global - tal como já sublinhado na análise à postura crítica à globalização, relembre-se o “*think global, act local*”; em segundo lugar, postos o capitalismo e o neoliberalismo como os fenómenos responsáveis pela conjunta descrita, os pressupostos éticos que enformam a acção do cidadão em acção do projecto bloquista são uma conjugação entre a linha socialista do partido, a linha anticapitalista e a linha republicana como erradicação de todas as desigualdades; em terceiro lugar, é pela sua *acção ideológica de esquerda*, que identifica a desigualdade com o capitalismo, que colmata as brechas do estado enquanto instância votada a consagrar a ontologia igualitária.

Tomando o último ponto, se por um lado o estado democrático é uma estrutura objectiva de consagração de cidadania e resultado da unidade entre cidadão e órgãos representativos; por outro lado, o mesmo estado democrático, enquanto instância de governação em que os governos formados a partir do plebiscito contrariam na sua acção o que o partido identifica com as funções do Estado, é tido frequentemente como entidade contrária ao interesse do cidadão.

Se os partidos políticos disputam a significação pelo *interesse do colectivo*, o cidadão pela sua acção estende a disputa ao espaço público; pela sua intervenção e atenção aos mecanismos de actuação do estado, estende a própria democracia na sua acção. Sendo a acção dos governos muitas vezes contrária ao interesse que esse sujeito bloquista encerra, é seu dever ético contestá-la. Assim, a resistência cívica é entendida pelo partido como uma característica basilar tanto do funcionamento democrático como da *democracia em devir*. Se a democracia para o partido se impõe como resistência ao capitalismo, sendo este último traçado como votado, pelas suas consequências, a enfraquecê-la, e concedendo os governos espaço ao avanço capitalista neoliberal, é pela *insubmissão do cidadão em acção* que a democracia é defendida e reforçada.

Mas a Europa das cidadãs e dos cidadãos, a que esteve cá fora, a Europa expressa nas movimentações dos movimentos sociais e que foi travada com gás lacrimogéneo em Nice<sup>46</sup>, essa

---

<sup>46</sup> A deputa bloquista refere-se à Cimeira de Nice da qual ressaltou o Tratado de Nice, em 2000.

permanece, exigindo uma Europa democrática, participada, de cooperação económica e monetária, de justiça social e de paz.

(Helena Neves. DAR I Série n.º 030. VIII Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2000-2001)

Parecem ser os cidadãos e as cidadãs, a Europa “que esteve cá fora”, os sujeitos capazes de construir o mundo de esquerda enquanto alternativa civilizacional. É na sua acção contestatária e transformadora que reside o *futuro*; se a história da humanidade pode ser a história da luta de classes, na narrativa bloquista a história da humanidade tem sido, certamente, a história da *desigualdade*. Cabe, então, erradicá-la de todas as dimensões da vida.

## Considerações Finais

A presente investigação procurou reflectir sobre os processos de reprodução do estado nacional através dos usos políticos das categorias que constitui e que o constituem – povo, cidadão, nação, etc. Tendo por campo o parlamento português, contemplou-se uma dimensão oficial do discurso político - na figura dos representantes da república (Presidente da República e Presidente da A.R) - e uma dimensão partidária, por via de uma análise focada nos posicionamentos do Bloco de Esquerda, no decorrer dos dezasseis anos de actividade parlamentar que a investigação balizou (1999-2015). Para o efeito, a investigação seguiu uma estrutura que privilegiou uma análise comparada; contudo, a vários tempos, incorrendo no risco de se revelar pouco dinâmica na apresentação da relação entre as várias perspectivas que disputam a significação das categorias do estado nacional. Nesse sentido, as considerações finais propõem-se a articular os pontos que se acham essenciais entre os vários debates, vozes e perspectivas que destacámos, advindo dessas relações as linhas que achamos melhor sintetizarem os objectivos a que nos propusemos.

No que concerne o B.E., se por um lado se escolheu obviar uma análise cronológica, pelos motivos já apresentados, por outro acha-se fundamental estabelecer pontes entre os dois momentos que estruturamos - o que se designou o projecto civilizacional bloquista dos anos que marcaram o início da sua actividade política, que encontrou no *cidadão* a potência transformadora da realidade social, e um outro, que se circunscreveu à crise económica, em que é pelo povo nacional insubmisso que se perspectiva o retomar do funcionamento democrático que a crise, segundo o partido, pôs em causa. Assim, o primeiro ponto da conclusão é sobre a relação entre cidadão e povo no discurso bloquista.

Um segundo ponto dá conta da explicitação dos contrastes/ aproximações principais entre a perspectiva do partido e as narrativas nacionais do discurso oficial. Nos capítulos 3 e 4 vimos como as propostas do B.E. respondem a um contexto político em que os governos e instituições são um referente de crítica, incorrendo nas categorias de cidadão e de povo a tensão entre uma posição institucional e uma resposta alternativa. Todavia, nos subcapítulos que dizem respeito à dimensão solene do discurso oficial – pelas comemorações do 25 de Abril e da Sessão Solene de Boas-Vindas ao Presidente da República Federativa do Brasil – optamos por uma análise unilateral, em

que o B.E. não se firmou como protagonista. Reiteramos que se justifica essa escolha na premissa de que o discurso oficial em análise reflecte uma dimensão ritualística da representação da *comunidade imaginada* (Anderson, 2012) do estado democrático. Quisemos dar atenção detalhada, a mesma que dedicamos ao B.E., às premissas em que se fundam as imagens oficiais da nação – e por isso as que são negociadas diplomaticamente, nas relações entre interior/ exterior, passado/ presente, etc. – e aos pressupostos de manutenção que lhes subjazem. Olhou-se a dimensão oficial na medida em que esta proporciona um espaço de formulação contido em si mesmo em que a nação pode ser posta enquanto entidade inequívoca, não disputada, possível de se fazer ver na voz dos seus representantes, com um passado e futuro bem definidos – a imagem que o nacionalismo constrói de si para si. É a essa manutenção da identidade nacional que o B.E. responde. Todavia, o que significa o cidadão-activista e o povo-insurrecto do B.E por contraste com o povo português unitário, etnogenealógico e homogéneo do discurso oficial?

Assim, o terceiro e último ponto procura lançar as linhas de interpretação em torno de um povo cuja identidade advém da nação agregadora e de um povo cuja identidade advém da soberania democrática, tendo sempre no horizonte que é pela disputa de representações que a entidade povo se reafirma como fundamento do estado nacional. As nossas linhas conclusivas assentam na crença de que a disputa por um conjunto de entidades partilhadas é a disputa pela conceptualização do estado nacional.

- *Primeiro ponto: o cidadão e o povo*

No capítulo 4 argumentámos que o *cidadão* é o sujeito político do Bloco de Esquerda. Fizemo-lo a partir de uma análise que procurou as linhas de força dos posicionamentos do partido, tendo em conta tanto o contexto específico de viragem do século como os fundamentos ideológicos em que se alicerçam. De modo a sintetizar a perspectiva bloquista sobre o estado de coisas, a forma como procuram responder-lhe e como conceptualizam a sua acção política, desenvolvemos a premissa do projecto civilizacional. Assim, defendemos a ideia de que as transformações a que o partido se propõe, o que imagina representar a sua presença na política portuguesa e o horizonte utópico que conduz a sua acção podem ser consubstanciados numa ideia de *projecto* e que, o sendo, é *civilizacional*. Justificámos que este projecto se equaciona a partir de três pressupostos fundamentais que o estruturam, sendo eles o universalismo, a alternativa e uma ideia de luta integral. Estabelecidos estes três critérios como os eixos

da nossa análise, procurámos, ao conceptualizar cada um por si mas sublinhando a sua interdependência, perspectivá-los de acordo com duas dimensões dialógicas - uma contextual e outra matricial. A contextual alicerça-se na globalização e na União Europeia, reflectindo sobre as suas implicações para o imaginário político de então e para o projecto político do partido, concluindo que o B.E. responde a essas duas determinantes a partir de uma posição de ambivalência. Críticos da globalização, reconhecem no fenómeno as potencialidades para a sua transformação num movimento de internacionalização de causas e lutas; a União Europeia, se por um lado incorre, por via de políticas neoliberais, no risco de cristalizar relações de força assimétricas entre sujeitos e países, reforçar desigualdades várias e fomentar políticas de austeridade sob a égide de interesses económicos, por outro lado é o espaço de materialização utópica do projecto civilizacional, enquanto reflexo de uma matriz político-cultural europeia e projecto democrático para a construção da igualdade, paz e solidariedade entre sujeitos, povos e estados. A dimensão matricial encontra no socialismo, no marxismo e na tradição republicana os fundamentos ideológicos do partido, sendo a partir de um posicionamento anticapitalista e internacionalista, a par da República como signo da modernidade, cosmopolitismo e progresso, que o partido perspectiva a democracia e o estado.

No confluir dessas dimensões, e tendo sempre em conta os três eixos supracitados como estruturantes da perspectiva bloquista, são os Direitos Humanos a súmula desses factores. A sua persecução é universal, a sua conceptualização obedece a um princípio de integralidade na consideração de um abrangente escopo de direitos fundamentais equalizados e interdependentes, e, por último, a sua defesa implica o combate a um panorama económico-financeiro que se lhes firma antagónico, posicionamento que parte tanto da tradição republicana como de um enquadramento da luta de classes, e da relação entre os dois factores. Assim, se os direitos humanos são uma premissa política das democracias, no projecto bloquista ganham uma outra inflexão política, que os estabelece como princípio revolucionário, histórico e transformador. A alternativa a construir, que o projecto civilizacional consubstancia, passa pela concretização da utopia dos direitos humanos, que implica reformulações estruturais económicas, políticas e sociais. O sujeito político que nos pareceu surgir deste conjunto de factores é o *cidadão activista*. Universal e abstracto, pelo seu princípio revolucionário não se fundar na classe, nacionalidade, género, etc., é pela

acção que se constitui. Assim, a cidadania para o partido tem uma dupla acepção, é uma condição de nacionalidade – é-se cidadão nacional – e é um princípio transformador da realidade social. Sendo que a dupla condição da cidadania é tanto universal como restritiva.

Se a acção do cidadão universal, sendo sempre localizada, é concebida como potencialmente global, pelas razões que apresentámos, se acarreta uma dimensão fundamentalmente contra-institucional – manifestações, movimentos cívicos, plataformas de cidadãos –, a condição do cidadão nacional é invariavelmente dependente do estado nacional e, portanto, das suas instituições e mecanismos. Atendendo ao sistema representacional, um cidadão só pode exercer direitos representativos nos estados que lhe atribuam cidadania, que o *naturalizem* cidadão. Nesse ponto, sendo o partido pelo princípio de nacionalidade baseado no *jus soli*, o cidadão faz-se pelo exercício de direitos e deveres num colectivo político restritivo. Vimos como na discussão do projecto de lei no capítulo 2, subcapítulo 2.1, o B.E. manifestou várias reservas à possibilidade de votos emigrantes para a eleição do Presidente da República portuguesa caso se verificasse a desvinculação dos sujeitos em relação à comunidade política do estado nacional português. Assim, para que a acção possa ser concebida em termos universais, um conjunto de garantias base tem de estar assegurado, pelo funcionamento pleno dos mecanismos de representação nacional. O cidadão pode exercer as suas potencialidades universais se a sua condição nacional estiver garantida. Uma ameaça à relação entre estado nacional e cidadão é também um impedimento à acção universal.

A crise que se iniciou a partir de 2008 não apagou o *cidadão activista* do imaginário bloquista mas relegou-o para um segundo plano discursivo, na medida em que as condições que o constituem como potência universal foram postas em causa. Quebrada a lógica representacional, é o povo nacional que é chamado a suprir a falha. Se o povo perde o seu fundamento de soberano, parece que o cidadão não pode formular-se a partir das mesmas premissas de integralidade. Para que a sua acção se possa exercer criticamente sobre as instituições, estas têm em primeiro plano de regular a manutenção das entidades base – o povo nacional enquanto sujeito do estado de direito democrático. Parte fundamental do *cidadão em acção* como sujeito universal diz ainda respeito à União Europeia como projecto fonte de cidadania. A identidade “cidadão europeu” e o conceito “europa de cidadãos” parecerem fortemente abalados

perante as contingências da crise. Ahamos que um dos pontos que pode justificar a emergência no discurso do povo nacional por contraste com a europa de cidadãos é a impossibilidade do *povo europeu*. Isto é, a crise pôs em causa os mecanismos democráticos nacionais, estabelecendo duas entidades ameaçadas: a europa dos cidadãos e os povos nacionais. Se foi possível formular e constituir-se, como imaginário e entidade política efectiva, o cidadão europeu, o povo europeu não parece viável. A soberania do povo é a soberania do estado nacional que o constitui; o cidadão e o estado parecem estabelecer uma relação diferente entre si. Sendo o povo uma entidade colectiva, pressupõe delimitações político-culturais próprias do princípio nacionalista, os povos contêm em si a premissa da distinção, enquanto o cidadão representa um princípio eminentemente universal. Cidadão do mundo/ cidadão europeu/ cidadão português são manifestações várias do mesmo princípio ontológico da modernidade; todavia, povo do mundo/ povo europeu/ povo nacional implicam ora uma condição de impossibilidade ou significações problemáticas. Povo europeu, por exemplo, parece relegar-nos para um imaginário etnocêntrico, culturalista e contrário à premissa universalista “cidadão europeu”. Assim, a europa dos povos é a europa do cidadão, advindo da consagração dos povos nacionais como entidade soberanas a hipótese de universalidade do cidadão, nacional e europeu. A crise, pondo em causa a europa dos povos, pela introdução de relações de poder assimétricas entre estados e correspondentes povos, põe na mesma medida em causa a europa dos cidadãos. Assim, vemos uma reformulação discursiva do sentido de uma união de povos do sul.

*- Segundo ponto: povo nacional e povo português*

Sublinha-se que a entidade povo no discurso bloquista advém da duplicidade contida no próprio conceito - o povo soberano é também o povo subalterno. Surge nos momentos de consagração soberana – o 25 de Abril de 1974 – da passagem de uma condição subalterna a uma condição de soberania e nos momentos em que essa relação se inverte, como na crise, sendo o povo soberano relegado a uma condição subalterna. Assim, o povo nacional parece constituir-se no discurso bloquista a partir de um problema fundacional e de funcionamento do estado. A ambivalência entre soberano e subalterno contida no povo sobrevém no exercício de insubmissão popular, ou seja, a entidade colectiva “povo nacional” torna-se explícita quando se desenha um contexto de inexistência ou falência democrática e é pela unidade nacional via insurreição popular não mediada que se restabelece o princípio fundacional.

Contrasta com o povo assim conceptualizado o povo do discurso oficial. Vimos no capítulo 2 como por várias vias – a da nação dos “descobrimentos” e a do 25 de Abril – o povo português, para além de se fundar como conceito político e como condição subalterna que se propõe à soberania, é constituindo em outras premissas que o povo do B.E. parece não partilhar explicitamente. Nomeadamente, uma dimensão etnogenealógica (cf. Smith) que toma o povo nacional como povo fundamentalmente *português*. Assim, se o discurso oficial conceptualiza o povo em termos políticos provenientes da mesma tradição intelectual e política do Bloco de Esquerda – o povo como princípio político do estado de direito democrático -, também o funda numa concepção mítica da nação. O povo não é só o soberano do estado, é o corpo colectivo da nação atemporal; dele emanam um conjunto de características endémicas, que se podem representar, nomear e conceptualizar, para as quais a história do seu caminhar conjunto, nas várias fases da nação, foi contribuindo. É pelo povo que se estabelece a continuidade entre um passado primordial e o presente, pois é nele que se manifestam as vicissitudes de tempos imemoriais. Seja nas práticas, como os estudos do folclore procuraram fazer, seja nas conceptualizações abstractas de carácter e psique nacionais.

Nesse sentido, acha-se importante uma ressalva. Como argumentámos, constituindo-se a democracia portuguesa sempre a partir do passado fascista, é por uma grelha moral do discurso oficial democrático que o povo atemporal é constituído. Assim, é consensual que o Estado Novo representa um período de privação do país e do povo; cantar os feitos da era fascista, é sempre a partir da resistência popular, da superação, da luta antifascista, a partir do hiato entre povo e estado. O estado fascista em nenhum momento representou o carácter nacional, relegado na vontade popular que lhe resistia. Todavia, recuando-se ao período monárquico da expansão marítima europeia, o discurso oficial parece entrar aí a distância suficiente para a celebração da nacionalidade por via da unidade entre povo e figuras históricas de poder. É ainda no esforço de uma descontinuidade entre democracia e fascismo, mas pela procura de uma continuidade entre passado e presente de glória nacional sem hiatos, que os “descobrimentos” são tomados como signo de multiculturalismo, aventura, coragem, etc. Assim, se na conceptualização da condição do povo e do país durante o fascismo há uma convergência entre o discurso oficial e o posicionamento bloquista, no que diz respeito à narrativa nacional assente em pressupostos de um passado heróico constituído como premissa do carácter nacional, a posição do B.E. é diametralmente oposta.

Tendo em conta as diferenças entre as duas conceptualizações de povo a partir da mesma entidade povo nacional, a resposta do B.E. ao discurso oficial que comemora a nação é crítica. Rejeitando o partido a unidade nacional apolítica, dado que defende que esta advém de uma condição de consciência da unidade política, formulada a partir de pressupostos que identifica como nacionalistas, aborda a história nacional a partir da cisão. Rejeitando a narrativa do discurso oficial sobre os “descobrimentos” como fundamento para as características da identidade nacional, povo etc., rejeita de igual forma uma resolução pacífica da história assente na narrativa nacional que conduziu à democracia, cindindo a História em duas histórias. Portugal tem duas histórias, a da resistência e a do imperialismo, a dos que lutam e a dos que reprimem os que lutam, a do poder e a da resistência popular. Assim, é de acordo com esta perspectiva que o B.E. toma uma concepção de história nacional cindida e que o povo português se constitui. O povo perante a cisão que rejeita a unidade pacífica da nação representa invariavelmente a história da resistência, que é também a história da emancipação soberana e assim sendo é a história do estado nacional, democrático, republicano e moderno. O povo bloquista, não podendo ser formulado em termos apaziguadores, atemporais, como protagonista da narrativa histórica formulada para a nação enquanto emanção de um desígnio natural de uma comunidade étnica e cultural, mas sendo na mesma medida o princípio fundador do colectivo nacional, opera uma perspectiva outra sobre a nacionalidade.

*- Terceiro ponto: outras abordagens ao povo*

Neste ponto, colocamos a questão se, para o B.E., não se concebe em nenhum momento o povo nacional como comunidade cultural perspectivada pelo princípio nacionalista da congruência entre estado e cultura? Vimos como na defesa do direito fundamental dos povos à autodeterminação é esse princípio que subjaz à argumentação: uma comunidade cultural com uma identidade histórica que procura um estado que a positive. Significando, na nossa perspectiva, que o partido não rejeita o princípio moderno do nacionalismo, toma-o, contudo, a partir de um modelo cívico-territorial (cf. Smith), que encontra na consciência política da unidade a fonte de legitimação soberana. Não reconhecendo nesse modelo a premissa do nacionalismo, que associa a correntes políticas conservadoras, a usos demagógicos dos governos – como no caso dos descobrimentos -, a movimentos de extrema-direita, etc. Não obstante, como argumentámos ao longo do projecto de investigação, tendo em conta os debates teóricos

que subjazem às nossas premissas, nomeadamente o nacionalismo banal, o estado moderno é invariavelmente um constructo assente no princípio político da nacionalidade. E o mesmo é reproduzido quotidianamente nas práticas e nos discursos dos sujeitos dos estados nacionais, com especial preponderância no discurso político. Assim, apesar da perspectiva marcadamente dissemelhante do B.E. em relação a um discurso oficial que toma as entidades nacionais – povo, cidadãos, portugueses – como isentas de fractura política, homogéneas, emanações de um carácter nacional, as entidades que propõem não deixam de se fundar na nacionalidade, como temos vindo a argumentar.

Se na maioria dos momentos o partido preserva a racionalidade política do estado democrático na abordagem aos princípios nacionais, noutros parece incorrer numa dimensão de romantização pouco comum do seu discurso. Não nos focámos nesses aspectos por duas razões, primeiro por esta investigação se constituir enquanto abordagem preliminar que não pode considerar todas as linhas de análise que se registaram, e por não se achar, dada a razão anterior, e dada a intenção da análise comparada, que os mesmos significassem variações determinantes dos pressupostos políticos do partido. Assim, o exemplo que se segue firma-se mais como hipótese de pensamento futuro do que conclusivo.

Aquando a construção de um aterro sanitário em Bigorne, concelho de Lamego, em 2000, os habitantes da região, civis e representantes do poder local, advogados ambientalistas que acudiram ao local, e intervenientes vários envolveram-se em confrontos com a Guarda Nacional Republicana (GNR), responsável pela segurança do aterro. O deputado bloquista Francisco Louçã, aquando informado do sucedido, ocorreu imediatamente ao local, privando com as pessoas envolvidas nos confrontos, tendo na reunião plenária de 22 de Março de 2000, em declaração política, comunicado à Assembleia da República a sua perspectiva sobre o acontecimento. O deputado do B.E. inicia a emotiva declaração com a afirmação: “Sr. Presidente e as Sr.as e os Srs. Deputados não conheceram o Marco Gouveia, e é mesmo natural que não o tenham conhecido.” Justificando, em seguida, que o jovem em questão, filho do padeiro de Lalim, faleceu num acidente de mota a caminho do protesto. Tendo o deputado conhecido os pais do jovem, a quem deu os pêsames, surpreendeu-se como perante a tragédia conseguiram ainda resistir às forças da autoridade, impedindo-as que “se

atravessassem nas suas terras”. Depois de descrever a actuação da GNR, que terá envolvido cavalos, cães e canhões de água, o deputado pergunta ao parlamento:

Que força é esta, a dos *melhores portugueses*<sup>47</sup> que tive a honra de conhecer nos últimos meses, a dos presidentes de juntas de freguesia, os Srs. Amândio Lourenço e Albino Pedrinho, a do padre Agostinho Ramalho, a da D. Isaura, a da D. Maria de Jesus e a de tantas mulheres que estiveram na frente desta luta, dos ambientalistas, dos jovens advogados que insistiram na defesa da justiça? Que força é esta que leva à teimosia da razão?

(DAR I Série n.º 045. VIII Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1999-2000)

Vemos na citação, assim como se registou na intervenção completa, que não é pela categoria do cidadão que o deputado se debruça sobre os acontecimentos, recorrendo à pessoalização, pela nomeação dos intervenientes, e à sua abstracção na categoria *portugueses*. Registo manifestamente incomum na abordagem do partido a episódios de protesto civil, que inculca sobre o sucedido uma valorização da nacionalidade. Os *melhores portugueses* como categoria discursiva implica que há grelha moral sobre *ser português*.

O deputado continua a sua intervenção sublinhando a violência da actuação da GNR por contraste com o heroísmo da população local, parafraseando as pessoas de Bigorne que lhe disseram que a terra podia não valer nada mas era deles. Tendo em conta este enquadramento, o deputado compara a situação de Bigorne ao romance *Quando os Lobos Uivam* de Aquilino Ribeiro. A partir da leitura de vários excertos do romance do escritor sobre o carácter do serrano, o deputado bloquista reitera a par de Aquilino que “não se compreende um serrano sem a serra, como não se compreende a aldeia sem a sua comunidade, como não se compreende o agricultor e o pastor sem a sua terra e a sua água.”

Nesse sentido, parece-nos que a figura romântica do serrano e a categoria *melhores portugueses* estabelecem entre si uma equivalência moral para a caracterização da ruralidade como signo de pureza e virtude popular. Acha-se, assim, na intervenção do deputado subsistirem processos essencialistas que tomam a população de Bigorne como representativa de um *carácter nacional* inscrito na natureza das coisas, pela interpretação da acção das pessoas, não em termos de uma motivação política mas como decorrente de uma condição ontológica de ruralidade. Vemos como a par da categoria “serrano” surgem as de “agricultor”, “pastor” e “aldeia”. Por contraste com uma acção estatal descrita em termos de cinismo, frieza e calculismo.

---

<sup>47</sup> Itálicos meus.

Se podemos encontrar no discurso bloquista irrupções esporádicas de efabulação romântica da ruralidade, num outro sentido vimos como o partido se debruça sobre práticas e discursos de populações de contextos rurais, como as touradas de morte de Barrancos, a partir de uma grelha ética que as reprova. Associando-as a práticas anacrónicas, primitivas e fonte de vergonha para os sujeitos e para o estado democrático. Retomando a questão de Barrancos, para concluir, o deputado bloquista Luís Fazenda, após uma argumentação que analisámos no capítulo 4, tendo como premissa que as tradições e os costumes do passado têm de se adaptar aos tempos modernos, concluí que é necessário um conjunto de negociações que criem “outras novas modalidades para prestigiar e encher de alegria as festividades do povo.”<sup>48</sup>, a fim de substituir as touradas. Assim, ora o popular se oferece como signo de honradez por contraste com um estado imoral, ora como depositário de vícios e superstições sobre as quais o estado tem de actuar.

Não obstante, como argumentámos ao longo da investigação, o partido não procura estabelecer uma relação entre o *povo rural* e o povo nacional para a construção de uma narrativa nacional em termos históricos e identitários. O povo que no discurso bloquista opera esse papel é o soberano do estado democrático. Ficam, então, por analisar aprofundadamente os diálogos que se estabelecem entre essas várias perspectivas de povo, cultura e identidade no seio do partido. Sublinhando, todavia, que o partido, operando um princípio nacionalista manifestamente discordante com o do discurso oficial, como temos vindo a argumentar como tópico conclusivo, não parece isento de processos que procuram no povo uma representação do estado nacional.

Concluimos, então, que muitas outras linhas de investigação poderiam ter sido desenvolvidas a partir dos pressupostos teóricos e analíticos que este projecto tomou como seus. Tentámos dar a ver como os usos políticos a que as categorias do estado nacional se submetem podem ser muito variados, antagónicos por um lado e coincidentes por outro. Se o Bloco de Esquerda propõe conceptualizações políticas divergentes das do discurso oficial para o entendimento da nacionalidade, não deixa por essa razão de operar a partir dos mesmos pressupostos, sendo eles o povo nacional como fundamento constitutivo do estado, uma narrativa que sustenha a sua constituição como sujeito nacional, uma perspectiva história sobre a nacionalidade, a soberania nacional como princípio político fundamental, etc. Nem o universalismo, ou

---

<sup>48</sup> (DAR I Série n.º 019. VIII Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1999-2000)

internacionalismo, bloquista significou a rejeição da nacionalidade como princípio político, pois vimos como o cidadão universal depende do povo soberano, nem os anos da crise marcaram a emergência espontânea de um discurso soberanista por via da rejeição do internacionalismo como premissa. Tendo mudando profundamente a visão do B.E. em relação à União Europeia como projecto emancipador, democrático e propulsor da consagração dos Direitos Humanos, o cidadão como potência transformadora e a própria concepção do partido sobre a centralidade e universalidade dos direitos fundamentais não se mostrou alterada. Ainda, entre povo e cidadão não se estabelece uma oposição clara; por um lado as duas categorias são constituídas pelo estado moderno, portanto o estado nacional, sendo que são invariavelmente co-dependentes; e por outro lado, na lógica bloquista, parece identificar-se vários paralelismos entre a acção cidadão e a insubmissão do povo nacional.

Finalizando, a reprodução do estado nacional como o princípio político da modernidade dá-se sobretudo por processos que disputam a sua significação. Não sendo as narrativas nacionais do discurso oficial a única forma de perpetuação de entidades nacionais, o povo soberano da democracia e o próprio cidadão também reiteram os princípios que tomam o mundo como um mundo de estados nacionais. A disputa política pela significação dessas entidades não significa a vontade da sua dissolução, nem se acredita que é por via de um discurso homogeneizante e isento de incoerências que se perpetue as representações da nacionalidade. Ficando sempre por apreender, significando esta investigação talvez mais interrogações do que certezas, de que forma os sujeitos negociam com os intervenientes políticos a sua perspectiva sobre uma condição nacional, e de que forma a disputa que se vê replicada quotidianamente no parlamento impacta nessas negociações. Não se procura então reduzir a realidade à imposição, por via do discurso político, de um conjunto de mecanismos ideológicos que encerram os sujeitos em representações inequívocas da sua consciência e acção. É antes mais conforme com a nossa perspectiva a ideia de que o discurso político proporciona narrativas várias para a significação do mundo, que reproduzindo um mesmo princípio nacionalista inerente ao estado nacional o faz por caminhos e enquadramentos ideológicos muito diferentes. Não nos cabendo a nós, nesta investigação, tecer considerações absolutas sobre as virtudes ou as desvirtudes dessas disputas e dos pressupostos político-partidários que as proporcionam. Tentámos, antes, dar a ver

algumas das complexidades e paradoxos que enformam a actuação do nacionalismo como ideologia inerente ao estado nacional.

## Bibliografia

- Abu-lughod, L. (1991). Writing Against Culture. In R. Fox (ed.), *Recapturing Anthropology. Working in Present* (pp. 137-162). Santa Fe: School of American Research Press.
- Agamben, G. (2010). O que é povo? In J. Neves, & B. Peixe Dias (eds.), *A Política dos Muitos. Povo, Classes e Multidão*. Lisboa: Tinta da China.
- Anderson, B. (2012). *Comunidades Imaginadas. Reflexões sobre a origem e a expansão do Nacionalismo*. Lisboa : Edições 70 .
- Balibar, É. (2010). Prolegómenos à Soberania. In J. Neves, & B. Peixe Dias (eds.), *A Política dos Muitos. Povo, Classes e Multidão* (pp. 137-165). Lisboa: Tinta da China.
- Billig, M. (1995). *Banal Nationalism*. Londres: Sage.
- Bourdieu, P. (2011). A Génese dos Conceitos de Habitus e de Campo. In P. Bourdieu, *O Poder Simbólico* (pp. 57-72). Lisboa: Edições 70.
- Bourdieu, P. (2011). A Identidade e a Representação. Elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia de Região. In P. Bourdieu, *O Poder Simbólico* (pp. 107-133). Lisboa: Edições 70.
- Bourdieu, P. (2011). A Representação Política. Elementos para uma teoria do campo político. In P. Bourdieu, *O Poder Simbólico* (pp. 167-209). Lisboa: Edições 70.
- Bourdieu, P. (2011). Espaço Social e Génese das "Classes". In P. Bourdieu, *O Poder Simbólico* (pp. 135-165). Lisboa: Edições 70.

- Bourdieu, P. (2011). Sobre o Poder Simbólico . In P. Bourdieu, *O Poder Simbólico* (pp. 3-13). Lisboa: Edições 70.
- Cardina, M. (2013). Introdução. In A. Portelli, *A morte de Luigi Trastulli e outros ensaios : ética, memória e acontecimento na história oral* (pp. 7-16). Lisboa: Unipop.
- Eriksen , T. (1993). What is Ethnicity? In *Ethnicity and Nationalism. Anthropological Perspectives* (pp. 1-18). London-Boulder: Pluto Press.
- García Canclini, N. (1998 ). A Encenação do Popular. In *Culturas Híbridas. Estratégias para Entrar e Sair da Modernidade* (pp. 205-254). São Paulo: EDUSP.
- Gellner, E. (1983). *Nations and Nationalism* . Oxford: Basil Blackwell.
- Hall, S. (1992). The West and the Rest: discourse and power. In S. Hall, & B. Gieben (eds), *Formations of Modernity*. (pp. 275-331). Cambridge: Polity Press e The Open University.
- Handler, R. (1988). In Search of the Folk Society: Folk life, Folklore Studies, and the Creation of Tradition . In *Nationalism and the Politics of Culture in Quebec* (pp. 52-80). Madison: The Wisconsin University Press.
- Hayden, R. (2002). Imagined Communities and Real Victims. Self-Determination and Ethnic Cleansing in Yugoslavia. In A. Hinton (ed.), *Genocide. An Anthropological Reader* (pp. 231-253). Malden MA e Oxford: Blackwell.
- Herzfeld, M. (1986). Past Glories, Present Politics. In *Ours Once More. Folklore, Ideology and the Making of Modern Greece* (pp. 3-22). New York: Pella Publishing Company.

- Herzfeld, M. (2005). *Intimidade Cultural. Poética Social no Estado-nação*. Lisboa: Edições 70.
- Hobsbawm, E. (1983). Introduction: Inventing Traditions. In E. Hobsbawm, & T. Ranger (eds), *The Invention of Tradition* (pp. 1-14). Cambridge: Cambridge University Press.
- Hobsbawm, E. (1992). *Nations and Nationalism since 1780. Programme, Myth, Reality*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Huard, R. (2010). Existirá uma «política popular». In J. Neves, & B. Peixe Dias (eds.), *A Política dos Muitos. Povo, Classe e Multidão*. (pp. 73-89). Lisboa: Tinta da China.
- Laclau, E. (2010). Populismo: o que há num nome? In J. Neves, & B. Peixe Dias (eds.), *A Política dos Muitos. Povo, Classes e Multidão* (pp. 55-71). Lisboa: Tinta da China.
- Leal, J. (2000). *Etnografias Portuguesas (1870-1970). Cultura Popular e Identidade Nacional*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Löfgren, O. (1989). The Nationalization of Culture. *Ethnologia Europaea*, XIX: 5-23.
- Malešević, S. (2006). *Identity as Ideology. Understanding Ethnicity and Nationalism*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan.
- Malešević, S. (2011). The Chimera of National Identity. In *Nations and Nationalism* 17 (2) (pp. 272-290).
- Neves, J. (2010). *Comunismo e Nacionalismo em Portugal. Política, Cultura e História no Século XX*. Lisboa: Tinta da China.

Smith, A. D. (1991). *National Identity*. Harmondsworth: Penguin Books.

Smith, A. D. (1998). *Nationalism and Modernism*. London: Routledge.

Turner, V. (1995). *The Ritual Process: Structure and Anti-Structure*. Aldine Transaction.

## **Fontes**

Debates parlamentares da Assembleia da República, consultados no Diário da Assembleia da República - <http://www.parlamento.pt/>

Cartaz propagandístico do Bloco de Esquerda:  
<https://www.esquerda.net/sites/default/files/governoalemao2015b.jpg>, consultado pela última vez em: 10 de Maio de 2018.

Anexo 1: Cartaz Propagandístico do Bloco de Esquerda

